



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO**

**REDES DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO:  
ESTUDO DE CASO BELÉM-PA**

**CARLA FERREIRA CRUZ**

**BRASÍLIA/DF**

**2009**

Cruz, Carla Ferreira

Redes de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo:  
estudo de caso Belém - PA / Carla Ferreira Cruz. – 2009.  
116 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Centro de  
Excelência em Turismo, Mestrado em Turismo, 2009.  
Orientadora: Maria Elenita Menezes Nascimento.

1. Turismo. 2. Exploração sexual. 3. Rede de prevenção.  
I. Nascimento, Maria Elenita Menezes. II. Título

CDU 338.482.2:392.65-053.6(811.5)



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO**

**REDES DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO:  
ESTUDO DE CASO BELÉM-PA**

**CARLA FERREIRA CRUZ**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Turismo do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção de Título de Mestre em Turismo, na área de concentração em Cultura do Turismo, linha de pesquisa em Cultura, Patrimônio e Memória do Turismo.

**BRASÍLIA/DF**  
**JUNHO/2009**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO**

**REDES DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO:  
ESTUDO DE CASO BELÉM-PA**

**CARLA FERREIRA CRUZ**

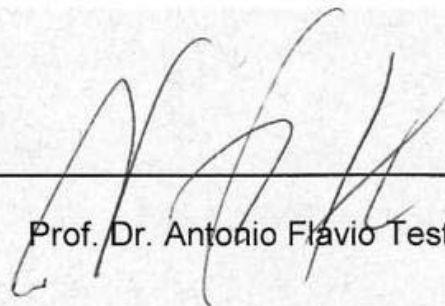
Banca Examinadora:



---

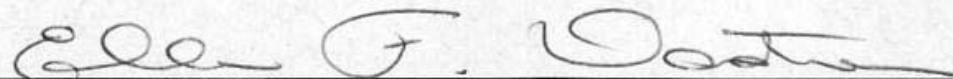
Prof.ª. Dr.ª. Maria Elenita Menezes Nascimento (CET/UnB)

Orientadora



---

Prof. Dr. Antonio Flavio Testa (FGV)



---

Prof.ª. Dr.ª. Ellen Fensterseifer Woortmann (CET/UnB)

## RESUMO

A exploração sexual no turismo é um problema multifacetado<sup>1</sup> e pode gerar a insustentabilidade da atividade turística, visto que em seu bojo estão: a violência, o tráfico de drogas e de seres humanos, as doenças sexualmente transmissíveis, entre outros desarranjos sociais que podem inviabilizar o desenvolvimento da atividade turística. O enfrentamento de um problema como a exploração sexual requer a atuação de agentes sociais de diferentes áreas. O objetivo do estudo é propor a configuração de redes para prevenção à exploração sexual de crianças no turismo, na cidade de Belém. Considera-se que a articulação em rede, por meio da integração e capacitação de diferentes atores, pode ser um instrumento capaz de gerar uma mobilização social. A tendência é que essa mobilização transcenda a função que o indivíduo desenvolve na sociedade e suas obrigações, passando a ter um significado concreto, por meio do entendimento da importância de se proteger as crianças. Para tanto, é fundamental adotar linguagens e recursos pedagógicos diversificados, capazes de difundir a informação na rede em formatos variados e inteligíveis. Esse significado elaborado a partir da reflexão de cada indivíduo fará com que este sinta que em suas atividades pessoais e profissionais podem ser elos de uma rede de proteção às crianças. Como resultado o estudo apresenta a configuração de redes de prevenção à exploração que poderá facilitar a visualização das interconexões entre os diferentes elos que podem integrar esse processo. As redes propostas são de natureza social e foram configuradas como estruturas de pertencimento com fluxos de livre interação entre pessoas, indo ao encontro do paradigma das transições contemporâneas, pois a rede se exerce por meio da conectividade, ou seja, por meio da realização contínua das conexões, existindo na medida em que houver ligações estabelecidas. A configuração inicia-se com uma visão geral baseada no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Pará, visto que este é o documento que direciona o desenvolvimento das políticas públicas para enfrentar e prevenir esse crime no estado do Pará. Nesse contexto, a informação, a qualificação e a mobilização dos elos identificados nas redes configuradas nesse trabalho, assim como a inserção da comunidade nesse processo, são instrumentos importantes para o fortalecimento das redes de prevenção à exploração sexual de crianças.

**Palavras-chave:** Rede de prevenção; exploração sexual de crianças; turismo; Belém - Pará.

---

<sup>1</sup> Considera-se que um problema é multifacetado quando ele possui causas variadas, no caso da exploração sexual podem ser identificadas como: desestrutura familiar, carência econômica, impunidade dos exploradores e aliciadores, falta de oportunidades no mercado de trabalho e de perspectiva de vida, entre outros.

## ABSTRACT

Sexual exploitation in tourism is a multifaceted problem and can lead to not sustainability of tourism, because in itself are: violence, drug trafficking and human beings, and sexually transmitted diseases, among other setbacks that may impede the social development of tourism. The confrontation of a problem such as sexual exploitation requires the action of social agents in different areas. The objective of the study is to propose the configuration of networks for prevention of sexual exploitation of children in tourism in the city of Belém/Pa. It is the articulation by networking through the integration and empowerment of different actors, may be capable of generate a social mobilization. The trend is that call the function that transcends the individual develops in society and their obligations, to have a concrete meaning through the understanding of the importance of protecting children. Thus, it is essential to adopt different languages and learning resources, able to disseminate information on the network in different formats and understandable. This meaning developed from the reflection of each individual will make you feel this in their personal and professional activities may be links of a protection network for children. As a result the study shows the configuration of networks for prevention of exploitation that can facilitate the display of the interconnections between the different links that can integrate this process. The proposed networks are social in nature and were set to structures belonging to the free flow of interaction between people, to suit the contemporary paradigm of the transitions, because the network is exercised by means of connectivity, or through continued implementation of connections, in that there are any connections established. The design begins with an overview based on the State Plan to Combat Sexual Violence in Children and Adolescents of Pará, since this is the document that directs the development of public policies to address and prevent this crime in the state of Pará that context, information, qualification and deployment of the links identified in the networks configured in this work, as well as the inclusion of community in this process, are important tools for the strengthening of networks for preventing sexual exploitation of children.

**Keywords:** Work network; sexual exploitation of children; tourism; Belém - Pará.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 - <b>Mapa turístico do estado do Pará</b> .....	15
Figura 3.1 - <b>Rede de exploração</b> .....	31
Figura 3.2 - <b>Demanda</b> .....	33
Figura 3.3 - <b>Intermediários</b> .....	34
Figura 3.4 - <b>Oferta</b> .....	36
Figura 3.5 a - <b>Capa Revista Ver-o-Pará. Editora Abril S/A. Nov /Dez 1994</b> .....	45
Figura 3.5 b - <b>Capa Revista Pará +. Redação Ronaldo G. Hunh. Editora Círios. Junho 2006</b> .....	45
Figura 3.5 c - <b>Capa Revista A Bordo. Editora Sênior Publicidade e Propaganda. Ano IX. Set/Out 2007</b> .....	45
Figura 4.1 - <b>Mudança de foco para enfrentamento da exploração</b> .....	59
Figura 4.2 – <b>Mapa turístico de Belém</b> .....	64
Figura 4.3 - <b>Site <a href="http://www.tsipara.com">www.tsipara.com</a></b> .....	66
Figura 4.4 – <b>Mapa turístico de Belém (Capa)</b> .....	67
Figura 5.1 - <b>Eixos do Plano Estadual</b> .....	79
Figura 5.2 - <b>Eixo estratégico – Análise da Situação</b> .....	80
Figura 5.3 - <b>Eixo estratégico – Defesa e Responsabilização</b> .....	81
Figura 5.4 - <b>Eixo estratégico – Atendimento</b> .....	82
Figura 5.5 - <b>Eixo estratégico – Prevenção</b> .....	83
Figura 5.6 - <b>Eixo estratégico – Protagonismo Infanto-Juvenil</b> .....	84
Figura 5.7 - <b>Eixo estratégico – Mobilização e Articulação</b> .....	85
Figura 5.8 - <b>Rede de proteção turismo – Visão geral</b> .....	86
Figura 5.9 - <b>Rede de proteção no turismo em Belém – Visão detalhada</b> .....	88

<b>Figura 5.10 - Rede de proteção no turismo em Belém – Articulação Paratur.....</b>	<b>89</b>
<b>Figura 5.11 - Rede de proteção no turismo em Belém – Articulação ABIH-Pa.....</b>	<b>90</b>



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 3.1 - Denúncias recebidas por região por grupo de 100 mil habitantes (de 2003 a março de 2008).....</b>	<b>39</b>
<b>Gráfico 3.2 - Ranking das denúncias por UF por grupo de 100 mil habitantes (de 2003 a março de 2008).....</b>	<b>40</b>

## LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1 - Denúncias por categoria – Exploração sexual comercial.....	41
---	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAV-PA	Associação Brasileira das Agências de Viagens - Pará
ABBTUR-PA	Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo - Pará
ABIH-PA	Associação Brasileira da Indústria Hoteleira - Pará
ABLA-PA	Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis - Pará
ABRAJET-PA	Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - Pará
ABRASEL-PA	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Pará
ABRH-PA	Associação Brasileira de Rede de Hotéis - Pará
BELEMTUR	Coordenadoria Municipal de Turismo de Belém
CECRIA	Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDECA-Emaús	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da República de Emaús
CEFET-PA	Centro Federal de Educação Tecnológica - Pará
CONSEP	Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECPAT	End Child Prostitution, Child Pornography, and Trafficking of Children for Sexual Purposes
FBC&VB	Federação Brasileira de Conventions & Visitors Bureau
FORETUR BELÉM	Fórum Regional de Turismo Pólo Belém
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MTUR	Ministério do Turismo
OMT	Organização Mundial de Turismo
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PARATUR	Órgão Oficial de Turismo do Estado do Pará
PRF	Polícia Rodoviária Federal
SEDES	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - Pará

SEGOV	Secretaria de Estado de Governo - Pará
SEJUDH	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Pará
SESPA	Secretaria de Estado da Saúde Pública - Pará
SETER	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - Pará
SHMBS-PA	Sindicato dos Hotéis, Motéis, Bares e Similares - Pará
SHRBS-PA	Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - Pará
SINDETUR-PA	Sindicato das Empresas de Turismo - Pará
SINGTUR-PA	Sindicato dos Guias de Turismo - Pará
SINTRATUR-PA	Sindicato dos Trabalhadores do Turismo - Pará
TJE	Tribunal de Justiça do Estado - Pará
TS&I	Programa Turismo Sustentável e Infância
UF	Unidade da Federação
UNB	Universidade de Brasília
WCF-Brasil	World Childhood Foundation Brasil

## SUMÁRIO

	<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>05</b>
	<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>07</b>
	<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>08</b>
	<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>09</b>
<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1	<b>Tema e Contextualização.....</b>	<b>14</b>
1.2	<b>Justificativa.....</b>	<b>15</b>
1.3	<b>Objetivos.....</b>	<b>16</b>
1.3.1	<b>Objetivo Geral.....</b>	<b>16</b>
1.3.2	<b>Objetivos Específicos.....</b>	<b>16</b>
1.4	<b>Delimitação do Trabalho.....</b>	<b>17</b>
1.5	<b>Estruturação do Trabalho.....</b>	<b>18</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>20</b>
2.1	<b>Turismo, Sustentabilidade e Imagem.....</b>	<b>20</b>
2.2	<b>Criança.....</b>	<b>23</b>
2.3	<b>Exploração Sexual.....</b>	<b>24</b>
2.4	<b>Redes.....</b>	<b>28</b>
2.4.1	<b>Articulação em rede.....</b>	<b>28</b>
<b>3</b>	<b>EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO NA CIDADE DE BELÉM.....</b>	<b>30</b>
3.1	<b>Exploração Sexual de Crianças no Turismo.....</b>	<b>30</b>
3.1.1	<b>A rede de exploração.....</b>	<b>31</b>

3.1.1.1	<b>Demanda</b> .....	32
3.1.1.2	<b>Intermediários da Rede de Exploração</b> .....	34
3.1.1.3	<b>Oferta do Produto</b> .....	35
3.2	<b>A Cidade de Belém e a Exploração Sexual de Crianças</b> .....	38
3.3	<b>A Exploração Sexual e a Imagem no Turismo</b> .....	43
3.3.1	<b>Destino turístico Pará: qual imagem está sendo vendida?</b> .....	45
3.3.2	<b>Exemplificando a ação da mídia</b> .....	46
4	<b>PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO NA CIDADE DE BELÉM</b> .....	49
4.1	<b>A Prevenção à Exploração e a Mobilização para a Sustentabilidade no Turismo</b> .....	49
4.2	<b>O Direito à Proteção</b> .....	52
4.3	<b>O Setor Turístico e a Proteção às Crianças</b> .....	55
4.4	<b>As Ações de Proteção na Cidade de Belém</b> .....	60
5	<b>PROPOSTA PARA CONFIGURAÇÃO DE REDES DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS</b> .....	72
5.1	<b>Conceituação de Redes</b> .....	72
5.2	<b>Configuração de Redes de Prevenção para Belém</b> .....	77
5.2.1	<b>Elementos Gráficos para configuração das Redes</b> .....	78
5.2.2	<b>Rede 1 - Eixos do Plano Estadual</b> .....	79
5.2.3	<b>Rede 2 - Eixo Estratégico “Análise da situação”</b> .....	80
5.2.4	<b>Rede 3 - Eixo Estratégico “Defesa e Responsabilização”</b> .....	81
5.2.5	<b>Rede 4 - Eixo Estratégico “Atendimento”</b> .....	82
5.2.6	<b>Rede 5 - Eixo Estratégico “Prevenção”</b> .....	83
5.2.7	<b>Rede 6 - Eixo Estratégico “Protagonismo Infanto-Juvenil”</b> .....	84

5.2.8	<b>Rede 7 - Eixo Estratégico “Mobilização e Articulação”</b> .....	85
5.2.9	<b>Rede 8 - Visão geral do turismo</b> .....	86
5.2.10	<b>Rede 9 - Visão específica do turismo</b> .....	87
5.2.11	<b>Rede 10 - Visão específica do turismo “Paratur”</b> .....	89
5.2.12	<b>Rede 11 - Visão específica do turismo “ABIH-Pa”</b> .....	90
6	<b>CONCLUSÃO</b> .....	92
6.1	<b>Considerações sobre o Estudo</b> .....	92
6.2	<b>Recomendações</b> .....	96
6.3	<b>Estudos Futuros</b> .....	98
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	99
	<b>ANEXOS</b> .....	103
	<b>ANEXO A – Reportagem “Turismo sexual: Brasil, terra do sexo fácil e barato. Até quando?”</b> .....	103
	<b>ANEXO B – Folder “Proteja as crianças e os adolescentes”</b> .....	111
	<b>ANEXO C – Cartilha “Proteja as crianças e os adolescentes”</b> .....	112
	<b>ANEXO D – Spot para rádio “Proteja as crianças e os adolescentes”</b> .....	115
	<b>ANEXO E – Banner “Proteja as crianças e os adolescentes”</b> .....	116

# Capítulo 1

## Introdução

Este capítulo descreve a relevância do estudo, sua justificativa, a formulação do problema, os objetivos que o trabalho espera atingir, a delimitação do escopo da pesquisa e sua estruturação.

### 1.1 Tema e Contextualização

A exploração sexual de crianças é uma atividade criminosa que pode contribuir para a insustentabilidade de destinos turísticos, pois está interligada com outras atividades criminosas, como tráfico de drogas e tráfico de seres humanos, e também com problemas sociais, tais como: gravidez precoce, disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, evasão escolar e aumento da criminalidade.

A cidade de Belém, capital do estado do Pará é considerada um dos principais “portões de entrada” de turistas para o estado e para a Amazônia. No ano de 2008 o estado do Pará esteve em terceiro lugar entre os estados que mais enviaram denúncias de violência (exploração sexual) contra crianças ao “Disque 100”<sup>2</sup>, o que evidencia a necessidade da criação de instrumentos que para prevenir e enfrentar esse crime.

Como é possível visualizar na Figura 1.1 o estado do Pará está situado na região Norte do Brasil e possui localização estratégica, tanto para o turismo quanto para as rotas de exploração sexual e tráfico de seres humanos e de drogas, por ser um estado localizado na Amazônia e possuir vias de acesso marítima, fluvial, aérea e terrestre, mesmo que em alguns casos a conservação dessas vias esteja precária.

---

<sup>2</sup> O “disque 100” é o número de denúncia nacional, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para casos de violência, física e psicológica, contra crianças.





**Figura 1.1 - Mapa turístico do estado do Pará**  
 Fonte: Site [www.paraturismo.com.br](http://www.paraturismo.com.br), 10 /05/ 2009

Este trabalho foi iniciado a partir do interesse de estudar e entender a formação de redes de proteção articuladas para prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças no turismo. Outra motivação para a busca do tema foi o empenho em alcançar um resultado que pudesse configurar-se em contribuição para o desenvolvimento de um turismo sustentável na cidade de Belém.

## 1.2 Justificativa

A atividade turística é freqüentemente associada ao desenvolvimento econômico e a geração de emprego e distribuição de renda. No entanto, se esta atividade não for planejada com parâmetros que respeitem os direitos humanos<sup>3</sup>, seu caráter positivo pode ser superado por aspectos nocivos com, por exemplo, a exploração sexual de crianças.

<sup>3</sup> Os direitos humanos são os direitos relacionados à dignidade dos seres humanos.

A exploração sexual de crianças é realizada, predominantemente, por redes que envolvem exploradores, intermediários e crianças exploradas, portanto um dos instrumentos para prevenir e enfrentar esse crime também deve ser a atuação em rede.

A atuação em rede para prevenir e enfrentar a exploração sexual de crianças requer a mobilização e articulação entre instituições públicas, privadas, ONGs e sociedade em geral. No caso do setor turístico, a atuação em rede, pressupõe que esse setor esteja sensibilizado para a temática. Portanto, torna-se relevante o debate sobre os aspectos da exploração sexual de crianças no turismo, a fim de fortalecer a sustentabilidade no turismo e fornecer aos agentes sociais, direta e indiretamente atuantes no turismo, instrumentos para refletir sobre a importância de atuar na prevenção e enfrentamento a exploração sexual de crianças no turismo.

A configuração de uma rede de prevenção à exploração poderá facilitar a visualização das interconexões entre os diferentes elos que podem integrar esse processo. A configuração inicia-se com uma visão geral baseada no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Pará, visto que este é o documento que direciona o desenvolvimento das políticas públicas para enfrentar e prevenir esse crime no estado do Pará.

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

Propor configurações de redes para prevenção à exploração sexual de crianças no turismo, na cidade de Belém.

#### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- Identificar aspectos teóricos relevantes para a prevenção à exploração sexual de crianças no turismo;
- Analisar a exploração sexual de crianças no turismo na cidade de Belém e seu contexto;

- Analisar a inter-relação entre a prevenção à exploração e a sustentabilidade no turismo;
- Apresentar os aspectos teóricos relevantes à configuração de redes de informação;
- Propor configurações de redes para a prevenção à exploração sexual de crianças na cidade de Belém.

#### **1.4 Delimitação do Trabalho**

O presente trabalho configura-se pelo desenvolvimento de uma pesquisa aplicada. Este tipo de pesquisa, segundo SILVA e MENEZES (2001) objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos, envolvendo verdades e interesses locais.

O estudo apresenta caráter exploratório-descritivo. A pesquisa exploratória de acordo com SILVA e MENEZES (2001) é definida como aquela que visa proporcionar maior familiaridade com um problema, com vista a torná-lo explícito ou a construir hipóteses, e a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

O estudo exploratório-descritivo envolveu levantamento bibliográfico, documental e a experiência empírica vivenciada pela autora durante a realização de ações com foco na prevenção à exploração sexual de crianças no estado do Pará. O resultado final assumiu a forma de um estudo de caso e o universo da pesquisa foi o município de Belém.

A questão da pesquisa foi norteadada por toda a investigação documental e teórica e pode ser resumida na pergunta básica:

- Qual configuração pode representar a atuação em rede para a prevenção à exploração sexual de crianças no turismo?

Para responder a essa pergunta foram concebidos um fato e uma hipótese:

- Fato: O turismo é uma atividade multifacetada e complexa que exige ações interconectadas e coordenadas para a manifestação do produto turístico sustentável.
- Hipótese: A atuação em rede com diferentes atores sociais (iniciativa pública, privada e comunidade) influencia positivamente os resultados das ações de prevenção à exploração sexual de crianças.

### **1.5 Estruturação do Trabalho**

O presente trabalho está dividido em seis capítulos. O primeiro Capítulo apresenta o tema da pesquisa, contextualiza o trabalho e apresenta sua estruturação.

O Capítulo 2 aborda aspectos conceituais das diversas temáticas que o compõe, tais como: turismo, sustentabilidade, imagem, criança, exploração sexual e atuação em rede.

No Capítulo 3 realiza-se a caracterização da rede de exploração sexual de crianças no turismo, identifica-se o contexto da exploração sexual de crianças no turismo na cidade de Belém, desenvolve-se uma discussão sobre o papel da informação no turismo e analisa-se esse papel por meio da veiculação da informação pela mídia.

O Capítulo 4 analisa a inter-relação entre prevenção à exploração e sustentabilidade no turismo, políticas públicas atuais que visam enfrentar essa exploração no Brasil, no Pará e em Belém, e indica a atuação em rede como instrumento para fortalecer a prevenção a essa exploração.

No Capítulo 5 é realizada a configuração de redes para prevenção à exploração sexual de crianças na cidade de Belém. Foram configuradas onze redes, seis redes abordam uma visão geral com base nos eixos do Plano Estadual de

Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará e cinco redes abordam especificamente as inter-relações no setor turístico.

O Capítulo 6 apresenta as considerações finais sobre o estudo, recomendações e sugestões para estudos futuros.

O trabalho inclui ainda seis anexos. O Anexo “A” é composto pela reportagem analisada no Capítulo 3 e os Anexos “B”, “C”, “D” e “E” são compostos por exemplares das peças utilizadas em campanha realizada pela Paratur em 2008, em que o foco era a prevenção à exploração sexual de crianças, por meio da sensibilização para a temática e pela mobilização para a atuação em rede. Desta forma, o Anexo “B” é composto pela imagem do *folder*, o Anexo “C” é composto pela imagem da cartilha, o Anexo “D” é composto pelo texto do *spot* para rádio e o Anexo “E” é composto pela imagem do *banner*.

# Capítulo 2

## Referencial Teórico

Este Capítulo apresenta as suposições iniciais que norteiam a linha teórica da pesquisa, aborda aspectos conceituais dos diversos temas que o compõe. Para sua elaboração buscou-se embasamento em autores que abordam diversas temáticas, tais como: turismo; sustentabilidade; imagem; exploração sexual; crianças; gestão estratégica da informação e atuação em redes.

### 2.1 Turismo, Sustentabilidade e Imagem

A Organização Mundial de Turismo (OMT, 2003) conceitua o turismo como a atividade que as pessoas realizam ao deslocarem-se e permanecerem em destinos fora de seu local de residência habitual, por um período superior a 24 horas e inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros.

É válido ressaltar que, nesse conceito não estão incluídas atividades ilegais, antiéticas ou que incluam exploração. O segundo artigo do Código Mundial de Ética do Turismo afirma que:

A exploração dos seres humanos sob todas as suas formas, principalmente sexual, e especialmente no caso das crianças, vai contra os objetivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação. Portanto, e em conformidade com o Direito Internacional, ela deve ser rigorosamente combatida com a cooperação de todos os Estados envolvidos e sancionada sem concessões pelas legislações nacionais, quer dos países visitados, quer dos países de origem dos autores desses atos, mesmo quando estes são executados no estrangeiro. (OMT, 1999, p. 07)

Percebe-se então que na realização ética do turismo não deve ocorrer exploração. Portanto, sugere-se uma análise a respeito da utilização do termo “turismo sexual” para designar as atividades relacionadas à exploração sexual de crianças no turismo.

Frequentemente utiliza-se a terminologia “turismo sexual” para fazer referência à exploração sexual de crianças no turismo, porém é interessante ressaltar que ao utilizar-se a terminologia “turismo sexual” para designar as atividades de compra e venda de sexo com crianças dentro da cadeia produtiva do turismo, pode-se confundir o ato criminoso de exploração sexual com categorias de turismo (turismo de eventos, rural, religioso, entre outros) formalmente trabalhadas no Brasil e potencialmente geradoras de desenvolvimento (social, cultural, econômico e natural) sustentável.

A sustentabilidade é a utilização dos recursos (naturais, sociais, culturais, econômicos, técnico-científicos e políticos) de forma a garantir sua sustentação, ou seja, sua existência para além da geração atual.

Nesse sentido, em relação à sustentabilidade no turismo o Ministério do Turismo afirma que:

No aspecto ético-moral, como consequência do modelo de turismo sem sustentabilidade, a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes aumentam em todo território. Além disso, o turismo pode conduzir processos de exclusão social, econômica e cultural. E, com isso, aferir dividendos somente para grandes empresas que vendem e lucram com a exploração da região, do território – ambos de natureza coletiva (BRASIL, 2006, p. 10).

Verifica-se então que, em localidades onde ocorre exploração sexual de crianças, não está sendo desenvolvido turismo sustentável, e sim um turismo predatório que, como qualquer atividade econômica mal direcionada, acarretará, em curto ou longo prazo, em prejuízos sociais e até mesmo econômicos, principalmente para as comunidades receptoras.

Os prejuízos sociais podem ser percebidos no aumento dos casos de gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, criminalidade e desestruturação familiar. Os prejuízos econômicos são inevitáveis, pois uma comunidade degradada pela exploração sexual de crianças possui um ciclo de vida curto e, por conseguinte, os investimentos realizados serão perdidos.

Um novo olhar sobre a atividade turística que contemple toda a sua complexidade e valorize seus efeitos positivos é uma proposta que encontra ampla fundamentação bibliográfica, sendo também legitimado pelo Ministério do Turismo (MTur), que em seus textos constantemente afirma que a partir da sustentabilidade a atividade turística passa a ser um meio cuja finalidade é o desenvolvimento socioeconômico com preservação ambiental das regiões turísticas. O sujeito da atividade passa a ser constituído pelos participantes da cadeia produtiva (BRASIL, 2006).

Para MONTORO (1997) o imaginário se configura em um modo específico de perceber o mundo. No Brasil, o imaginário construído por meio da mídia turística foi responsabilizado por atrair para o país uma demanda turística com interesse em vivenciar experiências sexuais exóticas. Portanto, é imprescindível a discussão sobre o redirecionamento do imaginário, a fim de despertar outros interesses na demanda e na oferta turística do Brasil visando garantir a sustentabilidade dos destinos turísticos e a legitimação social e política das ações de proteção às crianças no turismo.

A imagem é considerada elemento importante para o turismo devido a sua influência no processo de escolha entre destinos turísticos e o seu poder de agregar ou não valor ao destino. O papel da imagem para a divulgação de destinos turísticos e também para o incentivo, direto e indireto, da exploração de crianças é exaustivamente discutido. A imagem pode ainda ser distinta ao estereótipo, pois a imagem é subjetiva e individual, enquanto que o estereótipo é mais generalizado. (BIGNAMI, 2002)

A esse respeito, afirma-se que por meio do estereótipo, reproduzimos, relatamos e narramos o mundo do modo como o entendemos e que imagens baseadas em estereótipos são comumente aceitas. (BIGNAMI, 2002)

A construção da imagem de um lugar tem sido atribuída, principalmente, a dois fatores: assimilação prévia de conhecimentos sócio-culturais e influências da mídia. Independente de qual a origem, entretanto, a imagem está relacionada à como as pessoas se vêem e sentem, bem como aos ambientes e produtos que as



envolvem. O processo de autoconhecimento e valorização se fazem, então, importante quando se pensa em formular políticas e estratégias de criação, transformação e consolidação de uma imagem, principalmente quando se trabalham destinos turísticos.

Sob essa perspectiva, deve-se ter especial atenção em relação à imagem que uma determinada localidade com vocação turística apresenta, uma vez que esta pode tanto agregar valor ao seu produto quanto torná-lo repulsivo ou pouco atrativo à sua demanda potencial, conforme seja positiva ou negativa.

Essa idéia de imagem, entretanto, tem sido mais utilizada pelas teorias mais recentes para se referir às narrativas visuais, enquanto o termo imaginário tem sido empregado para retratar o conjunto de idéias sobre algo, ou seja, uma forma específica de perceber o mundo e alterar a realidade. (MONTORO, 1997)

A veiculação de informações pela mídia influencia a construção da imagem de destinos turísticos e, por conseguinte, pode influir de forma positiva ou negativa na sustentabilidade desses destinos e também na mobilização da sociedade para a prevenção à exploração sexual de crianças.

## **2.2 Criança**

Em 1990, o Brasil sancionou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar os direitos das crianças e adolescentes do país. O ECA instituiu que são consideradas crianças aquelas pessoas até doze anos de idade incompletos, e adolescentes pessoas entre doze e dezoito anos de idade incompletos.

Contudo, para este estudo, será empregada como referência a definição da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989, que utiliza o termo “criança” para designar todos os seres humanos com até dezoito anos de idade incompletos, ou seja, seres humanos em processo de formação e desenvolvimento.

Neste estudo será utilizado o termo “criança”, visto que, por meio de pesquisa empírica, observou-se que a divisão entre crianças e adolescente cria um *gap* capaz de mudar o foco do debate do campo da “proteção”, para outros debates, tais como:

- A partir de qual idade um indivíduo está apto para decidir sobre a venda do seu corpo? ou
- Qual faixa etária merece maior proteção?<sup>4</sup>

Neste trabalho será considerado que todos os seres humanos, em especial, aqueles em formação, devem ser protegidos e devem receber condições econômicas, sociais e culturais para se desenvolverem de forma saudável. Sendo assim, as crianças, independentemente da faixa etária, não devem ser exploradas sexualmente.

A Convenção da ONU de 1989 (2004), em seu artigo 34, instituiu o compromisso dos “Estados Partes” de proteger as crianças de todas as formas de exploração e abuso sexual. Anteriormente, o artigo 19 do mesmo documento detalha essa responsabilidade quando afirma que:

Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual. (ONU, 2004, p. 10)

O referido compromisso é ratificado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 18, segundo o qual “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. (ECA, 2005, p. 12)

### **2.3 Exploração Sexual**

Em 2003, o relator da ONU, ADDENDUM (2003, p. 08), esteve no Brasil e afirmou que “a Exploração Sexual Comercial converge com outros problemas

---

<sup>4</sup> Existem diversos códigos e ou referências utilizados por exploradores e aliciadores para identificar se uma criança está apta para o sexo, entre eles destaca-se o peso e a menarca, porém essa discussão não será aprofundada neste estudo.

sociais, como pobreza, exclusão social, trabalho infantil, discriminação de gênero e violência”.

Observa-se então que a exploração sexual de crianças é um problema multifacetado, portanto o seu enfrentamento deve abranger diversos aspectos, entre eles o aspecto econômico e o cultural. Neste contexto, ADDENDUM (2003) destaca a discriminação de gênero como um dos fatores que contribuem com a exploração sexual, essa discriminação é materializada nas relações de poder desiguais que valorizam os homens e desvalorizam e enfraquecem as mulheres.

Discriminação de gênero é uma causa arraigada da Exploração Sexual, relações de gênero favoráveis aos homens, onde o poder na família e na sociedade é basicamente mantido; representações estereotipadas da mulher como sendo um objeto sexual cujos corpos são tidos como mercadorias à disposição do homem e divisões desiguais das responsabilidades familiares, que em camadas mais pobres forçam as mães a se submeterem à prostituição para garantir a sobrevivência dos filhos; todas estas são manifestações de desigualdades de gênero que têm ligação direta com a exploração sexual. (ADDENDUM, 2003, p.10)

Segundo ADDENDUM (2003, p. 10), a exploração sexual de crianças está associada a um conjunto de macro e microelementos. Os macroelementos são:

- Tolerância e justificativa da sociedade em relação ao abuso sexual e violação dos direitos da criança e do adolescente ao extremo;
- Programas sociais não englobam famílias em situação de extrema miséria e exclusão social;
- Relações de gênero que reforçam o poder em favor do homem;
- Raça e etnia como determinantes da exclusão social;
- Representação do corpo como objeto de consumo apresentado na mídia;
- Crianças iniciando sua vida sexual cada vez mais cedo;
- Oportunidades limitadas de trabalho a pessoas com acesso a educação precária.

Enquanto que os microelementos desse processo de exploração são: famílias desestruturadas; laços familiares desfeitos; evasão escolar; engajamento com grupos socialmente excluídos, nesse contexto o cafetão<sup>5</sup> passa a ser a pessoa de referência, substituindo o vazio deixado pela ausência da família.

---

<sup>5</sup> O cafetão (ou cafetina) atua como intermediário na rede de exploração, e desempenha diversos

ADDENDUM (2003) destaca ainda fatores psicológicos que fazem parte desse processo, a saber: baixa auto-estima; ruptura do plano de vida e de perspectiva de futuro; sentimento de culpa; indiferença a emoções e afeto; e internalização de uma identidade estigmatizada.

FALEIROS (1997) cita uma exposição de Kathelen Mahoney<sup>6</sup> que reforça a interligação entre exploração sexual e cultura. Ele destaca os elementos que direcionam o papel do homem e da mulher na sociedade. Segundo esse autor, existe uma legitimação sociocultural da supremacia masculina e, por conseguinte, a sexualização dessa dominação intui o direito de o homem usar a mulher como objeto para satisfazer seus desejos sexuais.

Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual masculino tradicional são o poder, a dominação, a força, a virilidade e a superioridade. Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual feminino são a submissão, a passividade, a fraqueza e a inferioridade. A tradição da supremacia masculina ensina rapazes e homens que os traços femininos são sem valor; são sem mérito; e as mulheres devem ser tratadas com inferioridade ou menos bem que os homens. Com o estereótipo da supremacia masculina os homens aprendem a ter expectativas sobre seu nível de necessidades sexuais e sobre a acessibilidade feminina. A dominação e a subordinação são sexualizadas, o que leva à idéia de que os homens têm o direito aos serviços sexuais da mulher. Implicitamente o abusador assume que é sua prerrogativa fazer sexo com qualquer mulher que ele escolha. Ele tem o direito de usar as mulheres como objeto para seu prazer. Uma vez que o uso das mulheres como objeto pelos homens esteja legitimado ou enraizado na cultura, o terreno está preparado para todas as formas de tráfico, prostituição, sexo turismo e abuso sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino e de mulheres. A idéia que a criança ou a mulher tem o direito ao próprio corpo não cabe na ideologia supremacia masculina. (FALEIROS, 1997, p. 04)

A visão acerca das normas culturais que envolvem as relações sexuais, assim como a tendência a desumanização das vítimas de abuso também é analisada por FALEIROS (1997, p. 04):

As definições legais, sociais e religiosas que vêem a mulher como propriedade masculina e o sexo como uma troca de “bens”, legitima e enraíza ainda mais na cultura a ideologia supremacista masculina. De acordo a tais normas culturais as mulheres são valorizadas primordialmente por sua beleza e exclusividade sexual. Isto se torna óbvio na forma como as

---

papéis, realizando o aliciamento, oferecendo abrigo e “proteção” aos indivíduos explorados e realizando a negociação com os clientes.

<sup>6</sup> Exposição apresentada no Seminário Contra Exploração sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, que ocorreu em Brasília em abril de 1996.

prostitutas são tratadas nas obras religiosas e na literatura clássica e popular. Uma vez que a mulher é estigmatizada como prostituta ela é considerada como desviante, de baixo valor e em tempo de guerra, quando o abuso sexual, o estupro e a gravidez forçada são usados por seus abusadores como estratégia de guerra. Esta forma de desumanização retira da vítima do abuso a simpatia pública e distrai a atenção sobre o abusador. (FALEIROS, 1997, p. 04)

Em relação ao turismo, FALEIROS (1997) destaca argumentos equivocados que deslocam o foco do problema, tais como a melhoria de vida que o dinheiro pode proporcionar à criança explorada.

Outros, que querem legitimar o abuso de crianças no sexo turismo, argumentam que a prostituição faz parte da cultura do país anfitrião e que eles estão simplesmente utilizando a estrutura existente. Dizem que estão “ajudando” a melhorar as condições de vida de mulheres e crianças em situação de prostituição. Esses “analistas”, entretanto, se equivocam, porque uma parte muito reduzida dos ganhos fica com a prostituta, que deve contar com proxenetas<sup>7</sup> e cafetões para ter segurança e dinheiro. Além do status de mulheres “decaídas” elas são economicamente desfavorecidas, sem opções de escolha de formas alternativas de emprego. (FALEIROS, 1997, p. 05)

DAVIDSON E TAYLOR (2007) analisam criticamente a exploração sexual de crianças pelo viés dos aspectos legais do problema, do comportamento dos “militantes dos direitos das crianças”, da demanda por esse produto e das crianças envolvidas. As referidas autoras afirmam que leis mais severas do que as que existem atualmente não resolveriam o problema, segundo elas, o que é urgente é a aplicação da legislação já existente.

Assim, os advogados e os acadêmicos fornecem freqüentemente análises muito detalhadas e técnicas de como a violação dos princípios dos direitos humanos entram em conflito com as normas estabelecidas em convenções internacionais, declarações e protocolos, sem prestar da mesma forma muita atenção ao contexto social, econômico e político em que essa violação dos direitos ocorreu. (DAVIDSON E TAYLOR, 2007, p. 119)

DAVIDSON E TAYLOR (2007) avançam discutindo questões referentes a ações de enfrentamento à exploração afirmando que se faz necessária a realização de ações com objetivo de alterar a conjuntura social e econômica das crianças exploradas.

---

<sup>7</sup> Proxenetista pode ser considerado um sinônimo de cafetão ou cafetina. O proxenetismo é o ato de obter lucro, financeiro ou não, por meio da prostituição ou exploração sexual de outra pessoa.

Não se trata de falta de respeito à lei, mas gostaríamos de discutir uma questão em particular: a necessidade urgente de ampliar o foco do 'ativismo' para planejar medidas direcionadas às normas sociais e políticas e às estruturas econômicas que condicionam a situação social das crianças envolvidas no comércio do sexo, assim como seus clientes. (DAVIDSON E TAYLOR , 2007, p. 120)

FALEIROS (2003, p. 20), compartilha dessa visão, visto que, “é neste caldo de cultura da cumplicidade e da impunidade que a violência sexual, por vezes hipocritamente rejeitada, é pouco assumida pela sociedade como um crime e como uma grave violação de direitos humanos”.

## **2.4 Redes**

Para CASTELLS (2008), redes são conjuntos de nós interconectados, são estruturas abertas capazes de se expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicarem-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação, como por exemplo, valores ou objetivos de desempenho. CASTELLS (2008) afirma ainda que as redes constituem a nova morfologia das novas sociedades.

### **2.4.1 Articulação em Rede**

A articulação em rede compreende a interligação de diferentes elos que compartilham um objetivo comum, a partir da gestão estratégica da informação a articulação em rede se fortalece. Em relação às redes de enfrentamento à exploração sexual de crianças, FALEIROS (1997) destaca os seguintes aspectos:

- Político: estabelecimento de correlação de forças;
- Educacional: construção de conhecimento e competência histórica;
- Informacional: mobilização através da sistematização de dados, experiências e denúncias;
- Parceria: cooperação autônoma e conflituosa para a reformulação e implantação de projetos e políticas públicas.

A articulação em rede necessita que ocorra um fluxo de informações contínuo, desta forma, essas informações precisam ser geridas de forma estratégica. A gestão estratégica da informação abrange o planejamento, a organização, o

direcionamento e o controle das informações existentes e/ou elaboradas a fim de direcioná-las para atingir determinado objetivo.

As informações que são utilizadas pela rede de proteção às crianças necessitam ser elaboradas e atualizadas a fim de legitimar e reforçar a importância das ações da rede. Fortalecendo assim, as ações desenvolvidas pela rede e a cultura de valorização e proteção das crianças.

## Capítulo 3

### EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO NA CIDADE DE BELÉM

Neste Capítulo é apresentada a caracterização da rede de exploração sexual de crianças no turismo, identifica-se o contexto da exploração sexual de crianças no turismo na cidade de Belém e são descritos o papel da informação no turismo, exemplificando-o por meio da veiculação da informação pela mídia.

#### 3.1 Exploração Sexual de Crianças no Turismo

A exploração sexual de crianças é uma forma de violência na qual o explorador obtém lucro, financeiro ou de outra espécie, por meio da utilização/comercialização sexual de crianças. Predominantemente, essa exploração é realizada por uma rede que envolve: intermediários e consumidores.

Diversos fatores tornam algumas áreas turísticas mais vulneráveis a esse tipo de exploração, dentre eles podem ser citados:

- A carência de informações a respeito das conseqüências negativas desse tipo de atividade;
- A falta de recursos financeiros e perspectivas para adultos e crianças e;
- A aceitação coletiva de padrões culturais que legitimam essa exploração.

É importante estar atento para perceber o que ocorre nos espaços onde o turismo está sendo desenvolvido, pois se esta atividade econômica for realizada de forma insustentável, explorando crianças, os resultados obtidos não serão positivos. Prevenir essa exploração é um dos pilares para o desenvolvimento de um turismo sustentável.



### 3.1.1 A Rede de Exploração

FALEIROS (2000, p. 31) afirma que “com a expansão do mercado do sexo, as organizações e empresas de uso comercial do sexo passaram a atuar em redes, articuladas em nível nacional e internacional”, essas redes se articulam com outras redes “como as de tráfico de drogas e de mulheres, de corrupção, e inclusive as de pedofilia e de pornografia, via Internet”.

O referido autor amplia a discussão de redes indicando o papel dos indivíduos que por atuarem ou omitirem-se colaboram para o estabelecimento de redes de exploração sexual de crianças.

A concepção do relacionamento interpessoal sexual parafilico centrada no binômio vitimizador/vitimizado, e ainda vigente, tem levado pouco em conta as redes familiar, comunitária e institucional presentes nessas situações, e que as sustentam. Sem essas redes privadas, societárias e públicas praticamente não haveria espaço para relacionamentos sexuais forçados com crianças e adolescentes no interior das famílias. Trata-se de redes de silêncio, tolerância, conivência, medo, impunidade, tanto de membros das famílias onde tal ocorre, como amigos, vizinhos, colegas de escola, trabalho e lazer, professores, pessoal dos serviços de saúde e de segurança. E essas redes revelam, nas situações de vitimização sexual, o que são, ou seja, sua cultura, sua dinâmica, sua ética, seus medos e fantasias, suas condutas, seu compromisso social, suas concepções de sociedade, de nacionalidade, de futuro, de humanidade. (FALEIROS, 2000, p. 32)

A rede de exploração sexual de crianças é considerada muito bem articulada e envolve a demanda, os intermediários e a oferta. A Figura 3.1 ilustra essa inter-relação.

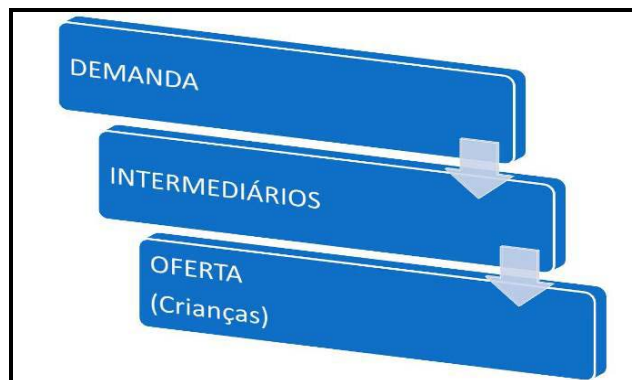


Figura 3.1 - Rede de Exploração

### 3.1.1.1 Demanda

BEDDOE (2006) afirma que o racismo e o sexismo permitem que alguns turistas acreditem que podem fazer o que querem, quando querem, e como querem. Essas pessoas visualizam o sexo como um produto e, o trabalhador do sexo, se uma mulher, homem ou criança como um objeto, um bem de consumo, comprado e vendido para atender os seus desejos.

DAVIDSON E TAYLOR (2007, p. 127) destacam que os turistas possuem um comportamento sexual formado pela construção discursiva dos destinos turísticos, “como espaços limiaries onde é possível e desejável suspender rotinas e transgredir as regras do cotidiano”. A natureza não-contratual do setor informal pelo qual é possível obter/comprar sexo também permite que os turistas, frequentemente, não visualizem essa prática em toda sua complexidade e nocividade, justificando, por exemplo, que estão ajudando e deixando renda na comunidade.

Segundo BEDDOE (2006), a exploração sexual no turismo possui singularidades, pois os consumidores/agressores são os turistas, pessoas que vêm de fora e permanecem por um período na localidade, e as vítimas são as crianças autóctones, por conseguinte os problemas sociais ocasionados por essa exploração são vivenciados pela comunidade local.

BEDDOE (2006, p. 197) categoriza os turistas exploradores como:

- **Turistas interessados em faixa etária específica:** são turistas que demonstram preferência por manter relações sexuais com seres humanos de determinada faixa etária, crianças mais novas ou mais velhas, por exemplo;
- **Turistas sem interesse em faixa etária específica:** são turistas que demonstram interesse em manter relações sexuais com autóctones sem preferência de idade;
- **Pedófilos:** são adultos que apresentam uma tendência patológica a sentirem-se atraídos sexualmente por crianças.

Neste trabalho, considerou-se uma categorização semelhante à de BEDDOE (2006), mas com algumas especificidades como é possível visualizar na Figura 3.2.

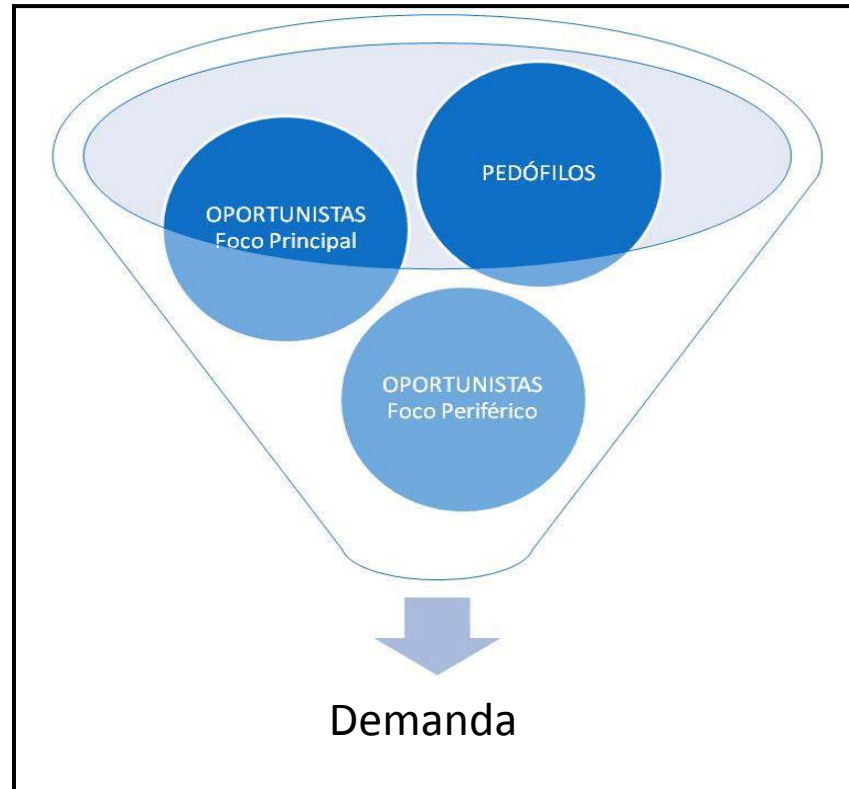


Figura 3.2 - Demanda

A categorização ilustrada na Figura 3.2 subdivide os turistas que se interessam por sexo com criança em: oportunistas com foco principal no sexo, oportunistas com foco periférico no sexo e pedófilos, conforme descrito a seguir:

- **Turistas oportunistas com foco principal no sexo:** esses turistas são aqueles que buscam destinos associando-os à facilidade de conseguir sexo com crianças, ou seja, esse é o seu objetivo principal;
- **Turistas oportunistas com foco periférico no sexo:** esses turistas são aqueles que viajam por motivos diversos, como por exemplo, viagem de negócios, congressos, feiras, mas ao encontrarem facilidade relacionam-se sexualmente com crianças;
- **Pedófilos:** são adultos que apresentam uma disfunção psicológica e buscam obter relações sexuais com crianças tanto quando viajam quanto em seu local de residência habitual.

Vale destacar que esses turistas criminosos, predominantemente, buscam os intermediários da rede de exploração para identificar quais são os melhores lugares para realizar essa prática. Aqueles com foco principal no sexo e pedófilos priorizam viajar para localidades que considerem mais fácil explorar crianças.

### 3.1.1.2 Intermediários da Rede de Exploração

Os intermediários da rede de exploração podem ser subdivididos em virtuais e físicos, como é possível visualizar na Figura 3.3.

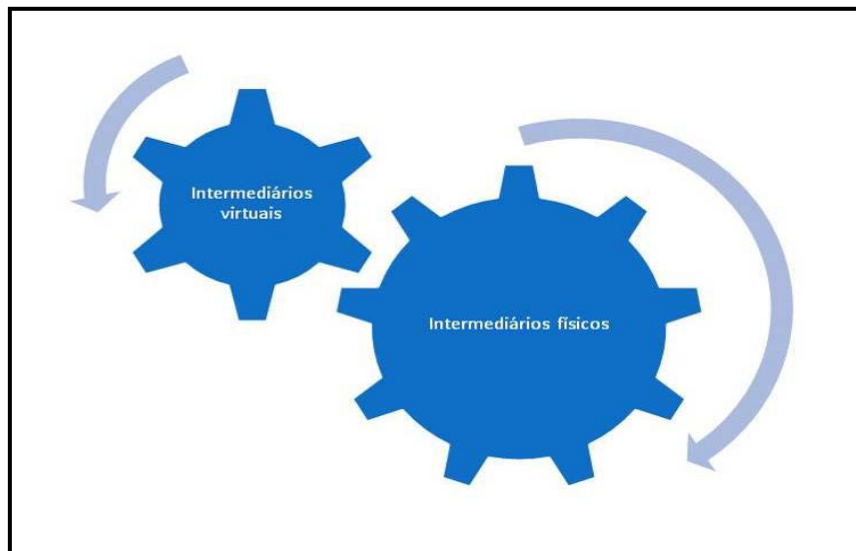


Figura 3.3 – Intermediários da Rede de exploração

Esses intermediários estão interligados fornecendo mutuamente o suporte para que a demanda por sexo com criança chegue até a oferta do produto. Eles também aliciam, agenciam e fornecem o suporte logístico para que crianças sejam exploradas.

Os **intermediários virtuais** são os sites e portais que disponibilizam por meio da internet imagens pornográficas com crianças, pacotes turísticos com objetivos sexuais e ainda informações sobre locais onde é possível obter sexo com criança. Frequentemente esses sites são encobertos por páginas principais cujo conteúdo não é ilegal.

Os **intermediários físicos** podem ser os aliciadores e os cafetões que atuam atraindo crianças para a rede e coordenando a exploração. Os trabalhadores do setor turístico podem atuar de forma consciente ou inconsciente como intermediários dessa rede criminosa de exploração. Essa atuação acontece quando eles oferecem ou facilitam o acesso às informações sobre sexo com criança. Por exemplo, um turista pergunta ao taxista ou ao recepcionista de um hotel onde encontrar um bar na cidade que existam meninas “novinhas”. O trabalhador do setor turístico recebe uma gorjeta ou acha que fornecendo a informação estará prestando um bom serviço e agradando o visitante.

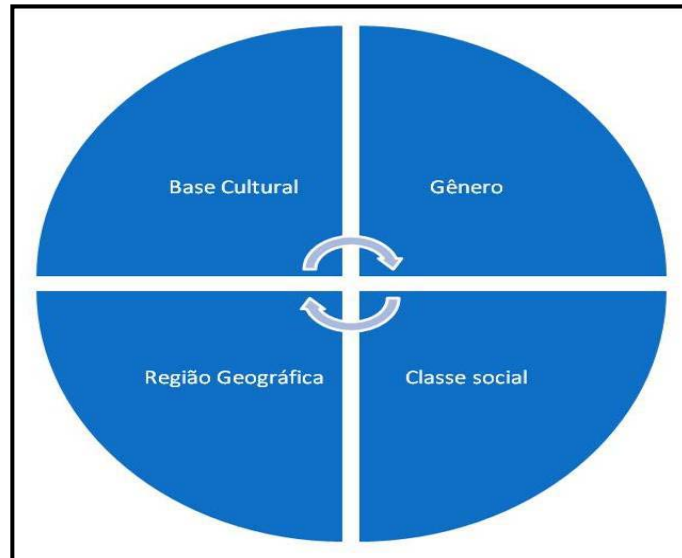
### **3.1.1.3 Oferta do Produto**

Contrariando a linha de pensamento predominante, a exploração sexual de crianças transcende problemas sociais, como a falta de recursos financeiros, perpassando por desvios de conduta culturalmente aceitos ou coletivamente negligenciados. Nesse sentido, traços culturais como o adultocentrismo<sup>8</sup>, a discriminação de gênero e raça, o crime organizado, a corrupção, e a impunidade nutrem a rede de exploração sexual de crianças.

Por meio da Figura 3.4 é possível visualizar como a oferta composta por crianças exploradas sexualmente é formada por quatro elementos interrelacionados: base cultural, gênero, região geográfica e classe social.

---

<sup>8</sup> O adultocentrismo analisa o mundo utilizando como elemento central a visão do adulto, ou seja, o adulto é o centro e é a partir de suas perspectivas e necessidades que a realidade é elaborada. Essa concepção pode enfraquecer ações de proteção à criança, pois as coloca em posição periférica e a serviço das necessidades dos adultos.



**Figura 3.4 – Oferta do Produto**

Os elementos identificados na Figura 3.4 estão intrinsecamente relacionados, visto que a mesma base cultural (machista, elitista, racista e adultocêntrica) alimenta e é retro-alimentada pela discriminação de gênero<sup>9</sup>, classe social e região geográfica. Discriminação essa que também constrói um terreno fértil para a exploração de negros, indígenas, mestiços, mulheres, pobres, nordestinos e nortistas.

Porém, ao elaborar ações para prevenir essa exploração, deve-se considerar que nem todas as crianças que participam de relacionamentos sexual-econômicos com turistas sentem-se exploradas, visto que o contexto social atual baseado na supervalorização do consumo e da sexualidade pode fornecer subsídios, para a construção de um imaginário no qual a venda do corpo em troca de vantagens, dinheiro ou presentes pode tornar-se uma opção para sobreviver ou ascender socialmente<sup>10</sup>.

DAVIDSON E TAYLOR (2007) comparam a exploração sexual com o jogo de loteria, pois, em ambos os casos, pode existir uma probabilidade em obter vantagens, porém essa possibilidade é pequena. Entretanto, aqueles que compram

<sup>9</sup> Em relação ao gênero, se destaca que a exploração sexual de crianças ocorre tanto com o gênero masculino quanto feminino, porém o gênero feminino é o foco principal desse trabalho.

<sup>10</sup> Também existe uma interligação entre a exploração sexual e o consumo de drogas, porém essa discussão não será aprofundada nesse trabalho.

bilhetes de loteria não o percebem desta maneira, eles não se sentem enganados ou explorados cada vez que perdem, e fariam uma distinção forte entre o roubo de um dólar por um ladrão, e o pagamento de um dólar por um bilhete de loteria. Da mesma forma, poucos são os envolvidos com “turismo sexual informal” que vêm seus relacionamentos com os turistas como exploração sexual ou violência.

DAVIDSON E TAYLOR (2007) reforçam em seu trabalho que para enfrentar a problemática da exploração sexual de crianças é preciso transcender ações paliativas. São necessárias ações que atinjam além das necessidades econômicas e sociais, as necessidades de auto-afirmação social e os sonhos das crianças, observando que as necessidades de uma criança de oito anos são muito diferentes das necessidades e sonhos de uma criança de dezesseis anos.

Mas, nos países em desenvolvimento, nem todas as pessoas com menos de dezoito anos que participam de trocas “sexuais-econômicas” com os turistas, são forçadas por um adulto. Aqueles que se prostituem ou participam de outras formas da troca “sexuais-econômicas” vêm, predominantemente de comunidades econômica, social e politicamente marginalizadas, e migram para as áreas turísticas da mesma maneira e pelas mesmas razões que os adultos pobres e desempregados.

Migram na esperança de encontrar trabalho, e também por escolha, acreditando que é melhor ser pobre e desempregado em uma cidade turística onde haja iluminação pública, uma rede aceitável de esgoto, bares, música, alguma diversão, encanto e esperança, do que ser pobre e desempregado em uma vila rural desolada onde não há nada. (DAVIDSON E TAYLOR , 2007, p 129)

A rede de exploração sexual atende a lógica do mercado e articula-se interligando a demanda por sexo com crianças à oferta desse produto, utilizando-se de intermediários. FALEIROS (2000, p. 31), destaca que a articulação em rede está presente na violência sexual contra crianças, porém “a articulação de redes (violentas e de proteção) não é ainda suficientemente considerada, nem tem sido muito estudada nas situações de relacionamento interpessoal sexual parafílico”.

### 3.2 A Cidade de Belém e a Exploração Sexual de Crianças

Segundo a pesquisa “A vida dos Caminhoneiros Brasileiros”<sup>11</sup> realizada pela WCF-Brasil, em relação aos pontos de prostituição nas estradas as regiões do país mais citadas, como sendo aquelas onde mais existe exploração sexual comercial de crianças, foram Nordeste (78,1%) e Norte (30,6%). Nesses locais, destacam-se os estados da Bahia, Maranhão e Pará. É interessante perceber a prevalência dessas regiões e, particularmente, desses três estados na fala dos caminhoneiros. Para eles, a “pobreza econômica” vivenciada nessas áreas seria uma das principais justificativas para a alta incidência do “comércio sexual infantil”.

Essa “pobreza econômica”, citada pelos caminhoneiros, pode ser visualizada por meio de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2008, p. 140), os quais indicam que no estado do Pará 77,7% das famílias com crianças de 0 a 14 anos de idade possuem rendimento médio mensal *per capita* de até um salário mínimo. Ao analisar os dados da capital do Estado, observa-se que a situação não é diferente, pois 69,8% das famílias da região metropolitana de Belém com crianças de 0 a 14 anos de idade possuem o mesmo rendimento mensal citado anteriormente.

Outro fator que demonstra a vulnerabilidade das crianças da região Norte é a alta taxa de natalidade precoce. Segundo os indicadores do IBGE (2008, p. 23) a proporção de mulheres nortistas de 15 a 17 anos de idade que tiveram filhos é de 9,4%, enquanto que a proporção do Brasil é de 6,4% e a da região Sudeste é de 5,0%.

Segundo dados do IBGE (2008, p. 21), a região Norte possui 45,2% da área total do Brasil, porém possui a menor densidade demográfica do país, apenas 4,0 hab./Km<sup>2</sup>. Essa extensão territorial somada à baixa densidade demográfica e à precariedade das vias de acesso dificulta a fiscalização e a atuação de órgãos governamentais e não-governamentais, principalmente nas cidades mais isoladas. Desta forma, essa região tende a torna-se um “terreno fértil” para a violação dos

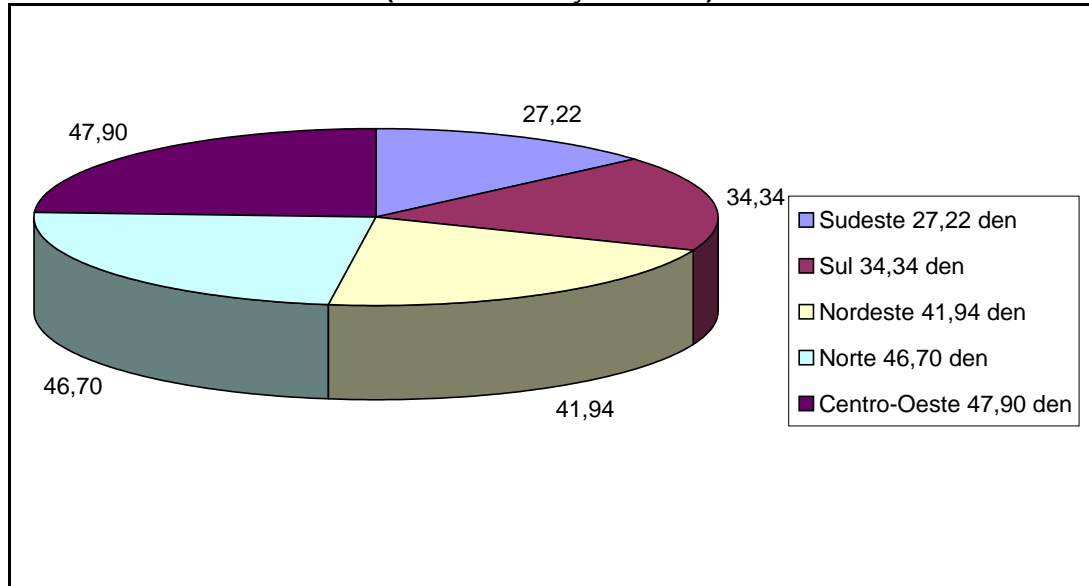
---

<sup>11</sup> In PADILHA, Carolina M. P.; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. O caminhoneiro e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.



direitos humanos, entre eles, a exploração sexual de crianças, como é possível observar no Gráfico 3.1.

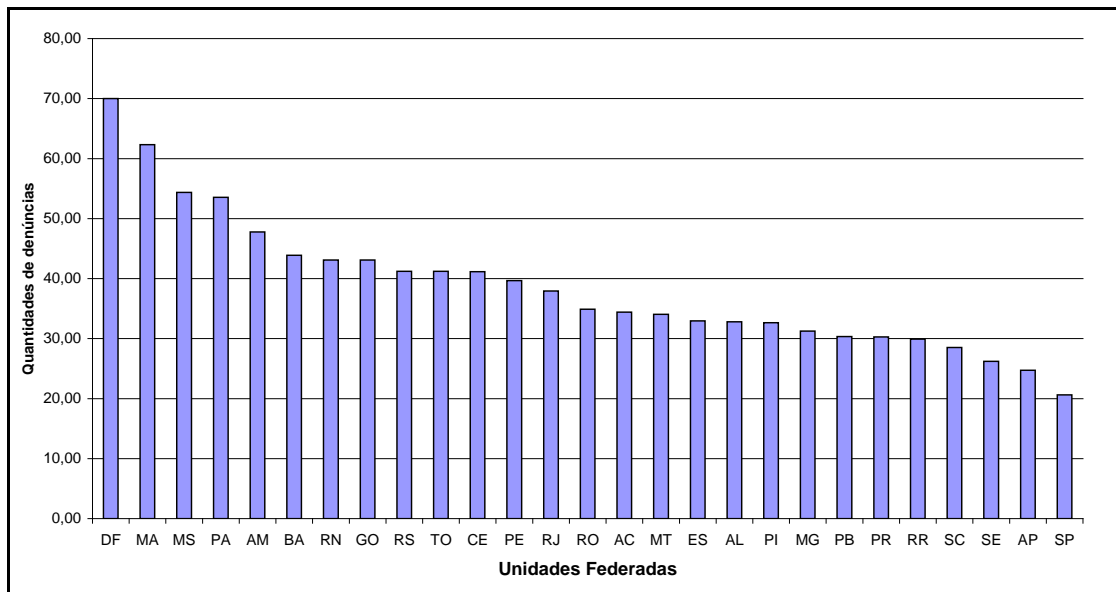
**Gráfico 3.1 - Denúncias recebidas por região por grupo de 100 mil habitantes (de 2003 a março de 2008)**



Fonte: Relatório denúncias “Disque 100” – 2003 a março 2008

No Gráfico 3.1 observa-se que a região Norte encontra-se em segundo lugar em número de denúncias para o “Disque 100”. Esses números evidenciam a violação dos direitos da criança na região, porém considera-se que o aumento na quantidade de denúncias é um avanço em relação à sensibilização da população à problemática da violência contra crianças, que historicamente foi negligenciada na região.

**Gráfico 3.2 - Ranking das denúncias por UF por grupo de 100 mil habitantes (de 2003 a março de 2008)**



Fonte: Relatório denúncias disque 100 – 2003 a março 2008

O Gráfico 3.2 mostra que o estado do Pará está em quarto lugar em número de denúncias por grupo de 100 mil habitantes, isto reforça a importância de ações de proteção às crianças no Estado.

Como é possível visualizar na Tabela 3.1 a seguir, ao direcionar as denúncias do “Disque 100”, a Secretaria Especial de Direitos Humanos utiliza a categorização dos registros de denúncia por tipo de violência, neste trabalho destaca-se a categoria “Exploração Sexual Comercial”.

Tabela 3.1 - Denúncias por categoria – Exploração sexual comercial

Registros dos Tipos de Violência nas Denúncias Categorizadas (de 2003 a março de 2008)		
BRASIL		
Categorias	Tipos de Violência	Total de Registros dos tipos de violência
Exploração Sexual Comercial	Exploração Sexual sem Intermediários	4.115
	Exploração Sexual com Intermediários	6.948
	Exploração por terceiros em situação de escravidão	89
	Prostituição	467
	Turismo sexual	55
BELÉM/PA		
Categorias	Tipos de Violência	Total de Registros dos tipos de violência
Exploração Sexual Comercial	Exploração Sexual sem Intermediários	69
	Exploração Sexual com Intermediários	134
	Exploração por Terceiros em Situação de Escravidão	1
	Prostituição	3
	Turismo sexual	1

Fonte: Relatório denúncias “Disque 100” – 2003 a março 2008

Ao analisar os dados da Tabela 3.1, observa-se que tanto em nível nacional (Brasil) quanto em nível municipal (Belém-Pa) as denúncias de exploração sexual com intermediários são predominantes, ou seja, a exploração é realizada por intermédio de uma rede, na qual o intermediário faz a ligação entre o explorador e a criança explorada.

A Secretaria Especial de Direitos Humanos também considera, na categoria “Exploração Sexual Comercial”, outros dois tipos de violência: a prostituição e o turismo sexual. Serão analisados os conceitos que envolvem essa categorização, afinal diversos autores afirmam que a “prostituição” é uma profissão e que uma criança envolvida no mercado do sexo está sendo explorada, pois a criança é um ser humano em formação e não possui completa maturidade física e psicológica para decidir qual profissão deseja exercer e não deve realizar atividades perigosas ou insalubres como a venda do próprio corpo.

Em relação à utilização do termo “turismo sexual” vale destacar que alguns autores utilizam essa expressão para designar viagens nas quais o turista busca

experiências sexuais, não necessariamente ilícitas, como, por exemplo, um turista que contrata uma prostituta com mais de 18 anos de idade, nesse caso o turista não está cometendo um crime.

Outros autores, no entanto, referem-se ao “turismo sexual” para designar o crime de exploração sexual de crianças no turismo. Porém, indica-se que este termo deva ser evitado, pois um crime não deve ser categorizado dentro de uma atividade, sob pena de confundir os turistas, a população local e os profissionais do setor turístico, tendo em vista que, já existem diversas categorias no turismo, tais como: turismo de aventura, turismo rural, turismo de pesca, entre outros.

A dificuldade conceitual da questão e sua precária avaliação quantitativa devem-se ao fato do mercado do sexo ser extremamente poderoso economicamente, florescente, que se recicla constantemente, ser ilegal, criminoso e dominado por máfias, o que faz com que o conhecimento e as pesquisas sobre essa problemática sejam extremamente difíceis e até mesmo perigosos. (FALEIROS, 2000, p. 18)

Pode-se, ainda, somar a essa discussão a análise de PADILHA e CERQUEIRA-SANTOS (2007), esses autores destacam que na lógica do mercado, na qual está inserida a exploração sexual de criança, para que exista oferta é preciso existir a demanda.

Na lógica comercial, para que uma relação comercial seja efetivada, são necessários tanto o produto a ser vendido quanto o comprador interessado (oferta/demanda). Assim, mesmo que uma criança/adolescente esteja disposta a oferecer-se sexualmente, em troca de dinheiro ou outros favores (alimento, roupa, carona, etc.), se não houvesse quem estivesse disposto a comprar tal serviço, a situação de exploração sexual não se estabeleceria. De fato, lidar na prática profissional com crianças e adolescentes vítimas de abuso (intra e extra familiar) já é por si só complexo. Incluir nessa relação a “lei da oferta e da procura” da exploração sexual comercial torna a situação ainda mais complexa. (PADILHA e CERQUEIRA-SANTOS, 2007, p. 145)

O turismo é uma atividade econômica, portanto baseia-se nas leis do mercado para exercer suas interrelações entre a oferta e a demanda. No entanto, o setor turístico deve interferir e redirecionar essa demanda se ela influir negativamente na sustentabilidade dos destinos turísticos, ou seja, a comunidade e os turistas devem ser mobilizados a oferecer e demandar produtos turísticos que contribuam para a sustentabilidade do destino turístico e prevenir a exploração sexual de crianças. Nesse contexto, a informação veiculada no turismo e as imagens

utilizadas para ilustrar essas informações devem ser instrumentos para a mobilização da sociedade para a prevenção a essa exploração. Porém, se esses instrumentos forem utilizados inadequadamente o efeito pode ser contrário, ou seja, eles podem servir como instrumentos para aprofundar o preconceito em torno da temática ou ainda incentivar a erotização feminina no turismo.

### **3.3 A Exploração Sexual e a Imagem no Turismo**

MAFFESOLI (*apud* GASTAL, 2005) afirma que o imaginário produz a imagem, ou seja, a imagem é o resultado do imaginário. A partir dessa afirmação, analisa-se que o conjunto de imagens utilizadas para vender destinos turísticos compõe o imaginário da população dessa destinação turística, sendo assim, um reflexo de como esses indivíduos identificam seu modo de viver. Então, a imagem de um país será tão positiva quanto o povo desse país acredite que sua identidade é positiva e, portanto, as mudanças na imagem devem iniciar-se por alterações nas crenças que o próprio país possui.

BIGNAMI (2002) afirma que um conceito adquire força na medida em que é reconhecido em vários discursos. Dessa forma, a imagem é construída por um conjunto de discursos que afirmam as mesmas idéias. Assim, formam-se os estereótipos (opiniões preconcebidas, difundidas entre os elementos de uma coletividade) encontrados nos meios de comunicação de massa.

Desta forma, eventos de cunho pedagógico, como cursos e seminários, são úteis para a orientação dos agentes sociais e na difusão de instrumentos para a análise dos estereótipos em voga na sociedade, e a mídia possui um papel importante na formação da opinião pública sobre questões como a exploração sexual de crianças.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma questão ética e cultural, e as ações de prevenção a serem adotadas devem ter como alvo, prioritariamente, a opinião pública e a mídia, visando à mudança de valores e a educação sexual de toda a população, de todas as idades. Trata-se, pois, de envidar todos os meios para que a sociedade como um todo supere a acomodação e o pacto do segredo e da impunidade existentes sobre essa problemática, para que os cidadãos adultos assumam seu papel de protetores, e para que não se deposite principalmente nas crianças e adolescentes a responsabilidade de se defenderem de adultos violentadores sexuais (FALEIROS, 2003, p. 22).

No caso do Brasil, os estereótipos mais legitimados socialmente e difundidos internacionalmente são: o Brasil exótico e sensual.

Segundo BIGNAMI (2002), em termos de atratividade turística a imagem do Brasil se qualifica em cinco categorias que são interligadas entre si:

- **O Brasil paraíso** no qual se exalta a grandiosidade das florestas e a existência do “bom selvagem”, motivando o turista a viajar para um lugar ideal, longe das dificuldades reais experimentadas na “civilização”, tais como: a moralidade, a legalidade e outros aspectos da conduta social considerados “civilizados”;
- **O lugar do sexo fácil**, um paraíso onde se pode vivenciar o “pecado original”, pois as imagens divulgadas remetem a mulheres exóticas, sensuais e de fácil acesso;
- **O Brasil do brasileiro** no qual se ressaltam características consideradas típicas dos brasileiros, tais como a musicalidade, a hospitalidade, a alegria e a malandragem;
- **O país do carnaval**, festa que permite o esquecimento de todos os problemas sociais e pessoais, uma fuga para um mundo de permissividade e luxúria, exaltando-se a sensualidade do povo brasileiro. Nessa categoria, também incluem-se as manifestações sociais e culturais veiculadas pelos meios de comunicação para fins essencialmente turísticos;
- **O lugar do exótico** e do místico, no qual o mágico se manifesta e é interpretado pelo olhar do turista como *inexplicável, contrastante, rítmico e sensual*.

### 3.3.1 Destino Turístico Pará: qual imagem está sendo vendida?

Analisando-se as imagens (desenhos e fotografias) de capas de revistas utilizadas para divulgar o destino turístico Pará é possível observar a categorização desenvolvida por BIGNAMI (2002). A análise será centrada na categoria “lugar do sexo fácil”, pois ela está contida na temática central deste trabalho. Esta categoria está relacionada à idéia de beleza, sensualidade, libertinagem e à concepção da vida nos trópicos (mar, praia, sol).

O estado do Pará dispõe de atrativos naturais e culturais que, se formatados adequadamente, apresentam boas condições de captação de demanda, porém no estado divulgam-se praias e balneários utilizando, principalmente a imagem da mulher como elemento de composição da paisagem. A figura 3.5 ilustra essa afirmação e está subdividida em:

- **Figura 3.5 (a)** representa a Capa Revista Ver-o-Pará da Editora Abril S/A de Nov /Dez 1994.
- **Figura 3.5 (b)** é a Capa Revista Pará +. Redação Ronaldo G. Hunh. Editora Círios de Junho 2006 e a
- **Figura 3.5 (c)** é a Capa Revista A Bordo da Editora Sênior Publicidade e Propaganda, Ano IX. Set/Out 2007.



Figura 3.5(a)

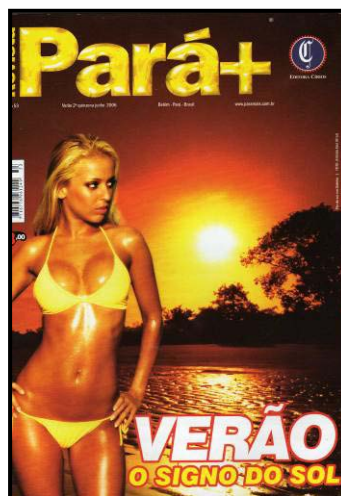


Figura 3.5(b)

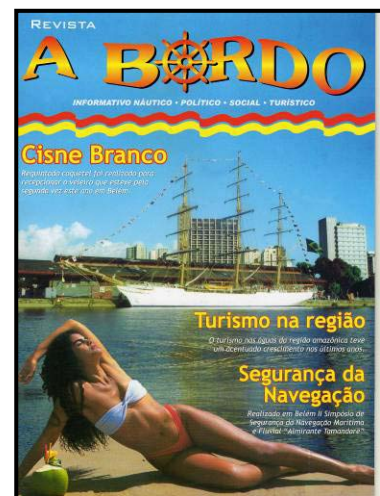


Figura 3.5(c)

As Figuras 3.5 (a), 3.5 (b), 3.5 (c) ilustram como a mulher paraense continua sendo utilizada como um atrativo, reforçando o imaginário de mulher exótica e disponível para o sexo, visto que são colocadas em primeiro plano, em poses sensuais, com o sol e a água ao fundo reforçando a idéia de paraíso tropical.

A divulgação de imagens como estas requer atenção especial, pois mesmo com a forte divulgação do efeito nocivo da associação de destinos turísticos com sensualidade feminina, e com todas as discussões acerca do assunto, alguns profissionais continuam utilizando-se desse artifício, que pode gerar uma demanda focada no sexo fácil, trazendo efeitos negativos para toda a sociedade receptora.

O turista vê o paraense “como o paraense se vê”. Dessa forma, não será possível mudar a imagem do Pará somente com campanhas publicitárias, mas sim investindo na minimização de problemas sociais, na valorização da cultura e na qualificação da infra-estrutura para receber o turista. Pois, segundo BIGNAMI (2002) a mudança no produto turístico é fundamental para que ocorra mudança na imagem.

### **3.3.2 Exemplificando a ação da mídia**

Analisando a reportagem “Turismo sexual: Brasil, terra do sexo fácil e barato. Até quando?” (LEINER, 2007) *in* Revista Marie Claire (Abril, 2007, p. 72-83; vide Anexo A) percebe-se um exemplo de como a mídia pode reforçar, de forma intencional ou não-intencional, o modelo sócio-cultural que justifica e aceita a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A referida reportagem, que inicialmente parecia buscar a adesão social para o enfrentamento da exploração sexual no turismo, estampa na capa o slogan “Turismo sexual – a vergonha que contamina nossas praias – você pode ajudar a mudar esse cenário”. Poder-se-ia até ignorar o fato de a atividade turística estar sendo associada à exploração sexual, porém imagina-se que ao menos a reportagem irá mostrar aos leitores como identificar o problema e como agir diante dele demonstrando o quão grave é a exploração sexual no turismo. Porém, ao ler a reportagem é possível observar que ela reforça paradigmas relacionados à exploração sexual de crianças, tais como:



- No Brasil nada dá certo, configurando-se em uma “terra sem lei”;
- Pessoas exploradas são “más” e são exploradas por que querem e gostam;
- Os cidadãos “bons”, em especial as mulheres, precisam proteger seus maridos das pessoas “más” que querem seduzi-los;

Talvez esse não fosse o objetivo da reportagem, porém a partir da leitura do texto verifica-se o fortalecimento de preconceitos e o pouco direcionamento para a mobilização social e esclarecimentos para as causas e consequências da exploração de crianças e adolescentes no turismo. Além disso, o que é possível perceber de forma marcante na reportagem é:

- Utilização de depoimentos que reforçam a situação de exploração sem oferecer outras perspectivas, reforçando no imaginário social que a exploração sexual é algo comum e aceitável: “Drogas e mulheres têm na Europa, mas, aqui no Brasil, sexo é mais fácil e barato”;
- Utilização de depoimentos de crianças exploradas reforçando a imagem de pessoas “más” e “decaídas”, exploradas por não quererem ter outro tipo de vida. Essa visão reforça o preconceito social e não considera que esses indivíduos são o reflexo dos instrumentos sócio-culturais que receberam para comportarem-se em sociedade: “Na beira da praia, turistas se excitam com as meninas, que, sem qualquer inibição, buscam clientes”;
- Foco refratário em relação às iniciativas de proteção à criança que existem no Brasil e estão obtendo resultados positivos;
- Associação da exploração como uma solução para problemas financeiros: “O turista [...] gera emprego, faz a sua parte. As meninas são pobres, não têm o que comer. Qual é o problema de elas conhecerem alguém que pague coisas boas?”
- Foco da reportagem no sensacionalismo, por meio de imagens e palavras, que causam impacto no leitor, no entanto, pouco colaboram para a adequada mobilização social para a resolução do problema: “Elas usam gestos para se comunicar com os ‘gringos’. Se não funciona, arriscam um *‘Fuck you, baby!’*”

A informação possui um papel fundamental para o turismo e para a prevenção à exploração sexual de crianças, uma vez que por meio da informação, é que os destinos turísticos são conhecidos e também a população e empresários são mobilizados para desenvolver um turismo sustentável com respeito aos direitos humanos.

A mídia, por sua vez, auxilia na construção da imagem de destinos turísticos e também na mobilização social, portanto deve buscar utilizar informações que direcionem a mobilização social para a prevenção à exploração sexual de crianças, de forma a evitar abordagens segregacionistas ou que reforcem a discriminação a essas crianças.

Nesse contexto, a fim de buscar transcender a problemática da exploração sexual de crianças, torna-se relevante aprofundar a discussão sobre a prevenção a essa exploração, tendo em vista que a exploração sexual nega à criança um direito humano e deixa “cicatrizes profundas”, então deve prioritariamente ser prevenida por todos os indivíduos e setores da sociedade.

## Capítulo 4

### PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS NO TURISMO NA CIDADE DE BELÉM

Neste Capítulo são analisados os aspectos relevantes da prevenção à exploração sexual de crianças no turismo. Parte-se do princípio que o turismo é uma atividade que quando bem desenvolvida não gera violação aos direitos sexuais das crianças e sim desenvolvimento econômico e social. A cadeia produtiva do turismo<sup>12</sup> deve mobilizar-se para prevenir a exploração de crianças. Portanto, todos os envolvidos direta ou indiretamente com a atividade turística devem compor e fortalecer uma rede que assegure a proteção das crianças e a sustentabilidade do turismo.

#### 4.1 A Prevenção à Exploração e a Mobilização para Sustentabilidade no Turismo

A mobilização é um instrumento para a articulação dessa rede de proteção e, segundo MONTORO (2003):

[...] a comunicação mobilizadora para sustentabilidade no turismo deve fazer parte da agenda pública brasileira, em termos de promover a capacitação de pessoal para o setor, passando pela legislação e chegando aos instrumentos de publicização de ações e delineamento de estratégias de formação da opinião pública (mudança de mentalidade). (MONTORO, 2003, p. 24)

MONTORO (2003) destaca também que a mobilização para o turismo sustentável passa pela formação de uma mentalidade na sociedade civil, para que esta perceba em si a capacidade para transformar a ordem social existente e sintase motivada para ser atuante nessa transformação.

---

<sup>12</sup> Cadeia produtiva do turismo é representada pelo conjunto de empresas e instituições que atuam de forma direta ou indireta na atividade turística, tais como: agências de viagens, hotéis, locadoras de automóveis, entre outras.

DAVIDSON E TAYLOR (2007, p.135), em consonância com a visão de MONTORO, sugerem que o setor turístico em conjunto com o governo utilize como ação inicial o investimento em projetos que promovam alternativas econômicas sustentáveis para as crianças envolvidas no mercado do sexo. Em longo prazo, sugerem o desenvolvimento de estratégias com foco na transformação dos valores sociais e políticos dos países que são coniventes com a exploração sexual de crianças.

Esses valores sociais e políticos estão interligados com os padrões de consumo da sociedade contemporânea, nos quais o turismo não é somente o deslocamento de pessoas ou a utilização do tempo livre. O turismo também envolve relações de consumo, um consumo que transcende a compra e venda de bens físicos, passando pelo consumo de bens culturais e simbólicos, nos quais também estão os usos e costumes da população e em alguns casos relações sexuais com indivíduos da população local.

O turismo deve ser encarado com uma atividade que ultrapassa uma simples forma da utilização do tempo livre, do ócio, e que se aproxima cada vez mais de um novo tipo de consumo, de um consumo cultural ao qual nada escapa: nem situações, nem lugares, paisagens, pessoas, culturas. A mercantilização da cultura e da natureza é, portanto, parte integrante e característica do desenvolvimento do turismo nas sociedades contemporâneas. Bens culturais, simbólicos, meio ambiente natural, pessoas, tudo passa a ser incorporado como mercadoria vendável com irresistível apelo turístico. (MENDONÇA, 2003, p. 40)

A ampliação do consumo, da produtividade e do lucro tende a ser o objetivo principal dos empresários do setor turístico, mas esse objetivo deve considerar a sustentabilidade do destino turístico e o “bem estar” da população local. Nesse sentido, MONTORO (2003) afirma que um município produtivo em relação ao turismo deve produzir, além de dinheiro, riqueza. A riqueza pressupõe o benefício de todos e o lucro financeiro e social contínuo, enquanto que o dinheiro obtido por meio do lucro predatório e da centralização dos recursos compromete a sobrevivência da geração atual e das gerações futuras.

A construção de um turismo sustentável com respeito às gerações futuras requer a atuação em rede e esta, por sua vez, passa pela mobilização dos atores sociais direta e indiretamente ligados à atividade, para tanto MONTORO (2003)

sugere que a comunicação ocorra em três esferas, a comunicação de massa, a comunicação macro e a comunicação micro:

- Na **comunicação de massa**, a informação é dirigida às pessoas como indivíduos anônimos e deve fundamentar um imaginário que desperte a vontade de desenvolver um turismo sustentável como um exercício de cidadania;
- A **comunicação macro** é segmentada e deve ser dirigida às pessoas utilizando os códigos de sua profissão ou ocupação social, enquanto que;
- A **comunicação micro** é dirigida a grupos ou pessoas considerando sua especificidade ou diferença.

A mobilização é uma convocação de vontades e requer participação de todos para atingir um objetivo, portanto a participação de todos deve ser valorizada. Destaca-se que o processo de mobilização inicia-se com o despertar para a necessidade da mudança e posteriormente torna-se ação.

CASTANHA (2007, p. 18) argumenta que a mobilização para o fortalecimento de uma rede de proteção de crianças não é o “ajuntamento” de pessoas, e sim “fazer com que cada pessoa, agindo em seu contexto, compartilhe com outras pessoas de outros contextos um mesmo propósito e seja sensibilização pela mesma motivação”.

Com base no trabalho desenvolvido por MONTORO (2003), serão detalhadas as fases das ações de comunicação para a mobilização. Nesse trabalho o foco da mobilização será a prevenção à exploração de crianças no turismo, a saber:

1. Divulgação das informações, a fim de difundir amplamente a estreita ligação entre a prevenção à exploração de crianças e a garantia da sustentabilidade no turismo, assim como as desvantagens do desenvolvimento de um turismo predatório;
2. Realização de um diagnóstico pró-ativo, baseado em dados e experiências, que aponte as esferas do problema e também as alternativas para enfrentá-lo;

3. Construção de um imaginário no qual seja possível visualizar, por meio de ações e fatos concretos, a importância e viabilidade da proteção às crianças, em especial pelo setor turístico;
4. Transcender o desejo individual pela mudança da realidade na qual crianças são exploradas no turismo, para a disposição para realizar ações coletivas para desenvolver um turismo sustentável;
5. Os indivíduos visualizam possibilidades e agem com o objetivo de contribuir para a proteção das crianças e a sustentabilidade do turismo.

A mobilização deve ser um dos alicerces das ações de prevenção à exploração sexual de crianças e o foco dessas ações deve ser ampliado para além da violência. O foco também deve abranger as causas do problema, tais como as desigualdades socioeconômicas e os padrões, normas e tradições que envolvem a sexualidade. Para tanto, segundo o CECRIA (1997), as estratégias devem ser: a sensibilização, a democratização, a articulação, a capacitação, a avaliação, a pesquisa e a descentralização.

#### **4.2 O Direito à Proteção**

FALEIROS (2003, p. 20) destaca que “os direitos são históricos, sua legitimidade e legalidade são construções da sociedade e da humanidade. O acesso ou não aos mesmos inscreve-se, pois, em padrões societários e culturais”.

A proteção aos direitos da criança está pautada em diversos documentos e instrumentos legais, entre eles:

- Constituição Federal Brasileira (Brasil, 2005);
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 2004);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2005);
- Declaração de Viena (ONU, 1993).

O setor turístico também possui direcionamento específico no sentido de garantir a proteção dos direitos da criança. A OMT (2003) destaca a Carta dos Direitos Turísticos e Código do Turista, elaborados durante a sexta sessão ordinária da Assembléia Geral da OMT, que ocorreu de 17 a 26 de setembro de 1985 em

Sofia (República Popular da Bulgária) possuem artigos que dispõem sobre a sustentabilidade do turismo e sobre a exploração sexual.

A Carta dos Direitos Turísticos afirma no art. III que os Estados devem “no interesse das gerações atuais e futuras, proteger o ambiente turístico que, por ser ao mesmo tempo humano, natural, social e cultural, é um legado de toda humanidade”. Nesse contexto, o art. IV afirma que é dever do Estado “evitar qualquer possibilidade de utilização do turismo para a exploração de outras pessoas para finalidade de prostituição”. O art. XI do Código do Turista afirma que os turistas devem “abster-se de explorar outras pessoas para finalidades de prostituição”.

Durante a décima primeira sessão da Assembléia Geral da OMT, 17 a 22 de outubro de 1995, no Cairo-Egito, o conteúdo sobre exploração dos documentos elaborados em 1985 é retomado, e neste evento é elaborada a Resolução A1RES1338 (XI). É importante ressaltar que, apesar da importância dessa resolução para a discussão sobre exploração sexual no turismo e o posicionamento dos profissionais do setor, ela apresenta a exploração com o termo “turismo sexual”, o que pode ter contribuído para a difusão da utilização deste termo para fazer referência à exploração sexual no turismo.

Embora existam diversos documentos, citados anteriormente, que confirmam legalidade à proteção à criança e determinem os parâmetros sob os quais ela deve ser realizada, esses direitos são frequentemente negligenciados e esses seres humanos em formação sofrem inúmeros tipos de violência.

Ética, cultural e socialmente, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos humanos universais, de regras sociais e familiares das sociedades em que ocorre. É, portanto, uma ultrapassagem dos limites humanos, legais, culturais, sociais, físicos, psicológicos. Trata-se de uma transgressão e, neste sentido, é um crime, ou seja, é o uso delituoso, delinqüente, criminoso e inumano da sexualidade da criança e do adolescente.

[...]

Essa violência sexual é, ao mesmo tempo e contraditoriamente, repudiada e de alta prevalência. Os direitos das crianças e adolescentes, historicamente pessoas sem valor e sem direito no Brasil, são ainda contestados pela sociedade que resiste fortemente à concepção de que os mesmos são sujeitos de direitos, o que representa a negação da cidadania aos menores de idade e que traduz na forte resistência que se constata ainda em relação ao Estatuto da Criança e Adolescente. (FALEIROS, 2003, p. 21)

A garantia dos direitos e enfrentamento da violência sexual contra crianças implica, em primeiro lugar, a implementação da cidadania em contraposição à cultura do autoritarismo e do clientelismo, à cultura da impunidade e à visão exclusivamente clínica do atendimento. FALEIROS (2003) afirma que o pacto da cidadania é um processo em que o Estado garante a liberdade individual e a participação nas decisões por meio das eleições.

É consenso entre os pesquisadores da área que devido à gravidade dos danos causados pela violência contra a criança a solução é evitar que o crime ocorra. FALEIROS (2003) indicou esse direcionamento e o CECRIA (1997, p. 05), já afirmava que a política mais importante talvez fosse a prevenção, uma vez que a prevenção não visa apenas evitar problemas, mas coloca toda a sociedade na dinâmica de relações sociais de respeito e dignidade”. Ele identificou 5 (cinco) áreas críticas da violência contra as crianças, entre elas estão o “turismo sexual”, principalmente em áreas litorâneas e o turismo náutico, principalmente em áreas navegáveis do Norte.

Como estratégia o CECRIA (1997) indicou a definição dos indivíduos que atuam ou deveriam atuar na proteção das crianças, e a identificação do “poder” que esses atores possuem para enfrentar o problema da violência contra a criança, ou seja, precisa-se configurar uma rede identificando os elos e o fluxo das ações e informações entre eles, desta forma o planejamento estratégico das ações desenvolvidas será ampliado e o resultado será otimizado.

Com o objetivo de desenvolver a diretriz nacional para o planejamento e execução de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes foi desenvolvido o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (BRASIL, 2002). Os eixos estratégicos desse Plano são: Análise da Situação; Mobilização e Articulação; Defesa e Responsabilização; Atendimento; Prevenção; e Protagonismo Infanto-Juvenil.

No âmbito do monitoramento do Plano Nacional, CASTANHA (2007) afirma que a rede de proteção amplia as possibilidades de que os direitos da criança sejam



traduzidos em políticas públicas. Segundo CASTANHA (2007), a rede de proteção não se configura em um novo serviço ou obra, mas sim em uma compreensão com ênfase à integração e intersectorialidade. Essas redes são formadas por laços institucionais e por relações interpessoais entre os indivíduos que representam essas instituições na rede. Nesse contexto, a mobilização de pessoas e instituições é considerada a base para essa articulação em rede e a proteção integral das crianças.

Em consonância com o Plano Nacional, foi elaborado, em 2008 no estado do Pará, o Plano Estadual de Enfretamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. O Plano Estadual (PARÁ, 2008) estruturou, dentro dos 6 (seis) eixos estratégicos do Plano Nacional, as ações a serem realizadas no estado do Pará para enfrentar o problema, estabelecendo detalhadamente os responsáveis pela ação, os parceiros e os prazos de execução. O horizonte temporal do Plano Estadual é 2008-2011. Com a finalidade de garantir o monitoramento do Plano Estadual foi criado, por meio de Decreto, o Comitê para Implementação do Plano, esse Comitê é composto por órgãos da administração direta e indireta do Estado.

### **4.3 O Setor Turístico e a Proteção às Crianças**

Os países da América do Sul têm buscado compartilhar informações e experiências. Esse intercâmbio é benéfico para o fortalecimento da rede de proteção no turismo, visto que a característica fundamental desta atividade é o deslocamento de pessoas entre cidades e entre países.

O Brasil participa de acordos internacionais que visam garantir os direitos das crianças e faz parte do Comitê do Código Internacional de Conduta, *The Code*<sup>13</sup>, para proteção das crianças contra a exploração sexual no turismo. Esse Código foi criado em 1998 pela ECPAT (*End Child Prostitution, Child Pornography, and Trafficking of Children for Sexual Purposes*). Essa organização é referência mundial no combate à exploração sexual comercial, à pornografia e ao tráfico de crianças, articulando ações governamentais e não governamentais em vários países do

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.thecode.org>. (20 de março de 2008).

mundo em parceria com a OMT. A adoção do Código de Conduta pelas empresas do setor turístico é um dos instrumentos para a prevenção à exploração sexual de crianças. Trata-se de um documento composto por cláusulas que detalham ações da empresa com foco na proteção às crianças.

Eventos locais, nacionais e internacionais que discutem essa temática são ambientes favoráveis ao intercâmbio de informações, idéias e experiências, como por exemplo, o Congresso Mundial de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esse Congresso foi realizado em 2008 na cidade do Rio de Janeiro, onde diversos países estiveram presentes e o turismo foi pauta recorrente nas discussões. Pesquisadores, empresários, ONGs e gestores públicos e privados participaram dos debates e apresentaram ações que estão sendo desenvolvidas com foco na prevenção à exploração sexual de crianças no turismo, entre eles destacar-se-ão o Equador e o Brasil.

O Equador (ECUADOR, 2007) tem fortalecido suas ações de prevenção à exploração de crianças por meio da qualificação dos trabalhadores e empresários da área, da mobilização para a ação e do fortalecimento do imaginário da valorização do país e das crianças como um “tesouro” que a população deve valorizar. Visando direcionar a qualificação do *trade*<sup>14</sup> turístico a estância governamental fomentadora do turismo no Equador elaborou um manual. Esse material possui uma qualidade gráfica e visual que valoriza ainda mais seu conteúdo.

A primeira parte do manual explica o problema, detalha os malefícios da exploração para o Equador em geral e para o setor turístico em específico, e reforça o entendimento sobre o marco legal que orienta a proteção por meio da ilustração da aplicação da legislação em atividades diárias. A segunda parte detalha as alternativas que o setor turístico deve adotar para enfrentar o problema, enfatizando a importância da atuação em rede, da qualificação dos profissionais do setor e da adoção de códigos de conduta. No final do manual existe uma “Carta Compromisso” que o empresário do setor turístico deve preencher e enviar para o órgão governamental responsável pelo fomento do turismo no país. Essa iniciativa é

---

<sup>14</sup> O *trade* turístico é composto pelas empresas e instituições que atuam na atividade turística.

interessante, pois além de formalizar um compromisso fornece um *feedback* sobre o interesse dos empresários em atuar em relação à temática.

As ações desenvolvidas pelo Equador são semelhantes aos padrões das ações desenvolvidas no Brasil pelo Ministério do Turismo (BRASIL, 2008) que criou em 2004, o Programa Turismo Sustentável e Infância (Programa TS&I). O objetivo desse programa é a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos do turismo, os pressupostos utilizados são os direitos das crianças e adolescentes, o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade social corporativa no turismo.

As principais áreas de ação do **Programa TS&I** são:

- Transversalizar o tema nas diversas áreas e secretarias do Ministério do Turismo;
- Esclarecer e fomentar no setor turístico a adoção da estratégia de Código de Conduta;
- Fomentar a elaboração de instrumentais para a difusão da cultura de Turismo Sustentável e Infância (criação de novos conteúdos, capacitação);
- Mobilizar permanentemente a sociedade para monitorar a adoção de práticas sustentáveis e o posicionamento do Brasil no exterior (*marketing*, campanha, relações nacionais e internacionais);
- Incentivar programas de responsabilidade social para apoiar projetos ligados ao turismo para a promoção e proteção dos direitos da criança.

O relatório do Programa em 2007 (MTur, 2008) detalha as ações realizadas, a saber:

- Formalização de Convênios com repasse de recursos para realização de ações na área de proteção à infância, entre eles a produção de materiais informativos, tais como, *folders*, viseiras, leques, *bottons*, etc.;
- Participação em eventos diversos e relacionados à temática, a fim de distribuir material alusivo ao programa e realizar o intercâmbio de experiências;

- Realização de Seminários para a Sensibilização do *trade* turístico;
- Formação de multiplicadores, a fim de ampliar o processo de sensibilização;
- Realização de projeto de Inclusão Social com Capacitação Profissional em Fortaleza-CE - o objetivo foi a capacitação profissional de pessoas, entre 16 e 26 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social para, por meio de orientação vocacional, atuarem em empreendimentos turísticos;
- Criação do Observatório de Inovação Social do Turismo;
- Prêmio de Responsabilidade Social em Turismo.

Ao analisar as ações desenvolvidas pelo Programa em 2007 é perceptível o empenho em continuar a sensibilização e mobilização do setor turístico por meio de materiais informativos e capacitação, como também avançar na realização de projetos inovadores com foco na geração de renda e valorização dos empresários que desenvolvem ações de responsabilidade social.

Uma das ações do Programa TS&I é a realização de seminários nos estados brasileiros com objetivo de sensibilizar o *trade* turístico e a sociedade para a importância da proteção das crianças e adolescentes. Em 2006, as palestras do Programa TS&I ocorreram em 21 estados, atingindo um público direto de 12 mil pessoas. Em 2007, o Programa TS&I realizou seminários em 13 estados brasileiros, a saber: Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Tocantins.

O Programa TS&I representou um avanço na implementação de políticas públicas para o turismo no Brasil, em relação à divulgação do destino turístico Brasil e no enfrentamento da violação dos direitos das crianças, por meio de uma mudança de foco ilustrada na Figura 4.1.

Mudança de Foco	
Década de 90	Atualmente
Ameaça explorador	Fortalecimento social
Mulheres	Diversidade natural e cultural

**Figura 4.1 - Mudança de foco para enfrentamento da exploração**

O Programa TS&I colaborou para a desconstrução de paradigmas relacionados à divulgação do Brasil por meio de imagens de mulheres e carnaval, o que reforçava o imaginário de exótico paraíso sexual e priorizou a divulgação do Brasil por meio de imagens que representam sua diversidade natural e cultural.

Outra mudança de foco importante foi em relação à abordagem para o enfrentamento da exploração de crianças, pois anteriormente as campanhas eram direcionadas para a coação do explorador, o que nada adianta se a população local não estiver mobilizada para a temática. Atualmente, as ações e campanhas são direcionadas para a sensibilização e mobilização da população local atuar como agentes de proteção aos direitos das crianças, compondo uma rede de proteção.

No entanto, para que o Programa TS&I continue consolidando-se como uma política pública eficiente para o enfrentamento da exploração sexual de crianças no turismo, alguns desafios precisam ser transpostos, entre eles destacam-se as limitações orçamentárias e geográficas.

Os recursos para a formalização de convênios e realizações de ações no âmbito do Programa TS&I são definidos por emendas parlamentares, ou seja, a quantidade e objetivo de aplicação dos recursos do Programa são determinados pelos parlamentares. Assim, as ações do programa ficam vulneráveis às flutuações de interesses político-partidários. Esse direcionamento pode fragilizar o Programa enquanto política pública de Estado e impossibilita os estados e municípios que não foram contemplados com emendas de captarem recursos para desenvolverem ações de prevenção à exploração sexual de crianças. Considerando-se que em nível de Estado um dos determinantes sobre a relevância de um tema está no montante

orçamentário designado para ações a ele relacionadas, a criação de uma pasta com recursos disponíveis para o envio de projetos para captação de recursos do Programa poderia ser considerada um avanço.

Em relação às limitações geográficas do Programa, destaca-se que de 2004 a 2008, as suas ações foram desenvolvidas predominantemente em algumas regiões do Brasil, com uma sensível ampliação no ano de 2008. No entanto, um programa federal que se propõe a atuar em uma área crítica, para o desenvolvimento do turismo sustentável no Brasil, deve buscar como meta o alcance perene a todas as unidades da Federação, visto que as secretarias estaduais e municipais de turismo carecem de parâmetros para desenvolver ações nessa temática. Além disso, o Programa do MTur é o elemento fundamental para direcionar e fornecer meios para que as estâncias estaduais e municipais desenvolvam políticas públicas nessa área, que ainda apresenta carências metodológicas e operacionais.

Esse apoio e orientação são importantes também porque historicamente, o setor turístico foi “culpabilizado” pela negligência em relação à exploração de crianças, ou ainda por desenvolver ações inadequadas para enfrentar o problema. Desta forma, discursos e ações coesos em nível federal, estadual e municipal, com respeito às especificidades regionais e locais, fortaleceria a rede de proteção e poderia aperfeiçoar os resultados das ações de prevenção à exploração de crianças no turismo como uma política pública de Estado.

#### **4.4 As Ações de Proteção na Cidade de Belém**

Em 2006, o relatório da “Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Belém” (BELÉM, 2006) apontou diversas fragilidades na rede de proteção à criança no município, dentre elas destacam-se:

- A falta de infra-estrutura física adequada nas instâncias de garantia dos direitos das crianças;
- A fragilidade na articulação entre essas instâncias;
- A falta de qualificação e atualização dos agentes sociais que atuam nessa área, tais como, conselheiros tutelares e policiais.

Os avanços apontados pela CPI foram o Programa Pró-Paz Integrado da Santa Casa de Belém e o Projeto Jepiara<sup>15</sup>.

O Programa Pró-Paz Integrado centraliza os serviços médicos, psicológicos e legais necessários para atender crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Desta forma busca evitar a re-vitimização dessas crianças, pois elas não precisam dirigir-se a diversos órgãos para receber atendimento e orientação.

O Projeto Jepiara, desde 2004, desenvolve a campanha "De Portas Fechadas para a Exploração Sexual". O objetivo dessa campanha foi sensibilizar o *trade* turístico e incentivar os donos de meios de hospedagem a adotarem o Código de Conduta. Esse processo inicia-se com uma palestra de sensibilização, que leva o empresário do setor turístico (que decide aceitar o código) a capacitar os seus funcionários para reagir adequadamente em caso de indício de exploração sexual de crianças. Ao assinar o Código de Conduta o empresário compromete-se a:

- Desenvolver políticas empresariais éticas e consistentes contra qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes, comprometendo-se a consolidá-las na imagem e na filosofia da empresa e/ou instituição;
- Informar, sensibilizar e orientar os diversos segmentos da atividade turística, situados na origem e/ou nas cidades e regiões de destino turístico, sobre os termos pactuados neste código e na legislação pátria correlata, bem como agir permanentemente contra todo ato que caracterize exploração sexual de crianças e adolescentes ou tráfico de seres humanos para fins sexuais, denunciando os fatos e atos suspeitos, assim como possíveis envolvidos, a seus superiores hierárquicos e às autoridades públicas, zelando pela proteção das crianças e adolescentes;
- Estabelecer cláusulas nos contratos existentes nos diversos segmentos de hotéis, hospedarias, agências e demais prestadores de serviços da indústria do turismo ou de alguma forma a ela vinculada, declarando explicitamente a rejeição, a qualquer forma de exploração sexual de

---

<sup>15</sup> Jepiara é um termo proveniente do tupi-guarani e significa defender-se. O Projeto Jepiara é coordenado pelo Movimento República de Emaús, por meio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), em parceria com um Comitê Gestor formado por organizações governamentais e não-governamentais.

crianças e adolescentes e divulgando a campanha através de informações nos documentos de resposta a reservas solicitadas;

- Repudiar qualquer publicidade que estimule a exploração sexual comercial de criança e adolescente;
- Criar mecanismos de responsabilização dos funcionários que favoreçam a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes dentro ou a partir da empresa ou serviço.

O setor turístico foi consultado pelos relatores da CPI e o presidente da ABRH<sup>16</sup> afirmou, em 2006, que o setor hoteleiro em Belém estava atento à temática e iniciou um processo de qualificação dos trabalhadores dos hotéis, Projeto Jepsiara, pois a exploração repercutia negativamente na atividade turística. O representante dos motéis de Belém destacou que os empresários do setor orientavam seus funcionários a solicitarem documentos para identificação dos clientes e apontou que era difícil identificar todas as situações que infringiam a lei e reclamou da abordagem inadequada realizada por policiais.

Nesse sentido, os relatores da CPI destacaram a necessidade do setor turístico buscar alternativas para conciliar o cumprimento dos direcionamentos legais e a manutenção da lucratividade dos empreendimentos. O SHMBS<sup>17</sup> também esteve presente na discussão, na qual também foi abordado que a fiscalização não chegava até os estabelecimentos clandestinos, onde a transgressão da lei era ainda mais evidente. As ações conjuntas foram consideradas positivas e foram realizadas sugestões, a saber:

- O recurso auferido pelas multas ser utilizado para a criação de um número telefônico para denúncias;
- Divulgação de panfletos com informações sobre o tema;
- A coibição do problema antes que ele chegue até o hotel;
- Qualificação dos policiais para a realização de abordagens em empreendimentos turísticos.

---

<sup>16</sup> ABRH – Associação Brasileira de Rede de Hotéis, atualmente essa associação chama-se ABIH (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis).

<sup>17</sup> SHMBS – Sindicato dos Hotéis, Motéis, Bares e Similares, atualmente esse sindicato chama-se SHRBS (Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará).



Ao analisar em 2009 as sugestões do setor turístico detalhadas no referido relatório de 2006 observa-se que houve um avanço, pois atualmente o “Disque 100” e outros números municipais de denúncia são amplamente divulgados e o Projeto Jepiara e Programa TS&I realizaram diversas ações de capacitação dos trabalhadores do setor turístico e de outros setores indiretamente ligados ao turismo, tais como, segurança pública. Essas ações de qualificação devem ser contínuas e os profissionais e empresários do setor devem ser sensibilizados para serem pró-ativos em relação ao problema, visto que parece ser tendência apontar responsáveis e desviar-se do papel de um elo importante na rede de proteção às crianças.

Os trabalhos da CPI fomentaram diversos resultados, entre eles destacam-se:

- Criação de Vara Especializada para atender processos especiais de violência contra crianças e adolescentes;
- Aprovação de Emendas Parlamentares que garantiram recurso orçamentário para o enfrentamento da exploração sexual de crianças em Belém;
- Identificação de pontos de exploração sexual de crianças em Belém.

A identificação desses pontos de exploração é importante para direcionar as ações de enfrentamento do problema. Destaca-se que os pontos identificados não estão restritos aos locais periféricos da cidade, mas se expandem até os locais considerados turísticos, tais como: Ver-o-Peso, Doca (Av. Visconde de Souza Franco), Ver-o-Rio e Icoaraci. Desta forma, torna-se ainda mais evidente que, para garantir o desenvolvimento de um turismo sustentável em Belém, o poder público e os empresários do setor turístico devem mobilizar-se em rede para prevenir e enfrentar esse tipo de violência.

A Figura 4.2, a seguir, mostra o mapa turístico da cidade de Belém. As setas amarelas identificam os pontos turísticos da cidade nos quais a CPI identificou a existência de exploração sexual de crianças tais como: o **Ver-o-Peso**, o **Ver-o-Rio** e **Icoaraci** que são pontos turísticos que estão localizados na orla da cidade, destacam-se como cartões postais de Belém e recebem fluxo contínuo de turistas. A Doca (Av. Visconde de Souza Franco) é uma avenida localizada em área nobre da

cidade na qual estão concentrados restaurantes e bares freqüentados pela população local e por turistas.



Figura 4.2 – Mapa turístico de Belém

Fonte: Paratur – Companhia Paraense de Turismo

A Paratur - Órgão Oficial de Turismo do Estado do Pará é responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas para o fomento do turismo no estado e, em parceria com o Programa TS&I e o Projeto Jepiara, desenvolve ações com foco na mobilização e fortalecimento da rede de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo (PARÁ, 2008).

Essas ações buscam incentivar o despertar dos colaboradores internos e externos para a temática e para a interligação entre a garantia dos direitos das crianças e o desenvolvimento de um turismo sustentável apontando como instrumento a atuação em conjunto, ou seja, a atuação em rede.

Segundo os relatórios de ações realizadas pela Paratur nesta área, nos anos de 2007 (PARÁ, 2008) e 2008 (PARÁ, 2009), o órgão adotou a temática como assunto transversal em todas as ações, a fim de consolidar internamente o imaginário referente à proteção integral das crianças para o desenvolvimento do turismo sustentável.

A Paratur também realizou em parceria com o Programa TS&I (MTur/FBC&VB/UNB) oficinas e seminários para a sensibilização e formação de multiplicadores e firmou convênio com o Programa para realização de campanha de publicidade de utilidade pública com produção de mídia pedagógica sobre a temática e realização de oficinas. (CRUZ, 2007)

Os seminários e oficinas do Programa TS&I foram realizados em 2007 em diversos municípios do estado, entre eles, a capital Belém. A participação do *trade* turístico no evento foi expressiva, assim como também participaram: universitários, ONGs, segurança pública e, representantes de outros órgãos das esferas estadual e municipal. A mobilização para a participação nos eventos realizados em Belém foi realizada por meio de divulgação em reuniões das entidades representativas do turismo, tais como: ABIH e SHRBS e também em reuniões de organizações que atuam no enfrentamento à exploração sexual de crianças.

O envio de *e-mails* com o convite também foi utilizado como instrumento de mobilização. A realização desse evento representou uma novidade, pois foi pensado pelo setor turístico para o setor turístico, tentando também aproximar elos da rede de proteção, tais como: ONGs que atuam na área, universidades, órgãos públicos, empresários e trabalhadores do turismo. A internet também foi um instrumento importante, pois com o objetivo de facilitar e incentivar a participação no evento, as inscrições foram realizadas por meio do site [www.tsipara.com](http://www.tsipara.com). Esse site foi construído especialmente para o evento. A página inicial do *site* está ilustrada na Figura 4.3.



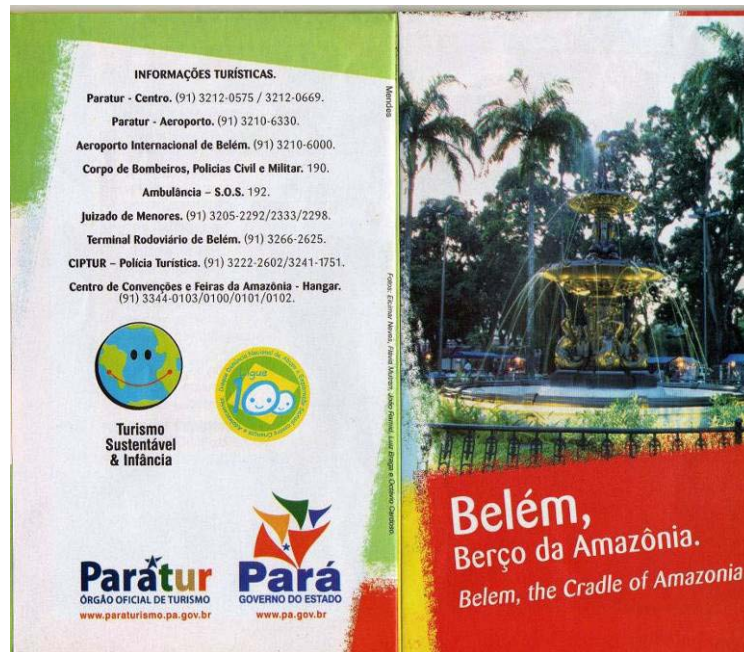
Figura 4.3 - Site www.tsipara.com

O site ilustrado na Figura 4.3 era composto por uma página inicial que fornecia acesso às inscrições nos eventos e também possibilitava o acesso às informações sobre o Programa TS&I, os seminários, os efeitos negativos da exploração para a sociedade em geral e para o turismo em específico, alternativas para os empresários e trabalhadores do turismo integrarem à rede de proteção às crianças. Foi criado um *link* que acessava cases de ações de proteção do setor turístico paraense, no entanto, tendo em vista que a quantidade de informações não atingiu o número esperado, percebeu-se que seria necessário mais tempo para mobilizar o setor para que as informações fossem inseridas nesse *link*. O site também disponibilizava um *link* sobre o “Disque 100” e outro com documentos sobre a temática para *download*.

A receptividade do site foi considerada boa e o número de inscritos superou a expectativa. No evento em Belém inscreveram-se 248 pessoas, por meio do site e 467 participaram dos 3 (três) eventos realizados na cidade. Os eventos foram realizados no Teatro Gabriel Hermes, no Auditório da Paratur e no Auditório do Cefet-Pa, com duração de aproximadamente 4 horas cada. O evento no Teatro Gabriel Hermes contou com a participação de 305 pessoas e, mesmo considerando-

se que eventos de menor porte produzem melhor interação entre os participantes e melhor qualidade na formação de multiplicadores, considera-se que esse evento representou um marco para a sensibilização do setor turístico em Belém, além de ter mobilizado a imprensa local para a temática e repercutido em reportagens nas emissoras de televisão, rádio e jornal da cidade.

A transversalização da temática nas ações realizadas pela Paratur, por meio da capacitação e do incentivo dos funcionários a inseri-la em suas atividades, resultou na inclusão da logo do Programa TS&I e do “Disque 100” no material promocional turístico do Estado do Pará, como é possível visualizar na Figura 4.4.



**Figura 4.4 - Mapa turístico de Belém (Capa)**  
Fonte: Paratur – Companhia Paraense de Turismo, 2008

Pretende-se com isso divulgar a identidade visual do Programa e divulgar o número de denúncia, além de reafirmar para as empresas que comercializam o destino Pará para os turistas que visitam o estado, que a exploração sexual de crianças não é um produto que o Estado está interessado em vender. Neste sentido, também se tornou ainda mais criterioso o processo de escolha das imagens que compõem esse material promocional.

Em relação aos cursos de qualificação realizados pela Paratur na capital e no interior do estado, houve a inclusão de palestras de sensibilização para a temática.

Essas palestras foram ministradas pelos técnicos da Paratur e por técnicos do Projeto Jepiara do CEDECA-Emaús. A atenção à temática também foi intensificada nos projetos de infra-estrutura e de incentivo aos negócios turísticos.

Em 2008, por meio de convênio com o MTur - Programa TS&I, a Paratur elaborou, produziu e reproduziu mídia pedagógica composta por *folders*<sup>18</sup> (Anexo B), cartilhas<sup>19</sup> (Anexo C), *spot* para rádio<sup>20</sup> (Anexo D) e *banners*<sup>21</sup> (Anexo E). Os *folders*, *banners* e *spot* para rádio foram produzidos com o objetivo de adotar uma linguagem de fácil acessibilidade a um público diverso.

Os *folders* foram utilizados em *kits* turísticos promocionais; em abordagens realizadas em portões de entrada e saída de turistas locais, nacionais e internacionais, tais como: aeroporto, rodoviária e portos; em oficinas e palestras para público local diversificado, realizadas em locais como, centros comunitários e escolas de ensino fundamental e médio. O *spot* para rádio foi veiculado por meio de parceria com rádios comunitárias. Os *banners* foram utilizados em oficinas e palestras em geral.

As cartilhas (PARÁ, 2008) possuem linguagem direcionada para empresários e trabalhadores do setor turístico e foram produzidas com o objetivo de sensibilizá-los e mobilizá-los para a proteção às crianças e a atuação pró-ativa em rede. A cartilha foi subdividida em informações sobre o que é e como acontece a exploração de crianças; por que e como atuar em rede para a proteção das crianças, como denunciar, a legislação que legitima e determina a proteção à criança e um glossário com termos relacionados à temática.

A Paratur continuou realizando ações de sensibilização, mobilização e formação de multiplicadores para a prevenção à exploração sexual de crianças no turismo na capital e no interior intensificando a realização de ações em parceria com os representantes dos Pólos de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará. Visando transcender as ações citadas anteriormente, em 2008, a instituição realizou

---

<sup>18</sup> Anexo B - Folder "Proteja as crianças e os adolescentes"

<sup>19</sup> Anexo C - Cartilha "Proteja as crianças e os adolescentes"

<sup>20</sup> Anexo D - Spot para rádio "Proteja as crianças e os adolescentes"

<sup>21</sup> Anexo E - Banner "Proteja as crianças e os adolescentes"

durante o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, arrecadação de recursos financeiros para repasse ao CEDECA-Emaús, com o objetivo de colaborar com as atividades realizadas por essa ONG com crianças em situação de vulnerabilidade social em bairros periféricos de Belém.

As ações realizadas nos anos de 2007 e 2008 pela Paratur representaram um avanço, porém sugere-se atenção especial à continuidade das ações; à mobilização e capacitação constante dos funcionários da instituição para a temática; à garantia de recurso para ações relacionadas à temática no PPA da instituição; à contínua captação de recursos para a realização de ações e produção de mídia pedagógica sobre a temática e a diversificação dos materiais produzidos para que eles se tornem mais úteis, atrativos e evidenciem o número para denúncia, sugerem-se: sacolas, canetas, blocos de papel, cadernos, bonés, entre outros.

A denúncia é considerada um instrumento fundamental para a prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças. Ela é incentivada por todas as instituições que desenvolvem ações de proteção a crianças. (FALEIROS, 2003) realizou uma pesquisa sobre o circuito que segue à denúncia e notificação de violência sexual contra crianças em cinco capitais, correspondentes a cada macro-região brasileira: Belém, na Região Norte; Recife, na Região Nordeste; Vitória, na região sudeste; Goiânia, na Região Centro-Oeste e; Porto Alegre, na Região Sul. Essas cidades foram escolhidas por já estar sendo trabalhadas pelo Departamento da Criança e do Adolescente (DCA/MJ), por contarem com pesquisador conhecedor da temática e por ter experiência reconhecida e diferenciada de redes de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Nesses estados, também foram instalados grupos focais com profissionais de instituições da rede de enfrentamento da violência sexual.

A pesquisa (FALEIROS, 2003) concluiu que em Belém existem iniciativas para concretizar uma rede de enfrentamento à violência contra a criança, porém ainda não alcançou a articulação adequada entre as instituições dos três fluxos: defesa dos direitos, atendimento e responsabilização.

As dificuldades para o fortalecimento da rede de proteção e o fluxo adequado das denúncias identificadas pelo grupo focal de Belém foram:

- **Em relação à comunicação/mídia:** ausência da discussão da problemática na mídia e ausência de divulgação dos serviços ofertados;
- **Em relação à legislação:** Código Penal antiquado e burocratização;
- **Em relação à rede:** ação fragmentada, articulação e comunicação deficientes na rede, ausência de unidade e desconhecimento do circuito pelas instituições da rede e falta de unanimidade em relação a conceitos e papéis institucionais;
- **Em relação aos serviços:** ausência de políticas públicas, burocratização dos sistemas policial e judiciário, precariedade da Defensoria Pública nos Estados e Ausência de Vara Especializada para julgamento de crimes contra criança e adolescentes;
- **Em relação aos recursos financeiros/materiais:** infra-estrutura inadequada da rede, Orçamento público insuficiente na área da criança e do adolescente, Ausência de estrutura informatizada e Falta de recursos para pesquisa;
- **Em relação a dados/informações:** carência de dados.

Os fatores facilitadores, para o fortalecimento da rede de proteção às crianças, identificados pelo grupo focal de Belém foram:

- **Em relação à mídia:** divulgação na mídia das Portas de Entrada locais da denúncia, Divulgação na mídia dos serviços oferecidos pela rede, Sensibilização dos gestores públicos à problemática do abuso sexual contra crianças e adolescentes e Campanhas de esclarecimento sobre a violência sexual;
- **Em relação à legislação:** existência do Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente dos artigos 86, 13, 70 130, 244 e 245;
- **Em relação à rede:** atuação em rede, Integração da rede em todo o percurso da denúncia, Integração e articulação entre os Conselhos Tutelares, Delegacias, Ministério Público e rede de atendimento e existência de ONGs comprometidas com o enfrentamento da violência sexual;



- **Em relação aos serviços:** existência de rede de atendimento, Funcionamento dos Conselhos Tutelares descentralizados; existência do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual e Multiplicidade de Portas de Entrada da Denúncia.

A pesquisa identificou ainda que, apesar de a mídia ter sido considerada um facilitador pelos grupos focais pesquisados, esta foi mobilizada em apenas seis das 40 situações analisadas na pesquisa, o que pode indicar um “curto-circuito pela não utilização dos meios de comunicação de massa como um aliado indispensável à conscientização da opinião pública sobre a problemática” (FALEIROS, 2003, p. 194).

## Capítulo 5

### **Proposta para Configuração de Redes de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças**

Neste Capítulo é apresentada a configuração de redes para prevenção à exploração sexual de crianças na cidade de Belém. A configuração foi realizada partindo-se do âmbito geral para o específico, ou seja, do aspecto macro ao micro. Pretende-se com essa abordagem alcançar uma análise mais ampla das interconexões existentes na sociedade em geral e no setor turístico, em específico. A configuração macro é composta por elos de diversos setores da sociedade, identificados por meio do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Pará. Enquanto que a configuração micro é composta por elos do setor turístico e tem como objetivo o fortalecimento do desenvolvimento de um turismo sustentável por meio da prevenção à exploração sexual de crianças.

#### **5.1 Conceituação de Redes**

Uma rede é o conjunto de pessoas/instituições unidos por meio de objetivos em comum, compartilhando experiências; e difundindo, fortalecendo e ampliando informações e ações.

CASTELLS (2008) conceitua redes como um sistema aberto capaz de expandir-se integrando nós que compartilhem objetivos em comum. Os processos de transformação da sociedade em rede transcendem a esfera das relações sociais e técnicas de produção, afetando também a cultura as relações de poder.

A formação de redes viabiliza o crescimento e alcance da estrutura organizacional, assim somam-se resultados sem necessariamente haver maior investimento financeiro (MTUR, 2006). Essa visão de rede se fortalece no campo da prevenção à exploração sexual de crianças no turismo, visto que o montante de

recurso direcionado para as ações nessa área frequentemente não é expressivo (se comparado aos recursos de outras áreas), então a atuação de diversas instituições em rede soma de recursos e experiências e maximiza os resultados.

É perceptível que quanto mais entidades forem sensibilizadas e estiverem envolvidas com os princípios de sustentabilidade no turismo e da proteção das crianças, maior será a possibilidade destes conceitos serem absorvidos e praticados.

Desta forma, no contexto globalizado, o volume de informações disponíveis na rede passa a ser um indicador da capacidade de influenciar e de posicionar as populações no futuro da sociedade (TAKAHASHI, 2000). Então, as redes de proteção as criança devem ampliar em qualidade e quantidade as informações sobre suas ações visando influenciar a sociedade acerca da importância de garantir os direitos desses seres humanos, pois quando crianças são exploradas perde-se no presente a esperança no futuro.

O mercado turístico oferece produtos intangíveis, por isso tem nas informações sua base fundamental. No momento da compra, o consumidor necessita de informações para direcionar suas escolhas, mas a certeza sobre a qualidade do produto adquirido só ocorre no momento do consumo. Essa coincidência temporal de certeza-consumo gera a necessidade de um intermediador entre o consumidor e o produto/serviço desejado. No setor turístico as agências e operadoras turísticas realizam esse papel e compõem o *trade* turístico.

O *trade* turístico deve abastecer-se de informações de qualidade, fidedignas e que contribuam para o desenvolvimento sustentável de seu empreendimento e da localidade onde atua, garantindo seus interesses, mas também vendendo um tipo de turismo que esteja legalmente instituído no Brasil, o que não é o caso da exploração sexual de crianças no turismo. Nesse sentido, os empresários podem colaborar com a proteção das crianças no turismo divulgando seu posicionamento, por meio da adesão ao Código de Conduta e fornecendo aos consumidores de produtos e serviços turísticos instrumentos que direcionem suas escolhas e possibilitem a

minimização da assimetria de informações maximizando a satisfação do consumidor e o ciclo de vida do destino turístico.

Para que a rede de proteção à criança no turismo amplie seu raio de ação é necessária a formação de **multiplicadores** (físicos ou virtuais) organizados de forma a constituir redes com elos que sejam fortes e consigam alcançar as esferas periféricas da sociedade. Esses multiplicadores necessitam de informações que fundamentem suas ações e reforcem a relevância do seu trabalho. Para tanto, faz-se necessária a coleta, análise e interpretação de informações. Essas informações necessitam ser geridas estrategicamente de forma a servir como instrumento para atingir o objetivo proposto que nesse caso é a prevenção à exploração sexual de crianças no turismo.

A sociedade da informação deve basear-se no compartilhamento de responsabilidades e a colaboração entre o governo, organizações privadas e sociedade civil. Dessa forma, a sociedade da informação possui uma dimensão social com potencial de promover a integração, ao reduzir as distâncias entre pessoas e aumentar o seu nível de informação. (TAKAHASHI, 2000)

É por meio da operação de redes de conteúdos que a sociedade vai mover-se para a sociedade da informação. A força motriz para a formação e disseminação dessas redes reside na eficiência das decisões coletivas e individuais em relação aos conteúdos, que se constituem, ao mesmo tempo, em meio e fim da gestão da informação e do conhecimento na sociedade da informação. O que impede que o alcance aos conteúdos seja universal são barreiras ao processo de difusão, sobretudo as de natureza tecnológica, educacional e lingüística (TAKAHASHI, 2000).

Nesse sentido, para que as barreiras que dificultam o desenvolvimento e consolidação da sociedade da informação sejam transpostas, faz-se necessária a capacitação dos cidadãos para realizar suas escolhas considerando os impactos sociais. Para isso é imperativo o acesso à informação e o desenvolvimento de competência para analisá-las criticamente.

CASTELLS (2008) afirma que uma das principais características da sociedade da informação é a articulação em redes físicas e virtuais. Essa articulação torna-se possível a partir do desenvolvimento das novas tecnologias da informação.

A rede de proteção física deve ser fortalecida por meio de ações governamentais, como, por exemplo, a formação de multiplicadores pelo Programa Turismo Sustentável e Infância, e de ações não-governamentais realizadas pelas ONGs e demais instituições que atuam na proteção da criança.

A rede de proteção virtual deve utilizar-se da internet para ampliar o alcance de suas ações. Nesse contexto, a Internet é um meio para a apresentação das organizações e difusão das informações em tempo real, porém essas informações podem ser construtivas ou degradantes. Por exemplo, a rede de exploração utiliza-se dos recursos da *web* para disseminar informações sobre a exploração sexual e aliciar crianças, promovendo assim a degradação social. (BEDDOE, 2006)

CHRISTENSEN, MARX, E STEVENSON (2006) afirmam que os resultados positivos geram consenso e cooperação, então uma maior difusão das ações positivas das diversas instituições que trabalham para a proteção das crianças e o enfrentamento da violência sexual no turismo pode ser favorável para o fortalecimento da rede de proteção. Por conseguinte, a internet pode ser útil tanto para fortalecer a rede de proteção, quanto para sensibilizar a sociedade sobre seu papel de agente nesse processo.

Nesse sentido, por meio da gestão estratégica da informação a rede de prevenção poderá fortalecer-se e ampliar suas ações no sentido de:

- Sensibilizar a população, disponibilizando informações acerca da exploração sexual de crianças: como identificar e como reagir diante desse problema;
- Formar uma rede de informações nessa área, de modo a fortalecer as ações de instituições que trabalham focalizadas na proteção da criança;
- Divulgar notícias atualizadas sobre os avanços conseguidos, fortalecendo a rede de proteção e fomentando a ampliação dos trabalhos.

- Ampliar os espaços para denúncias sobre *sites*, salas de bate-papo, ou outros recursos virtuais que estão sendo utilizados para aliciar ou explorar sexualmente crianças.

A primeira lei de KRANZBERG (1993) afirma que a tecnologia não é nem boa, nem ruim, e também não é neutra. Nesse sentido, é perceptível que os recursos fornecidos pela tecnologia da informação podem ser utilizados tanto para fortalecer a rede de proteção às crianças no turismo, como pela rede de exploração, então, é responsabilidade de toda a sociedade agir a fim de potencializar as características positivas dos avanços tecnológicos sobrepondo-as à utilização negativa desses recursos. Nesse contexto, a gestão estratégica da informação torna-se um instrumento essencial para a seleção e distribuição adequada das informações necessárias para o fortalecimento da rede de prevenção à exploração de crianças no turismo.

A necessidade de fortalecer e ampliar o alcance da difusão de informações a respeito da importância da proteção da infância é consenso entre os atores sociais envolvidos no processo. Para a realização efetiva da comunicação, os meios utilizados são importantes, mas o fundamental é a intenção e a sensibilização para a importância de determinada mensagem ser difundida.

Não se faz a comunicação porque se têm meios para comunicar ou porque se dispõe de bons instrumentos de comunicação. A comunicação existe porque há vontade de comunicar, e só há vontade na medida em que a comunicação pode beneficiar a quem comunica; o que explica que, certas informações constantemente repetidas não passam, enquanto outras ultrapassam barreiras aparentemente intransponíveis. (CROZIER, 1983)

Portanto, percebe-se que enquanto as informações a respeito da proteção de crianças não representarem instrumentos estratégicos, não conseguirão transpor as barreiras ideológicas e culturais socialmente aceitas.

Vale destacar que a rede aqui proposta é uma rede democrática, na qual os elos podem atuar compartilhando decisões de forma horizontal, e cujo conceito vai

ao encontro da análise de FALEIROS (2003, p. 25) que divide as redes em autoritárias e democráticas. As redes autoritárias são verticais e funcionam como pirâmides de poder, enquanto que as redes democráticas “compartilham o poder de decisão entre os atores, pela interação comunicativa, transparência das propostas, coordenação legitimada, ação compartilhada e avaliação coletiva”.

## 5.2 Configuração de Redes de Prevenção para a Cidade de Belém

Uma rede é formada por diversos elos, os quais realizam inúmeras interações diretas e indiretas entre si. Neste trabalho iremos focar a discussão em algumas dessas interações, no entanto vale destacar que a partir das interações aqui detalhadas é possível desenvolver outras interações.

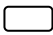


A proposta de configuração de redes de prevenção à exploração de crianças no turismo na cidade de Belém partirá da configuração macro de uma rede de proteção baseada nas informações contidas no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças do Pará (PARÁ, 2008). Dessa forma, a partir da abordagem macro será realizada a pormenorização da configuração por eixo estratégico e posteriormente no setor turístico. Considera-se que assim será possível visualizar algumas interações importantes para a proteção integral das crianças.

É importante destacar que foram configuradas onze redes. Utilizou-se para identificar os elos das redes o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente e a partir do eixo “Mobilização” do Plano identificou-se as instituições que podem atuar em rede para prevenção à exploração no turismo.

A **Rede 1** foi configurada utilizando como elos os eixos do Plano Estadual, as **Redes 2, 3, 4, 5 e 6** foram configuradas utilizando como elos as instituições que devem atuar nos eixos detalhados pelo Plano. As **Redes 7, 8, 9, 10 e 11** foram configuradas utilizando como elos as instituições do setor turístico.

### 5.2.1 Elementos Gráficos Utilizados para Configuração das Redes

As redes foram configuradas com a utilização de dispositivos gráficos que ilustram os elementos que as integram. Dessa forma são descritos a seguir os principais símbolos:

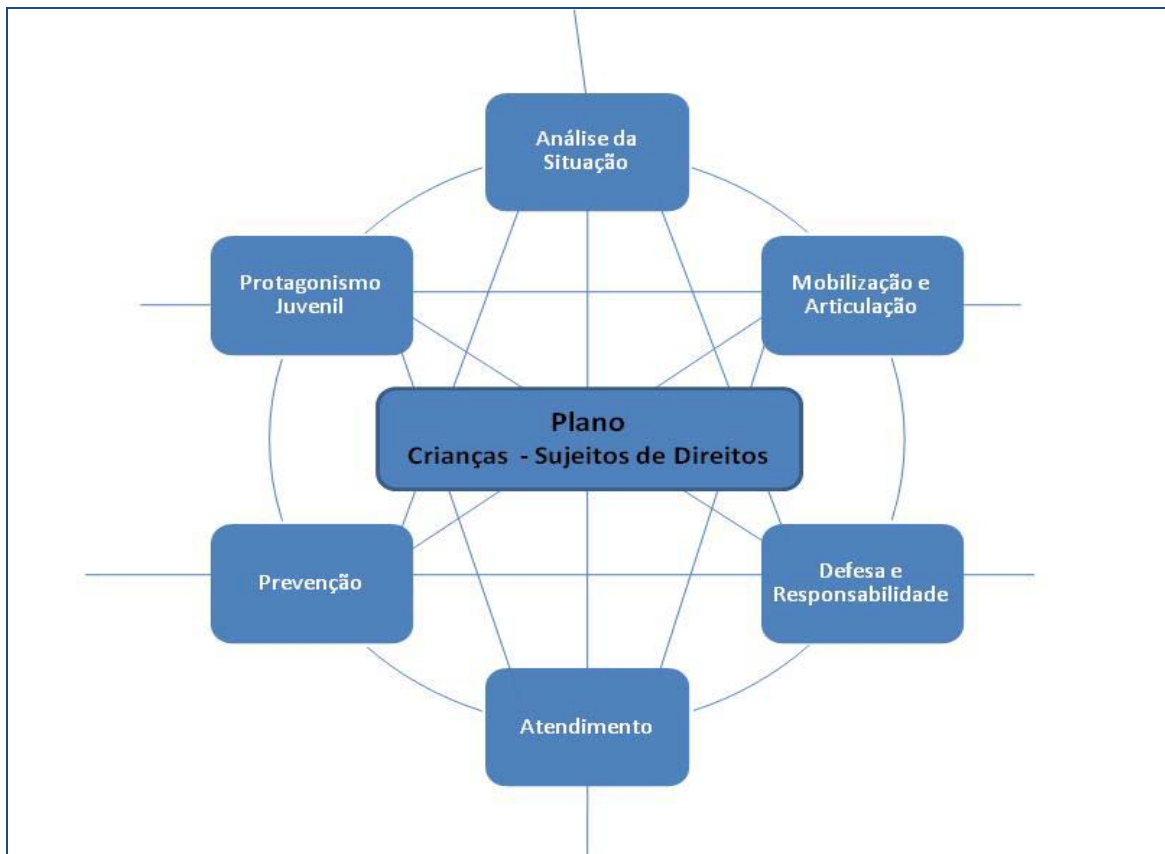
- O símbolo  ilustra os elos integrantes da rede, esses elos podem ter caráter macro, quando representam setores da sociedade, instituições ou ainda estratégias para atingir um determinado objetivo, ou caráter micro, quando representam indivíduos atuando de forma individual ou em grupo para atingir um objetivo em comum.
- O símbolo  representa as interconexões da rede, essas interconexões se formam por meio da realização de ações em conjunto ou pelo intercâmbio de informações ou experiências.
- O símbolo  localizado no centro da rede representa o objetivo da rede e o resultado que deve ser almejado.

Cada elo é composto pelas interconexões detalhadas neste trabalho, como também por inúmeras outras ligações internas e externas. Em determinado contexto o elo pode ser o responsável pela manutenção e mobilização da rede, e em outros pode ser coadjuvante de um processo coordenado por outro, mas isso não significa uma diferenciação de importância na rede, visto que a rede é um organismo vivo no qual as relações de poder devem ser trabalhadas de forma horizontal, pois para que o objetivo seja alcançado todos os elos devem atuar em harmonia.



### 5.2.2 Rede 1 - Eixos do Plano Estadual

A rede apresentada na Figura 5.1 mostra a interação entre os eixos estratégicos do Plano Estadual, cada eixo pode ser considerado um elo de uma rede cujo objetivo final é a garantia dos direitos das crianças no estado do Pará, em especial na cidade de Belém.



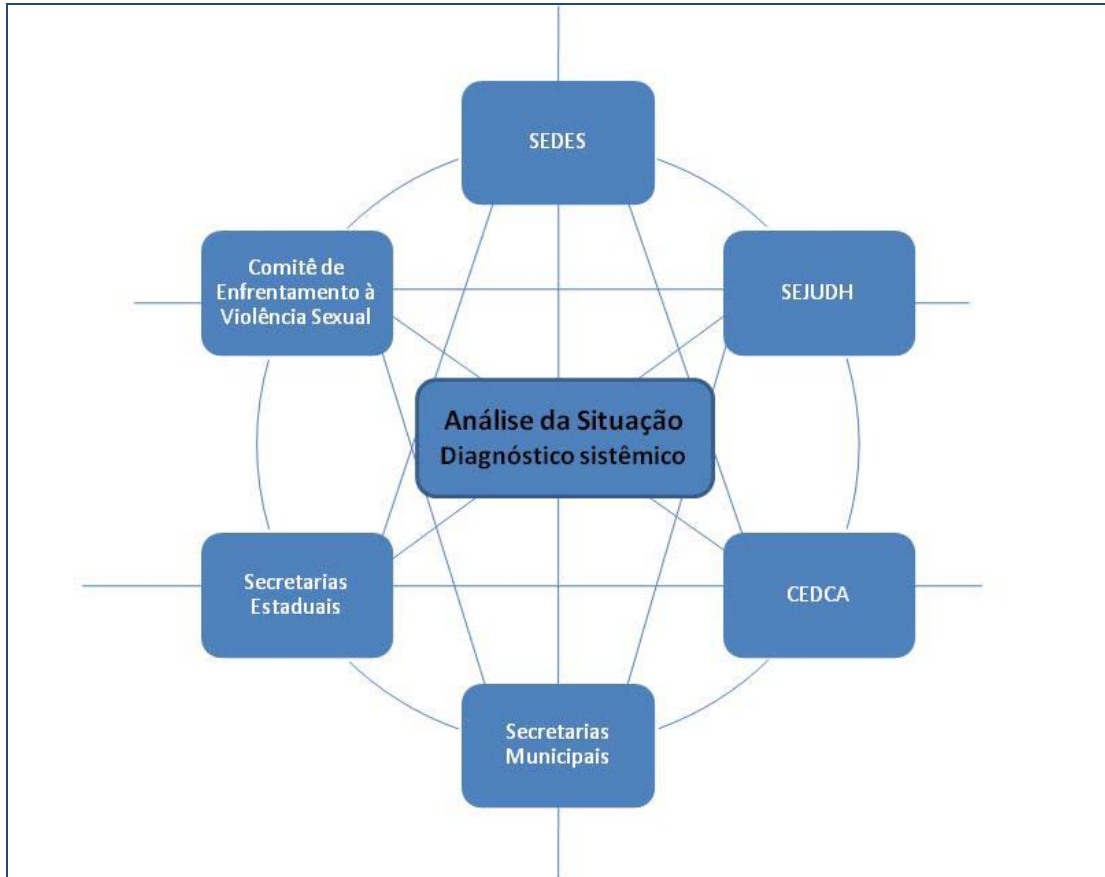
**Figura 5.1 - Eixos do Plano Estadual**

Esses elos representam estratégias que devem ser utilizadas por instituições governamentais e não governamentais para atingir o objetivo comum da rede, ou seja, aqui a rede está configurada de uma forma geral sem identificar quais instituições são responsáveis pela operacionalização da estratégia.

O fluxo de informações, processos e pessoas na rede podem ser realizados em diversos padrões, passar por diversos elos e retornar para o elo inicial. A rede deve ser composta por um *feedback* entre os elos e pela retroalimentação do sistema com informações de outros elos ou de outras redes. A atualização contínua favorece os resultados e minimiza *curtos-circuitos*.

### 5.2.3 Rede 2 - Eixo Estratégico “Análise da situação”

A Figura 5.2 ilustra uma configuração de rede mais detalhada na qual é possível visualizar algumas das instituições responsáveis pela operacionalização do eixo estratégico “**Análise da Situação**”.

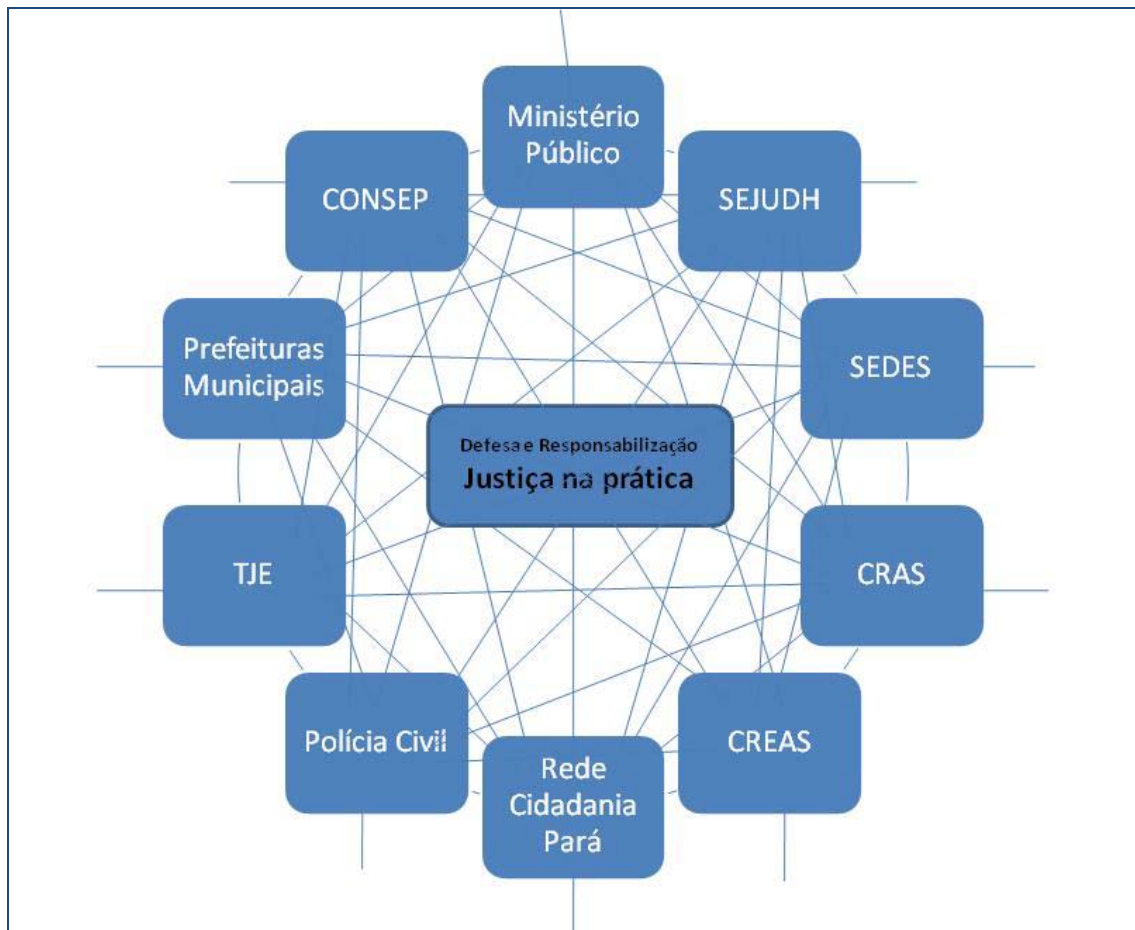


**Figura 5.2 - Eixo estratégico – Análise da Situação**

Vale observar que todas as instituições estão interligadas entre si e também possuem inúmeras outras ligações representadas pela ligação sem elo identificado. Alguns elos representam uma única instituição, como, por exemplo, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES), enquanto outros elos são compostos por um agrupamento de entidades, ou seja, sub-redes do sistema que possuem suas próprias interações, como por exemplo, o Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual. As instituições que compõem esta rede são responsáveis pela análise da situação atual da violência contra a criança em Belém e em outras cidades do Pará. Esses elos precisam atuar em harmonia a fim de garantir a criação e atualização de um banco de dados sobre o problema, o monitoramento da implementação do Plano e a elaboração de um diagnóstico sistêmico.

### 5.2.4 Rede 3 - Eixo Estratégico “Defesa e Responsabilização”

A Figura 5.3 representa o eixo estratégico “**Defesa e Responsabilização**” e demonstra a configuração de uma rede com uma quantidade de elos maior que a existente na Figura 5.2.

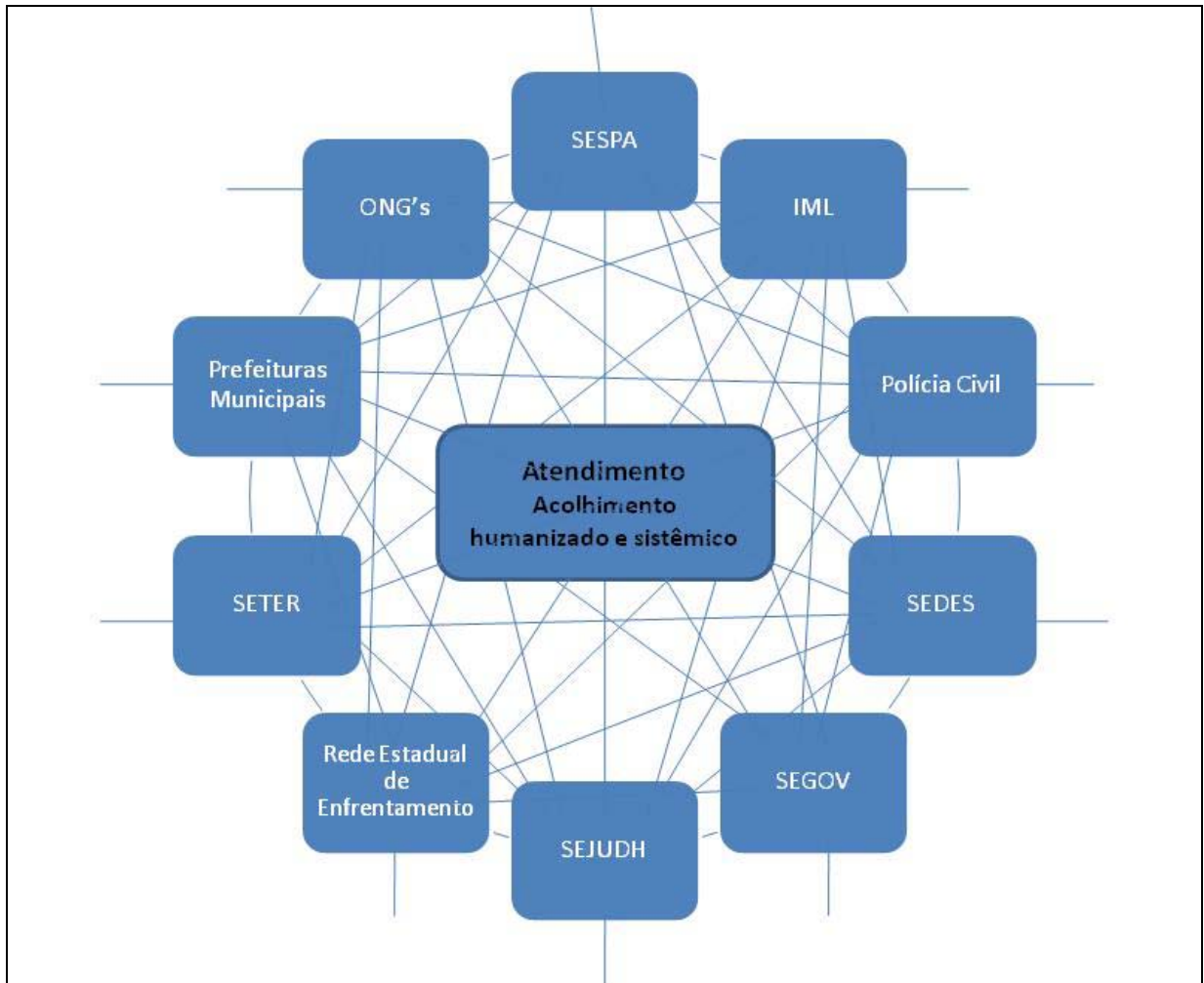


**Figura 5.3 - Eixo estratégico – Defesa e Responsabilização**

A maior quantidade de elos pode representar uma maior quantidade de parceiros para atuar em conjunto, a fim de atingir um objetivo. No entanto, o exercício de articulação deve ser apurado para evitar *curtos-circuitos*. Esses elos precisam estar equipados e qualificados para evitar a descontinuidade dos processos e para que a justiça seja realizada por meio da defesa das crianças vítimas de violência e a responsabilização dos agressores.

### 5.2.5 Rede 4 - Eixo Estratégico “Atendimento”

O eixo estratégico “**Atendimento**” é representado pela Figura 5.4. Essa figura representa os elos da rede responsáveis pelo atendimento das vítimas de violência.



**Figura 5.4 - Eixo estratégico – Atendimento**

A articulação entre esses elos garante um acolhimento e acompanhamento humanizado e sistêmico às crianças vitimizadas, evitando também a re-vitimização. O elo que representa a Secretaria de Saúde Pública (SESPA) é composto por uma sub-rede de atendimento o “Programa Pró-Paz Integrado” realizado pela Santa Casa. Esse Programa atende de forma global as vítimas de violência.

### 5.2.6 Rede 5 - Eixo Estratégico “Prevenção”

A Figura 5.5 ilustra uma configuração do eixo estratégico “**Prevenção**”. Nesse eixo, os elos devem articular-se com objetivo de difundir informação sobre a temática, para que por meio da reflexão dos indivíduos, essa informação se torne conhecimento e instrumento de autodefesa, em especial para as crianças.

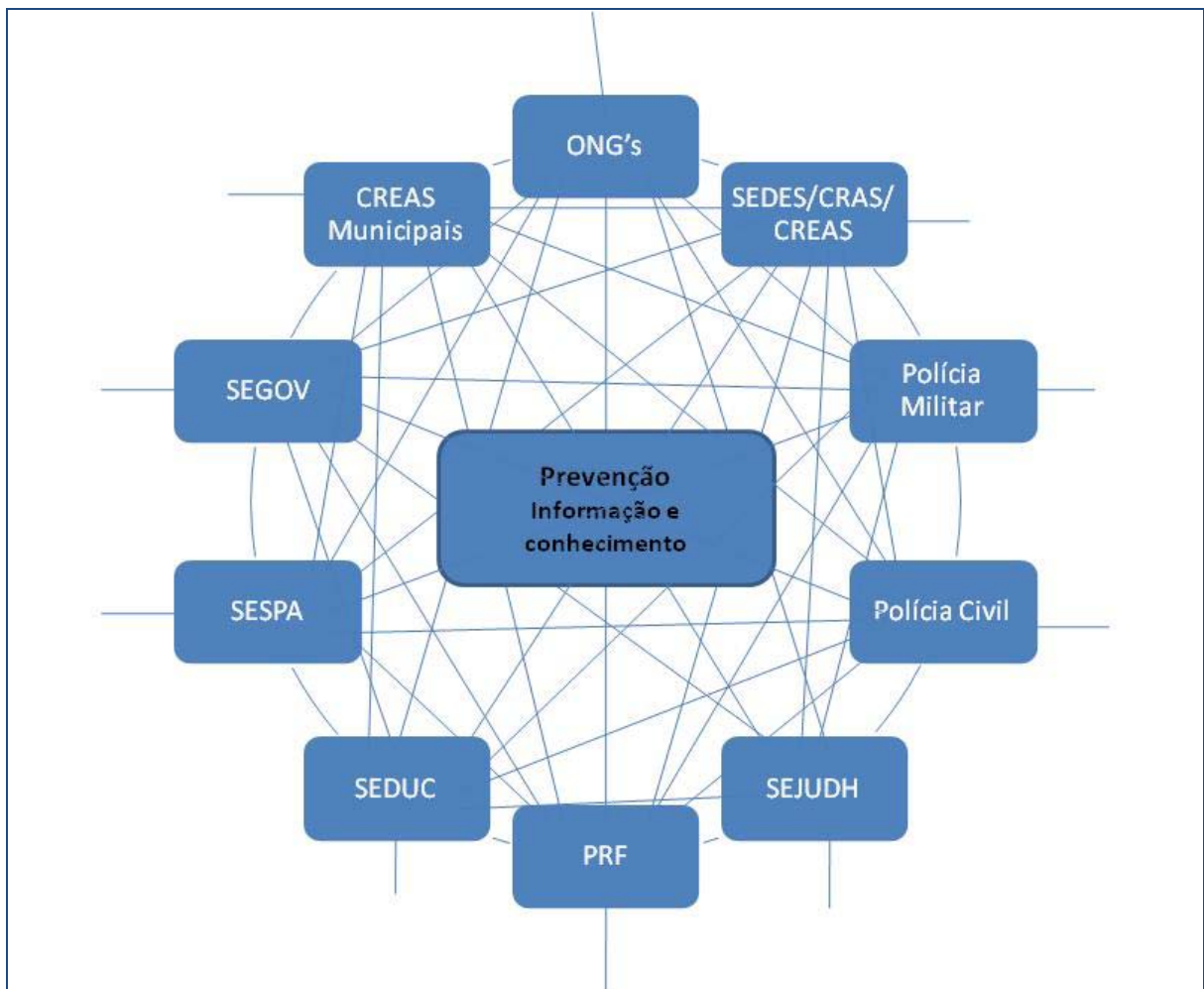


Figura 5.5 - Eixo estratégico – Prevenção

A Secretaria de Educação (SEDUC) representa um elo estratégico, visto que é na escola que a criança passa parte do seu dia e essa instituição é responsável, em conjunto com a família, pela formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Nesse contexto, os professores devem receber orientação, atualização e motivação para serem vetores da transformação social advinda da formação adequada e global das crianças.

### 5.2.7 Rede 6 - Eixo Estratégico “Protagonismo Infanto-Juvenil”

A configuração do eixo estratégico “**Protagonismo Infanto-Juvenil**” está representada pela Figura 5.6. Os elos dessa rede são responsáveis pela promoção da participação pró-ativa das crianças na defesa dos seus direitos.

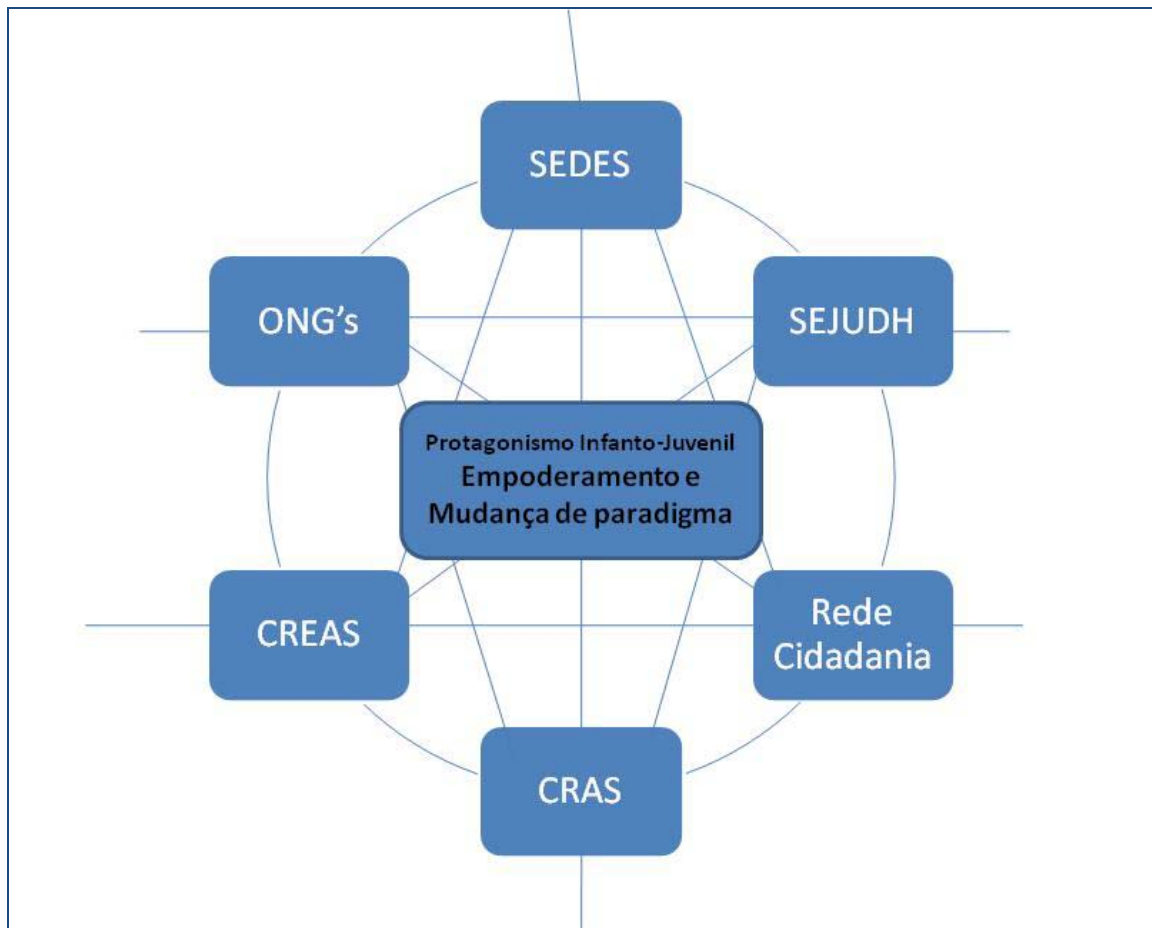


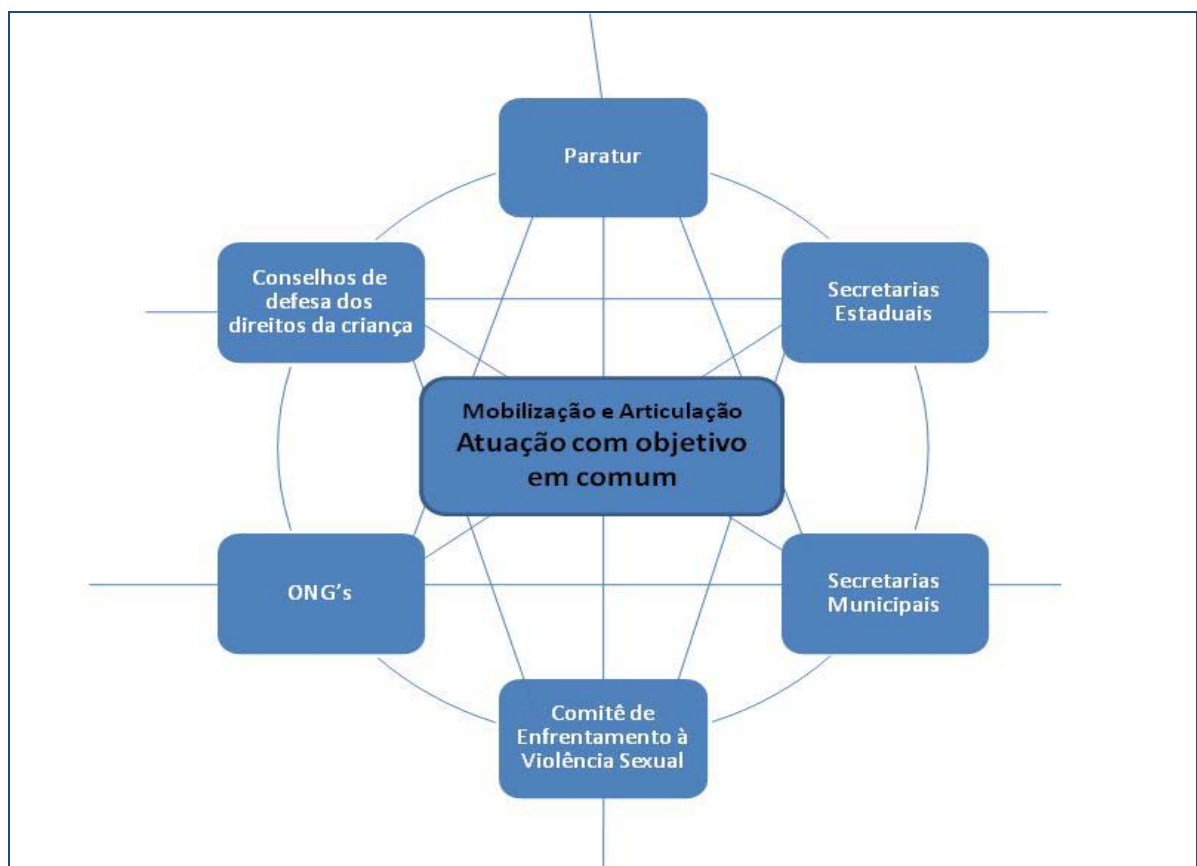
Figura 5.6 - Eixo estratégico – Protagonismo Infanto-Juvenil

O “empoderamento” viabilizado por esse eixo em conjunto – rede – com a difusão da informação realizada pelo eixo prevenção construirá a ponte entre a realidade atual e a realidade ideal, por meio da mudança dos paradigmas sobre os quais se assentam a sociedade atual.

A informação é um instrumento de proteção para as crianças, e mesmo que estas depois de adultas decidam-se pela prostituição terão informações sobre o universo que envolve essa decisão, porém o ideal seria que antes do momento dessa decisão fosse oferecido a esse ser humano, outras opções de vida e trabalho.

### 5.2.8 Rede 7 - Eixo Estratégico “Mobilização e Articulação”

A Figura 5.7 representa a configuração do eixo “**Mobilização e Articulação**”. O objetivo dos elos dessa rede deve ser impulsionar indivíduos para desenvolver ações de proteção e prevenção à violência contra crianças, de forma individual ou conjunta. Esse objetivo é convergente com a conceituação de rede, visto que sem mobilização e articulação não existe rede, pois estes são instrumentos fundamentais para que exista interação contínua entre os elos de uma rede.



**Figura 5.7 - Eixo estratégico – Mobilização e Articulação**

Um dos elos dessa rede é a Paratur, Órgão Oficial de Turismo do Estado do Pará. Esse órgão participou da elaboração do Plano e compõe o Comitê. As ações de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo estão detalhadas, predominantemente, no eixo “Mobilização e Articulação” do Plano. Essas ações são compostas basicamente pela realização de ações educativas, com foco na mobilização e fortalecimento da rede de proteção no turismo e pela articulação com as ações desenvolvidas pelo Programa TS&I do Ministério do Turismo.

As redes de proteção e prevenção à exploração sexual de crianças no turismo podem ser configuradas e analisadas partindo-se das redes do eixo “Mobilização e Articulação”, mas sempre considerando que o processo de garantia dos direitos das crianças está construído nos 6 eixos analisados anteriormente e que todos eles estão sempre interligados mesmo que em determinado momento se utilize uma abordagem focada principalmente em um eixo.

### 5.2.9 Rede 8 - Visão geral do turismo

A Figura 5.8 mostra a visão geral da configuração de uma rede de prevenção à exploração sexual de crianças formada por elos do setor turístico e com objetivo de prevenir a exploração sexual de crianças no turismo. Cada elo é composto por outros elos, nessa visão geral os elos estão representados por entidades de caráter macro e posteriormente eles serão pormenorizados. Cada elo desenvolve ações, de acordo com o caráter da sua atuação no setor turístico, que devem culminar na mobilização e articulação do setor e no desenvolvimento de um turismo sustentável.

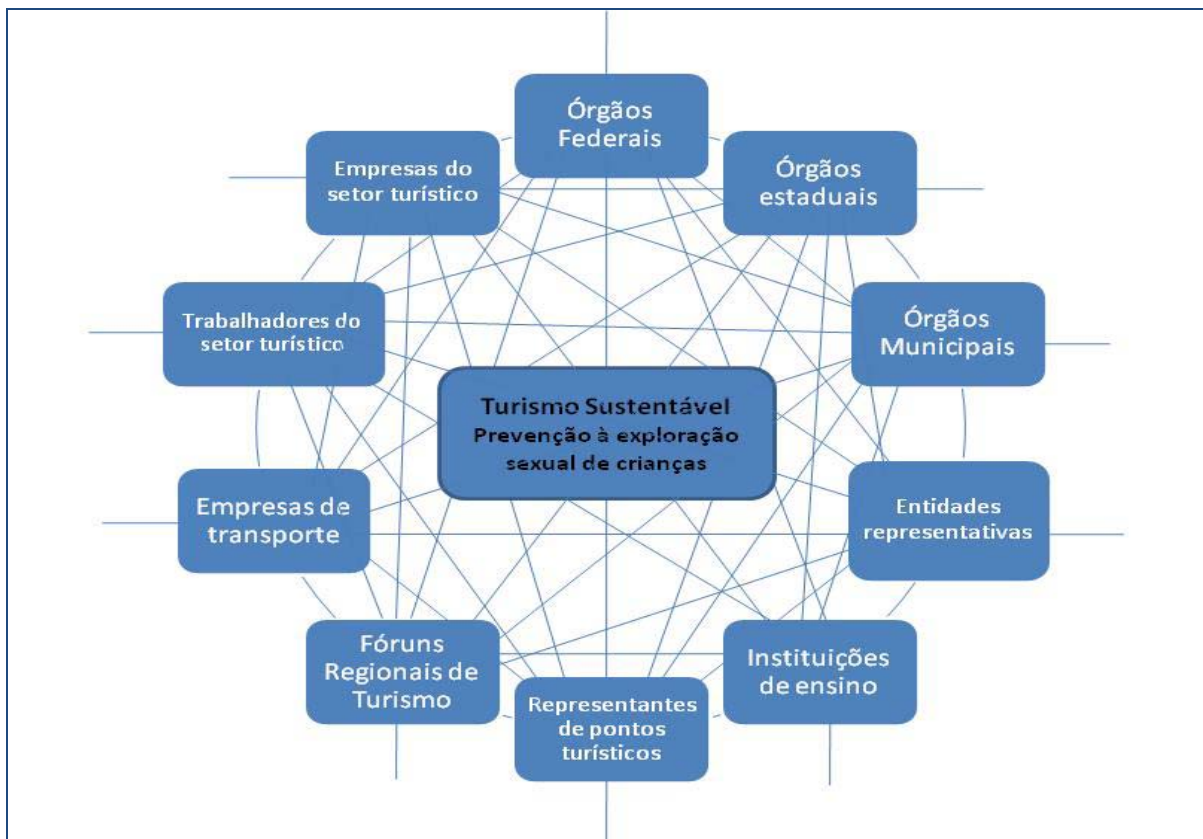


Figura 5.8 - Rede de proteção turismo – Visão geral



A fim de garantir os resultados da rede os elos (Figura 5.8) devem mobilizar-se e desenvolver ações, tais como:

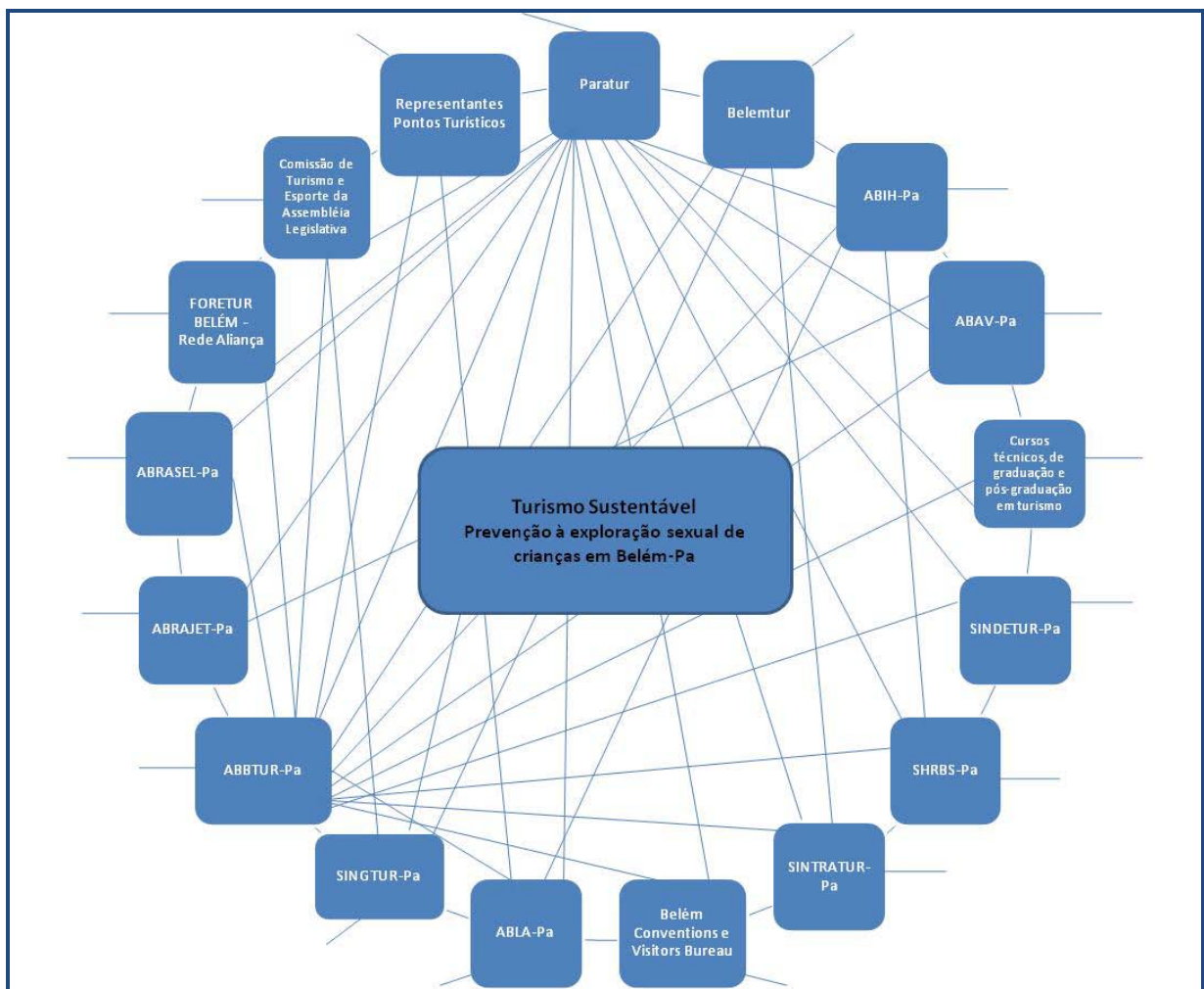
- **Órgãos públicos federais, estaduais e municipais:** elaborar e executar políticas públicas, fiscalizar de empreendimentos turísticos, mobilizar os elos rede, desenvolver ações de geração e distribuição de renda;
- **Entidades representativas:** desenvolver ações de mobilização e qualificação dos seus afiliados, adotando linguagens específicas;
- **Instituições de ensino:** incentivar os alunos e professores a desenvolverem pesquisas sobre a temática “prevenção à exploração sexual de crianças no turismo”, construindo assim um referencial teórico-prático e formando profissionais conscientes da importância da temática;
- **Representantes de pontos turísticos:** desenvolver ações que previnam e coíbam a exploração sexual de crianças nesses locais;
- **Fóruns Regionais de Turismo:** fomentar o desenvolvimento de ações relacionadas à temática nos Pólos de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará;
- **Empresa de transporte:** desenvolver ações que previnam e coíbam a exploração sexual de crianças nos meios de transporte e nos portões de entrada e saída (aeroportos, portos e rodoviárias);
- **Trabalhadores do setor turístico:** desenvolver suas atividades profissionais e pessoais respeitando os direitos das crianças e com foco no desenvolvimento de um turismo sustentável;
- **Empresas do setor turístico:** adotar Códigos de Conduta, qualificar seus funcionários, apoiar ações de geração e distribuição de renda.

#### 4.2.10 Rede 9 - Visão específica do Turismo

A Figura 5.9 representa uma configuração detalhada de uma rede de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo na cidade de Belém-Pa. Essa rede corresponde ao desdobramento da rede ilustrada pela figura 5.8, pois nela estão detalhados os elos que estavam inseridos nos elos da referida figura. Por exemplo, do elo “entidades representativas” desdobraram-se os elos “ABIH-Pa”,

“ABAV-Pa”, “Abrasel-Pa”, entre outras. Todos os elos representados na configuração de rede da Figura 5.9 possuem instâncias de representação em Belém.

A rede está configurada com 17 elos que podem ainda se desdobrar em outros inúmeros elos maximizando os resultados das ações, principalmente se as instituições adotarem a visão sistêmica, como instrumento para elaboração e realização dessas ações, buscando o diálogo intra e inter instituições.



**Figura 5.9 - Rede de proteção no turismo em Belém – Visão detalhada**

Visando aprofundar o detalhamento das interconexões das redes de proteção no turismo em Belém, as Figuras 5.10 e 5.11 apresentarão configurações de redes de dois elos da Figura 5.9: Paratur e ABIH-Pa. Procurou-se configurar em rede as interações das ações realizadas por essas instituições, conforme detalhamento realizado no Capítulo 4.

### 5.2.11 Rede 10 - Visão específica do turismo “Paratur”

A Figura 5.10 busca detalhar as interações formadas a partir das ações implementadas pela Paratur. O elo Paratur realiza ações em parceria com o Projeto Jepiara e o Programa TS&I. Essas ações irradiam para outras instituições e indivíduos que ao mobilizarem-se para a temática, criam interconexões e tornam-se elos.

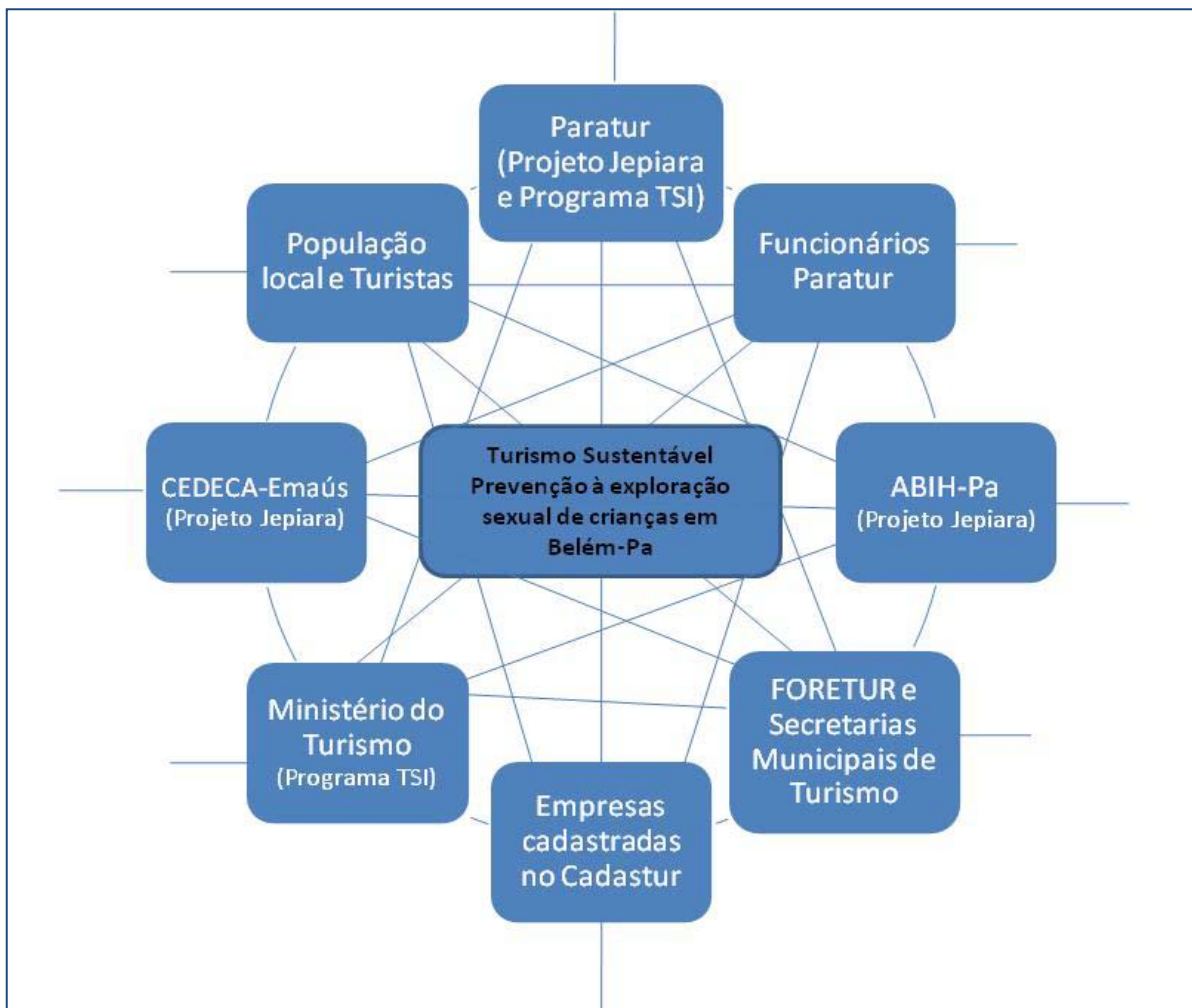
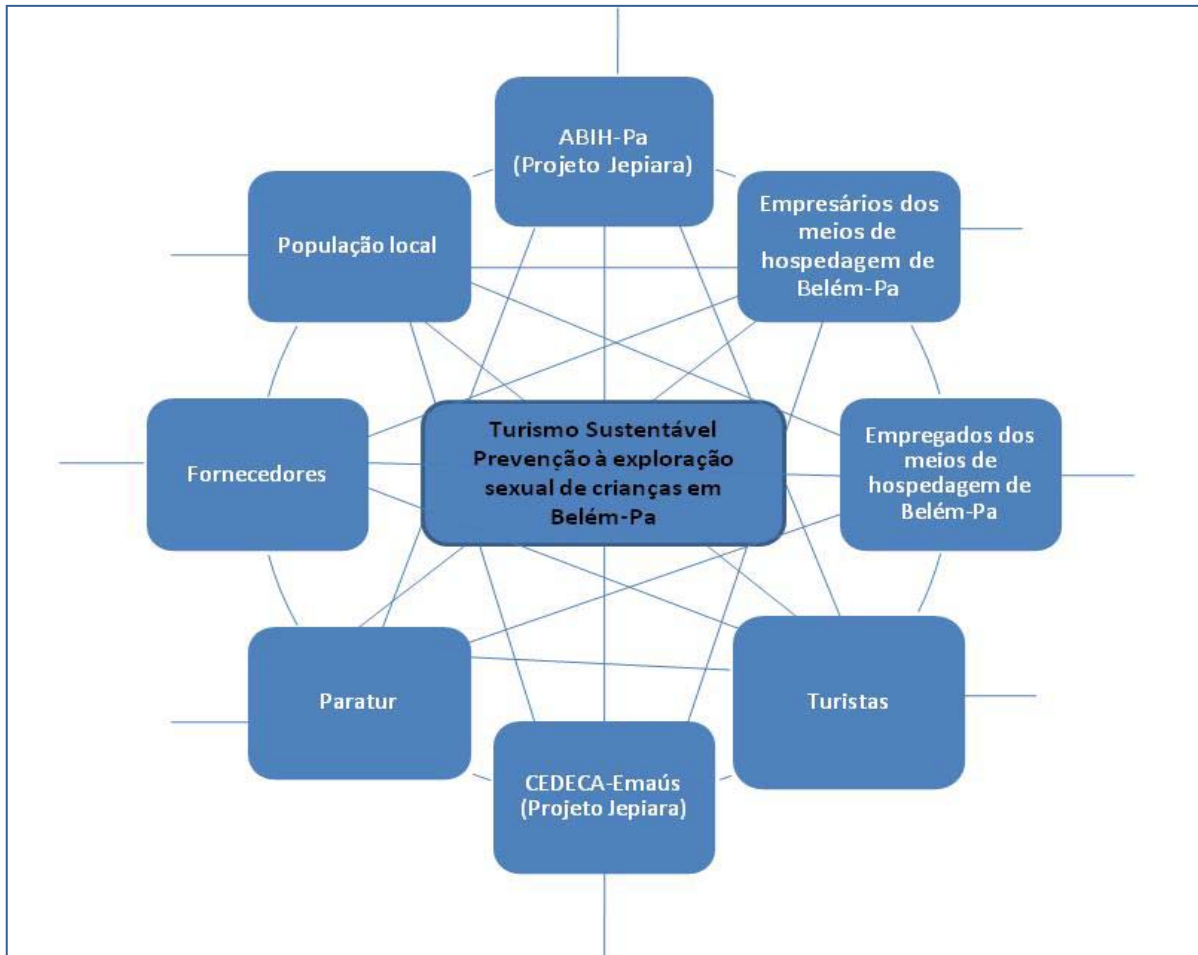


Figura 5.10 - Rede de proteção no turismo em Belém – Articulação Paratur

A Paratur desenvolve ações de capacitação de multiplicadores que atingem os funcionários da instituição e outros trabalhadores do setor turístico devem utilizar as informações no desenvolvimento de suas atividades. A população local e as empresas cadastradas no Cadastur também são sensibilizadas, durante abordagens e fiscalizações respectivamente, as secretarias municipais de turismo recebem apoio técnico e mídia pedagógica para desenvolver ações.

### 5.2.12 Rede 11 - Visão específica do turismo “ABIH-Pa”

A Figura 5.11 ilustra uma rede formada por elos mobilizados por meio das ações realizadas pela ABIH-Pa em parceria com o CEDECA-Emaús no âmbito do Projeto Jepiara.



**Figura 5.11 - Rede de proteção no turismo em Belém – Articulação ABIH-Pa**

As ações são compostas por cursos de formação sobre a temática, ministrados por técnicos do CEDECA-Emaús para os trabalhadores dos meios de hospedagem associados à ABIH-Pa. Os empresários desses meios de hospedagem assinam um código de conduta que direciona as atividades do empreendimento para a responsabilidade empresarial com foco no desenvolvimento ético da atividade, o favorecimento a contratação de fornecedores que respeitem os direitos da criança, os turistas são informados sobre o posicionamento do setor hoteleiro e convidados a realizar um turismo que respeite a população local. A Paratur é parceira nessas ações.

Em relação à rede de proteção no turismo, destaca-se que são os indivíduos que representam as instituições que compõem a rede. Então os seres humanos são considerados os elos fundantes das redes. Assim é relevante analisar algumas fragilidades nas relações interpessoais que compõem as interconexões dos elos da rede representados pelas instituições públicas, privadas e ONGs.

Os indivíduos que representam os elos referentes a instituições públicas podem ser fragilizados se:

- A indicação for autoritária e não considerar o tempo disponível para desenvolver as ações, a quantidade de trabalho sob a responsabilidade do indivíduo, a aptidão e interesse pela temática;
- A participação na rede for descontinuada, quando diversos indivíduos representam uma instituição pode haver um *curto-circuito* nas informações e a execução das ações pode ser penalizada;
- A falta de poder decisório, se o representante de uma instituição na rede não possui autonomia para tomar decisões, o processo de atuação e desenvolvimento de atividades pode ser comprometido ou até torna-se inviável.

Em relação à participação de instituições privadas do setor turístico na rede de proteção, a desmotivação dos indivíduos pode ser ocasionada por:

- Falta de informação sobre a temática;
- Dificuldade em visualizar a prevenção à exploração de crianças como um instrumento estratégico;
- As ações na área são vistas como custo sem retorno e não como um investimento ou responsabilidade social.

Em relação aos indivíduos que representam ONGs, o fator predominante para a desmotivação para atuar em rede com as instituições públicas é a descontinuidade das ações realizadas pelo poder público, porém eles historicamente continuam perenes no desenvolvimento das ações e na atuação em rede.

# Capítulo 6

## Conclusão

Neste Capítulo são feitas algumas considerações a respeito do estudo e apresentadas recomendações e sugestões para estudos futuros que visem ao aprofundamento do tema e das conclusões desse trabalho.

### 6.1. Considerações sobre o Estudo

Se Belém, a capital do estado do Pará, apresenta dificuldades em relação aos procedimentos e intercâmbio de informações entre as diversas instituições e indivíduos, que atuam na prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças, ou seja, se os elos da rede de proteção na capital apresentam fragilidades e *curtos-circuitos*, o interior do estado não é diferente e apresenta ainda mais dificuldades em relação à qualificação dos atores e estrutura organizacional, financeira e física.

Nesse contexto, a informação, a qualificação e a mobilização dos elos identificados nas redes configuradas nesse trabalho, assim como a inserção da comunidade nesse processo, são instrumentos importantes para o fortalecimento das redes de prevenção à exploração sexual de crianças. Destaca-se que, embora esse “empoderamento social” requeira um espaço temporal extenso para se consolidar, deve-se buscar fortalecer a comunidade e fornecer-lhe instrumentos para “poder” direcionar o seu desenvolvimento de forma sustentável, contrariando assim os interesses políticos e econômicos que visam, predominantemente, soluções imediatas, mesmo que estas sejam paliativas.

Os esforços no sentido de mobilizar e qualificar os indivíduos são importantes para o fortalecimento dos elos institucionais das redes de prevenção à exploração de crianças, pois se considera que indivíduos mobilizados absorvem a qualificação

de forma otimizada e tendem a transformar as informações adquiridas em conhecimento aplicável às suas vivências diárias.

Porém, enquanto as informações a respeito da proteção de crianças não representarem instrumentos estratégicos, não conseguirão transpor barreiras ideológicas e culturais socialmente aceitas. Essas barreiras podem manifestar-se das mais variadas formas, podendo ser por meio de negação, a aceitação e a negligência:

- **A negação:** muitos cidadãos ainda afirmam que no Brasil não existe exploração sexual de crianças;
- **A aceitação:** algumas pessoas afirmam que a exploração sempre existiu e que por isso nunca vai acabar;
- **A negligência:** para uma parte da sociedade é mais cômodo fingir que não vê o problema;

Nas comunidades onde já existem acessos à *Internet*, as redes *on line* podem ser instrumentos estratégicos para mobilização e qualificação, uma vez que possibilita o intercâmbio de informações e experiências entre indivíduos e comunidades, visto que os grandes centros possuem informações que podem auxiliar as ações de comunidades mais isoladas e estas possuem conhecimento empírico que deve ser respeitado, valorizado e utilizado durante a execução de ações planejadas nas capitais para o interior.

A *Internet* pode facilitar a construção de “pontes” entre indivíduos, e estes podem constituir-se em elos de uma rede *on-line* de proteção às crianças. Dessa forma, com a rapidez da *Internet* é possível mobilizar mais indivíduos a abrir “portas” e desenvolver ações concretas de desconstruir paradigmas sociais, políticos, culturais e econômicos que alimentam a exploração sexual de crianças.

Por algum tempo, as ações de prevenção à exploração e proteção de crianças, em especial no turismo, foram realizadas de forma isolada e pautaram-se na repressão aos exploradores, por meio de campanhas publicitárias e outras ações. Analisando-se os resultados obtidos neste trabalho observou-se que as ações de

proteção tornam-se mais efetivas quando alguns paradigmas são desconstruídos, entre eles destacam-se:

- Ações realizadas de forma isolada;
- Ações que buscam identificar “vilões” e “mocinhos”;
- Planejamento de ações sem determinar as fontes do recurso para a execução e;
- A caracterização de ações de proteção como assistencialismo ou boa vontade.

Em relação à realização de ações isoladas, destaca-se que algumas instituições enfrentam dificuldades na comunicação e ações com foco semelhante são realizadas nos mesmos períodos sem haver diálogo, o que enfraquece a ação e os resultados. Uma das causas para que sejam realizadas ações isoladas está associada à questão dos “egos”, ou seja, indivíduos ou instituições sobrepõem interesses individuais aos interesses coletivos, chegando até ao ponto de condenar e negar apoio a boas iniciativas. Torna-se importante exercitar o trabalho em rede, pois são obtidos melhores resultados quando ocorre o fortalecimento e ampliação da rede de proteção de crianças. Dessa forma, será possível que diversas instituições, governamentais e não-governamentais, atuem em suas funções específicas com um objetivo em comum.

A realização de ações buscando identificar os “vilões” e os “mocinhos” configura-se em uma postura que pode dificultar a construção de uma base sólida de proteção, pois pode estigmatizar os agentes sociais envolvidos. Em alguns casos, por exemplo, justifica-se a exploração considerando que a “vilã” é a criança má que seduz o turista, enquanto que o foco deveria ser a prevenção do problema, a punição do agressor e a proteção da vítima. O mais produtivo seria direcionar o foco das discussões para a garantia da preservação dos direitos sexuais das crianças e adolescentes e do desenvolvimento social sustentável, pois a exploração sexual está associada a inúmeras seqüelas sócio-culturais e pode ser o elemento incentivador ou causador de diversos problemas, a saber: tráfico de seres humanos, tráfico de drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.



O planejamento de ações sem definição de fontes de recursos é contraproducente, pois alguns planos são excelentes, porém não alcançam os resultados esperados devido à falta do recurso necessário para a execução do projeto. O planejamento das ações deve ser realizado prevendo os recursos, técnicos, financeiros e estruturais, necessários para a realização das ações e a manutenção dos trabalhos propostos, garantindo assim a continuidade das ações.

Crianças exploradas sexualmente, comumente, necessitam dos recursos financeiros oriundos da exploração para atender suas necessidades básicas de sobrevivência, então os planos de enfrentamento desse problema devem fazer menção a fontes de recursos para bolsas de auxílio e cursos de capacitação, inserção no mercado de trabalho e acompanhamento psicopedagógico.

Em relação à caracterização de ações de proteção como assistencialismo ou boa vontade destaca-se que estas devem ser entendidas como ações de garantia de direitos humanos e não como ações de assistencialismo ou de boa vontade. Nesse sentido, a exploração deve ser analisada como crime contra os direitos humanos e como tal deve ser diagnosticada e erradicada. A discussão em todas as esferas da sociedade é de fundamental importância e deve ser realizada no centro e na periferia garantindo a troca de informações e experiências e a apropriação pela população da temática.

Analisando-se esses paradigmas que permeiam a exploração sexual de crianças é importante destacar o papel da mídia, pois a mídia possui poder de disseminar a informação que será absorvida por grande parte da população brasileira. Comumente a população absorve essas informações sem questioná-las ou refletir sobre a mensagem contida nas entrelinhas. Verifica-se então a importância de sensibilizar a mídia acerca da importância de obter e difundir informações fidedignas e que contribuam realmente para a formação de opinião pública contra a exploração sexual de crianças.

## 6.2 Recomendações

Visando fortalecer as redes de prevenção à exploração e proteção às crianças, como as que foram configuradas no Capítulo 5 deste trabalho, recomenda-se:

- Sensibilizar e mobilizar a população, disponibilizando informações acerca da exploração sexual de crianças, como identificar e como reagir diante desse problema, formando assim cidadãos conscientes de seu papel social e assertivos na cobrança da continuidade das ações desenvolvidas pelo Poder Público;
- Divulgar notícias atualizadas sobre os avanços conseguidos, fortalecendo a rede de proteção e fomentando a ampliação dos trabalhos. Sugere-se para tanto ênfase em ações com foco em soluções e que apresentem resultados;
- Ampliar os espaços para denúncias *on-line* e desenvolver *sites*, salas de bate-papo, e também outros recursos virtuais que estão sendo utilizados para aliciar ou explorar sexualmente crianças, assim será fortalecido um contraponto à rede de exploração *on-line*;
- Realizar concurso para premiar empresas do setor turístico de Belém que desenvolvem ações de fortalecimento social, proteção à criança, prevenção à exploração sexual de crianças no turismo e fomento ao turismo sustentável. Atividades como essa gerariam visibilidade a ações e empresas do setor, por meio do marketing social, e incentivariam novas iniciativas. Mesmo que essas ações sejam desenvolvidas com o objetivo principal de evitar problemas com a polícia ou promover a imagem da empresa, a inserção dessas empresas na temática pode ser considerada um primeiro passo no sentido da consolidação de uma mobilização real dessas instituições;
- Realizar concurso para premiar campanhas, com foco no turismo sustentável e prevenção a exploração de crianças, desenvolvidos por estudantes universitários de turismo, comunicação, serviço social, entre

outros. Desta forma, os estudantes seriam incentivados a pensar e realizar suas atividades profissionais com respeito aos direitos humanos e a desenvolver trabalhos acadêmicos na área;

- Qualificar jovens atendidos por ONGs, para produção de artesanatos e realização de parcerias para que esses produtos fossem comercializados em empreendimentos turísticos. Dessa forma o setor turístico estaria auxiliando a geração de renda e valorização da cultura local;
- Criar de um selo de responsabilidade social para empreendimentos turísticos na cidade de Belém. Essa ação, no entanto, requer muito critério principalmente, em relação aos seguintes pontos:
  - Quais serão os requisitos para obter o selo;
  - Qual instituição irá emití-lo;
  - Qual instituição realizará a qualificação;
  - Qual instituição irá fiscalizar;
  - Qual será a periodicidade da fiscalização e
  - Quais serão os benefícios.

A partir do fortalecimento das redes de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo configuradas nesse trabalho, da desconstrução de paradigmas que envolvem a temática em tela e do desenvolvimento de ações concretas, entre elas as ações recomendadas nos parágrafos, anteriores considera-se que o setor turístico estará realizando uma relevante contribuição para a prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças no turismo e para a consolidação do turismo sustentável na cidade de Belém.

### 6.3 Estudos Futuros

A exploração sexual de crianças no turismo apresenta diversos aspectos, portanto o estudo desse fenômeno pode, e deve, ser constantemente atualizado, revisto e aprofundado. Em relação à estudos futuros pode-se sugerir:

- Desenvolver pesquisas no sentido de construir uma matriz com variáveis que auxiliem na mensuração dos resultados das ações e também a propensão dos elos da rede em atuar isoladamente e em rede. Desta forma será possível fornecer os incentivos mais adequados à atuação em rede de forma personalizada a realidade de cada instituição. A Teoria dos Jogos poderá ser utilizada como instrumento metodológico;
- Implementar, por meio da construção de um *portal*, uma rede de informações, em Belém, com foco na prevenção à exploração sexual de crianças no turismo, de modo a fortalecer as ações de instituições que trabalham focalizadas na proteção da criança e incentivar/viabilizar a realização de ações conjuntas. Neste sentido pode ser desenvolvido um *site* iterativo no qual os elos ilustrados na configuração de redes apresentadas no Capítulo 4 poderiam inserir suas informações que seriam disponibilizadas no *site* e seriam enviadas para *e-mails* cadastrados. Nesse *site* também poderia ser disponibilizado *links* que encaminhariam para as instituições responsáveis: denúncias, solicitação de palestras em escolas, em empreendimentos turísticos, entre outros;

Essas sugestões podem ser consideradas complementares, pois a atuação em rede depende tanto do interesse dos elos, quanto de incentivos e também necessita de um espaço para se manifestar em sua plenitude. A mensuração dos resultados e da propensão para a atuação ou não em rede e a utilização de um *site*, para a interação entre os elos, são instrumentos úteis para o fortalecimento da atuação em rede.

## REFERÊNCIAS

ADDENDUM, Juan Miguel Petit. **Direitos da criança**: Relatório realizado pelo Relator Especial da ONU sobre a venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil. Tradução de Fabiana Lobo Sá. [Brasília]: Fundabrinq, 2003.

BEDDOE, Christine. Ending child sex tourism: A vision for the future. In: BAUER, Thomas G. e MCKERCHER (Orgs.) **Sex and Tourism: journeys of romance, Love and lust**. United States of America: The Haworth Hospitality Press, 2006.

BIGNAMI, Rosana. **A Imagem do Brasil no Turismo**: construções, desafios e vantagem competitiva. São Paulo: Aleph, 2002.

BRASIL, IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

BRASIL, MEC. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: MEC, ACS, 2005

BRASIL, MJ. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA. 2002.

BRASIL, MTUR. **Relatório Anual de Atividades do Programa Turismo Sustentável e Infância – 2007**. Brasília: MTur-Programa TS&I, 2008.

BRASIL, MTUR. **Sustentabilidade Sociocultural**: princípio fundamental. Brasília: Programa de Regionalização do turismo, 2006.

BRASIL, Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL, Presidência da República. **Relatório do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – 100 (Brasil)**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

BRASIL, Presidência da República. **Relatório do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – 100 (Pará)**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

BRITO. Marinor (Org.). **Sementes do futuro**: CPI de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Belém. Belém: Câmara Municipal de Belém, 2006.

CASTANHA, Neide (Org). **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**: Uma política em movimento. Relatório de monitoramento 2003-

2004. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2007.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Volume 1. 11º Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CECRIA. **Políticas públicas e estratégias contra a exploração sexual comercial e o abuso sexual intra-familiar de crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça/CECRIA, 1997.

CHRISTENSEN, Clayton M.; MARX, Matt; STEVENSON, Howard H. **The tools of cooperation and change**. Harvard Business Review . pp. 73-80. 2006

CROZIER, Michael. **A sociedade bloqueada**. Trad. de Maria Lúcia Alvares Maciel. Brasília: UNB, 1983.

CRUZ, Carla. **Relatório técnico quantitativo e qualitativo das Oficinas de Formação de Multiplicadores do Programa TS&I no Pará**. Belém: MTur-Programa TS&I/ FBCVB/ UNB/ Paratur, 2007.

CRUZ, Carla. **Relatório técnico quantitativo e qualitativo dos Seminários de Sensibilização do Programa TS&I no Pará**. Belém: MTur-Programa TS&I/ FBCVB/ UNB/ Paratur, 2007.

DAVIDSON, Julia; TAYLOR, Jackeline S. Infância, turismo sexual e violência: retórica e realidade. In: LIBÓRIO; LEAJ & LEAL (Orgs) **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual**. Brasília: VIOLES/SER/Universidade de Brasília, 2007.

ECPAT. **Código Internacional de conduta**. Disponível em <<http://www.thecode.org>>, Acesso em 20 de março de 2008.

ECUADOR, Ministerio de Turismo. **Manual de responsabilidade social: Por um turismo sostenible**. Ecuador: Ministerio de Turismo/FENACAPTUR/INNFA, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula (Coord.). **Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes**. Relatório de Estudo Brasília. Brasília: Ministério da Justiça/CECRIA, 1997.

FALEIROS. Eva de Paula (Org.). **O abuso sexual contra crianças e adolescentes: os (des)caminhos de denúncia**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2003.

FALEIROS. Eva de Paula. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: MJ-SEDH-DCA/FBB/UNICEF, 2000.

GASTAL, Susana. **Turismo, Imagens e Imaginários**. São Paulo: Aleph, 2005.

KRANZBERG, Melvin. A Era da Informação. In: FOREST. Tom (Org.) **Informática e Sociedade**. Lisboa: Salamandra. 1993.

LEINER, Carla. **Turismo sexual**: Brasil, terra do sexo fácil e barato. Até quando? *In*. Revista Marie Claire. Abril de 2007, nº 193, p. 72-83. Disponível em: <<http://www.revistamarieclaire.globo.com>> Acesso em 30 de abril de 2009.

MENDONÇA, Maria Luiza M. Turismo sustentável: classes sociais e subjetividade. In: MONTORO, Tânia Siqueira (Org.) **Cultura do turismo: desafios e práticas socioambientais**. Brasília: Thesaurus, 2003

MONTORO, Tânia Siqueira. Agenda 21 do turismo: a construção do imaginário convocante. In: MONTORO, Tânia Siqueira (Org.) **Cultura do turismo: desafios e práticas socioambientais**. Brasília: Thesaurus, 2003.

MONTORO, Tânia Siqueira. Da Comunicação Mobilizadora. In: MONTORO, Tânia Siqueira (Org.) **Comunicação, Cultura, Cidadania e Mobilização Social**. Série Mobilização Social. Vol. II. Org. Tânia Siqueira MONTORO. Brasília/Salvador: UNB, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança – 1989**. Brasília: UNICEF, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Viena – 1993**. Brasília: Presidência da República, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Código Mundial de Ética do Turismo**. Santiago do Chile: OMT, 1999.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável**. Tradução Sandra Netz. Porto Alegre: Bookman, 2003.

PADILHA, Carolina M. P.; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. O caminhoneiro e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. In: LIBÓRIO; LEAJ; LEAL (Orgs) **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual**. VIOLES/SER/Universidade de Brasília: Brasília, 2007.

PARÁ, Paratur. **Cartilha Proteja as crianças e os adolescentes**. Belém: MTur-Programa TS&I/ Governo do Estado do Pará-Paratur, 2008.

PARÁ, SEJUDH. **Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Belém: Governo Estado do Pará-SEJUDH, 2008.

PARÁ. Paratur. **Inscrição Seminários Programa TS&I**. Disponível em: <<http://www.tsipara.com>> Acesso em 20 de agosto de 2007

PARÁ. Paratur. **Mapa turístico de Belém.** Disponível em: <  
<http://www.paraturismo.com.br>> Acesso em 10 de maio de 2009.

PARÁ. Paratur. **Mapa turístico do Pará.** Disponível em: <  
<http://www.paraturismo.com.br>> Acesso em 10 de maio de 2009.

PARÁ. Paratur. **Relatório de ações de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo – 2007.** Belém: Governo do Estado do Pará-Paratur, 2008.

PARÁ. Paratur. **Relatório de ações de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo – 2008.** Belém: Governo do Estado do Pará-Paratur, 2009.

REVISTA A BORDO. **Capa.** Ano IX. Belém: Editora Sênior Publicidade e Propaganda, Set/Out 2007.

REVISTA PARÁ +. **Capa.** Belém: Redação Ronaldo G. Hunh. Editora Círios, Junho 2006.

REVISTA VER-O-PARÁ. **Capa.** Belém: Editora Abril S/A, Nov /Dez 1994.

SILVA, Edna Lúcia da e MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

TAKAHASHI, Tadeu (Org.). **Sociedade da informação no Brasil:** Livro verde. Brasília: MCT, 2000.



## Anexo A

### Reportagem “Turismo sexual: Brasil, terra do sexo fácil e barato. Até quando?”

Este Anexo apresenta a reportagem analisada no Capítulo 3, extraída na íntegra do site da revista Marie Claire.

**marie claire** globo.com

Brasil, terra do sexo fácil e barato. Até quando?  
Edição 193 - Abr/07

Ela não tem mais de 14 anos. Corpo bronzeado, roupas mínimas, olhar vazio. O homem que abaixa sua blusa e acaricia seu corpo já passou há muito dos 50. Seus gestos são grosseiros, e seu olhar é pura perversão. A cena acontece na praia, à vista de todos, explícita. Seria chocante, se não fosse tão comum: o Brasil é hoje um dos destinos preferidos por estrangeiros que viajam em busca de sexo. Esqueça a beleza das nossas praias, ou a riqueza de nossa cultura: 'Fui para o Brasil por uma única razão: transar', diz um alemão, encantado com as nossas 'belezas naturais'. Acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes foi promessa da primeira gestão do presidente Lula, reforçada no último Carnaval. Mas a verdade é que muito pouco foi feito. Se continuarmos assim, o Brasil poderá desbancar a Tailândia e se transformar no campeão mundial do turismo sexual. A reportagem de Marie Claire esteve em Fortaleza, um dos principais focos desse tipo de turismo, e revela como esse comércio abusivo acontece bem debaixo de nosso nariz.



Jovens esperam a chegada de holandeses no aeroporto Pinto Martins, em Fortaleza.

**No aeroporto**

Três jovens aguardam a chegada de um grupo de holandeses na ala do desembarque internacional. Só Regiane\*\* sabe quem eles são, mas mantém mistério com as amigas. No ano passado, ela manteve um 'romance' com um deles. 'Homem brasileiro? Deus me livre! Não é preconceito, mas eles pagam mal e exigem muito.' Cearense, 19 anos, mãe de dois filhos, Regiane é garota de programa. Faz parte de uma rede de prostituição comum no Brasil: a do turismo sexual. 'Eu tenho dois gringos no momento. Esse holandês e um alemão que tá voando por aí.'

Homens como os clientes de Regiane, que cruzam o Atlântico atrás de sexo, atravessam sem dificuldade as portas de entrada para passar dias de rei por aqui. Como a prostituição no país não é crime, os estrangeiros se sentem à vontade para transar com brasileiras. O problema é que, no rastro do sexo pago, forma-se um esquema que movimenta o tráfico de drogas, o tráfico de mulheres, a falsificação de documentos e, pior, a exploração sexual de crianças e

adolescentes.

A entrada de estrangeiros no Brasil cresceu. Em 2004, foram mais de 4,7 milhões. No ano seguinte, saltou para 5,3 milhões, segundo dados da Embratur. Só em janeiro de 2006, 61 mil passageiros, vindos especialmente da Europa, aterrissaram no Brasil. Em janeiro passado, foram quase 65 mil. Como não existem estatísticas sobre turistas sexuais no país, é impossível afirmar quem é quem nesses vôos.

Os holandeses que estão chegando serão recepcionados por Regiane e suas amigas, Sandra e Taís, ambas de 18 anos e também garotas de programa. 'Eles gostam de moreninhas de canela fina, como eu', diz Sandra. Quando podem, elas também escolhem o cliente. Preferem carecas sarados e tatuados, um tipo comum entre os italianos -junto com alemães, holandeses e portugueses, o grupo mais manjado de turistas sexuais. Muitas sonham em casar e cair fora. 'Não tenho medo de ir embora com alguém que mal conheço. Tenho medo é de passar fome no Brasil', diz Regiane.



### Na agência

A Alemanha é só um entre muitos pontos de partida de turistas que visitam o Nordeste. Itália, Holanda, Áustria e Portugal são outros. 'Drogas e mulheres têm na Europa, mas aqui o sexo é mais barato e fácil', diz Francesco, um italiano que já esteve 'inúmeras' vezes no Brasil.

As agências que combinam viagens e mulheres operam principalmente pela internet. Em contato telefônico com a Brasil-Club, com sede na cidade alemã de Dortmund, a reportagem foi orientada a consultar o portal da empresa. O site traz fotos de mulheres seminuas em poses eróticas, preços de possíveis diversões sexuais e um catálogo de garotas disponíveis para a temporada -o cliente pode fazer a escolha antes da partida. Oferece pacotes 'no Brasil com garotas e sexo a partir de 2.300 euros'. Só não diz onde fica o hotel.

**'Drogas e mulheres têm na Europa, mas, aqui no Brasil, sexo é mais fácil e barato', afirma o turista italiano Francesco**

Em novo contato por telefone, a reportagem foi atendida por Albert. Queríamos saber se era mesmo possível chegar ao Brasil e já encontrar uma mulher à disposição. 'Claro que é', resposta imediata. 'Basta preencher o formulário de inscrição on-line, indicando seu tipo de mulher: magra, normal, meio forte. Diga também a faixa etária que deseja e a cor de pele. Somos procurados devido a nossas latinas e afros.' Ele

continua: 'As afros são negras, bem escuras. As latinas têm traços mais misturados, são da cor marrom.'

A única restrição é para quem procura garotas menores de idade. 'Não trabalhamos com menores porque isso no Brasil dá cadeia. Mas moças jovens tudo bem.' Albert diz que o endereço da hospedagem só é fornecido diante preenchimento de cadastro e pagamento de sinal de mil euros. A Brasil-Club trabalha no Rio de Janeiro e em cidades do Nordeste.

Além do Rio, Fortaleza, Natal e Recife entraram para a rota do turismo sexual, em boa parte, em decorrência da propaganda oficial do governo, que durante décadas associou a imagem do Brasil a mulheres seminuas, receptivas e sensuais. A partir de 2000, essa estratégia foi abandonada, mas o estrago já foi feito. 'Em bom alemão, fui ao Brasil por uma única razão: transar', diz Oldmen, no site da Brasil-Club

### Na periferia

A casa de Regiane e Sandra, as garotas que dias atrás esperavam holandeses no aeroporto, fica em Pajuçara, um município miserável a 40 quilômetros de Fortaleza. Elas dividem, além das calçadas, a moradia de apenas três cômodos, que ainda abriga os filhos de Regiane, de 5 e 3 anos -eles ficam sob os cuidados uma senhora, que recebe R\$ 200 mensais. Bichos de pelúcia e bonecas estão cuidadosamente arrumados no móvel da TV.

Sandra chegou com a luz do dia, dormiu algumas horas na cama de casal, que também divide com Regiane. Acordou há pouco e está irritada com o cabelo, todo rebelde. Como não tem tempo de fazer uma escova, tenta domar os fios com muito creme.



Disputando espaço no único espelho da casa, Regiane faz um caprichado rabo-de-cavalo. Depois, borrifa um perfume, de fragrância enjoativa, pelo corpo. 'Veio de Amsterdã.' Regiane conheceu Peter, o holandês, na orla da cidade, no ano passado. O combinado entre eles era um programa de uma noite, mas se estendeu durante a temporada dele. Esse tipo de arranjo é comum entre turistas e garotas. Um homem só, algum dinheiro e muitos presentes. No caso de Regiane, incluiu também uma viagem para Amsterdã.



Rosane\*\*, que diz ter 18 anos, mas faz tudo para parecer mais velha, em um intervalo entre um cliente e outro.

Na mala que levou quase vazia, ela trouxe um casaco de neve, hoje encostado no fundo do armário, um aparelho de MP3, que é a alegria da casa, e meia dúzia de calças jeans bem justas que, mal aterrissaram, foram reformadas para marcar suas formas generosas. 'Ganhei de presente dele.'

Sandra está pronta, cabelo domado, rosto maquiado, blusinha e salto al-to 'sempre'. Regiane usa jeans e uma camiseta bem decotada e curta. As duas colocam nos bolsos a carteira de identidade, o batom e só. Vão à luta sem dinheiro nenhum, com a esperança de pendurar a corrida com um taxista conhecido -um elo forte nessa corrente difícil de romper do turismo sexual.

	
<p>A menina só vende balas, mas aceita se sentar à mesa com um grupo de homens, já se familiarizando com esse contato que não tem nada de inocente</p>	<p>A mão na perna da garota é um dos sinais do acerto do programa</p>

**Na**

**praia**

Vendedores e tatuadores de henna ajudam a incrementar o turismo sexual. Na praia do Futuro, um tatuador também é facilitador de encontros. Ele cobra R\$ 10 por um desenho de henna. Mas, pelo dobro do valor, apresenta à repórter e ao fotógrafo de Marie Claire, que se fazem passar por um casal em busca de um ménage-à-trois, três meninas menores de idade. Por motivos óbvios, a negociação foi interrompida antes de acertarmos o preço do programa com as meninas.

**Na beira da praia, turistas se excitam com as meninas, que, sem qualquer inibição, buscam clientes**

Perto dali, outras meninas novinhas, algumas com menos de 10 anos, oferecem doces e aceitam pequenos carinhos em troca de uma venda. Desde cedo, se familiarizam com o estrangeiro e com a permissividade que esse tipo de turismo traz.

Por volta das 16h, o movimento na praia do Futuro termina. Quem não se arranjou vai fazer uma segunda rodada na Beira-

Mar. Às 19h30, Regiane e Sandra estão lá, acompanhadas de dois noruegueses, primeira vez no Brasil.

A conversa deles, mais gestual do que verbal, só é interrompida com a chegada de dois policiais militares. Em uma operação de rotina, querem ver os passaportes e as identidades. Sem documentos, os homens levam uma advertência, mas são liberados. Regiane sai de mãos dadas com um deles. O outro norueguês, irritado com a ação da polícia, vai embora. Sandra continua na área. Espera mais de hora até se ajeitar com um homem claro, jovem, uns 30 anos, vestindo uma camiseta do Brasil com o número 10.

	
<p>Na praia do Futuro, os programas começam cedo, a partir das 11h.</p>	<p>Menina dança em um bar da praia de Iracema</p>

**Na**

**barraca**

A cena é comum nas barracas Satehut e Barra Sol Copacabana, na Beira-Mar: homens tomam cerveja e beliscam petiscos, enquanto se excitam com o vai-e-vem das meninas que, sem qualquer inibição, buscam trabalho. Elas literalmente 'colam' nos homens, fazem gracinhas, pegam na mão. Se não se fazem entender pelos gestos, arriscam: 'Fuck you, fuck you, baby!'.

Sabrina, 18 anos declarados, está na função. Vai atrás de um homem, uns 50 anos, segura o cara pelo braço e, provocando, dá um selinho safado em Leila, sua amiga. Ele entra na história e, sem o menor constrangimento, abaixa o tomara-que-caia de Sabrina e belisca o bico de seus seios. Sem receber um centavo pela brincadeira do italiano, ela diz: 'Já estou acostumada'. Depois sai abraçada a Leila para continuar a 'coleta' -caça aos gringos.

	
	
<p>Regiane (foto à esq.o, de azul) divide a casa com Sandra e seus filhos. Depois de rever as fotos de Amsterdã, Regiane arruma a cozinha, e Sandra toma banho. Uma amiga testemunha a produção das meninas.</p>	

### Na boate

Rafaela mostra ao leão-de-chácara sua carteira de identidade: 18 anos. Seu acesso é liberado de graça -jovens bonitas como ela ajudam a atrair clientela. A casa fica na estreita rua dos Tremembés, na praia de Iracema, onde a noite começa depois das 23h, quando o movimento na Beira-Mar acaba. Na pista de dança apertada, Rafaela se movimenta de maneira sensual. Quando finalmente pára e pede algo no balcão mal-acabado, qualquer um percebe que ela é apenas uma menina. Como tal, demonstra ingenuidade, quando diz à reportagem: 'Uso identidade de uma amiga, engano todo mundo'. De verdade, ela tem 15 anos.



Como só dois policiais fazem a ronda nessa área, é comum ver meninas bem jovens se insinuando para os mais variados tipos de homens. Sem restrições, elas desfilam eroticamente nas calçadas. Muitas, como Rafaela, portam documentos falsos ou emprestados e se beneficiam da convivência de quem deveria barrar sua entrada nas casas noturnas.

Garota de programa 'esquenta' o cliente em um bar da praia de Iracema, onde o agito se concentra depois das 23h



Na noite, Sandra demora a encontrar cliente, mas insiste e consegue se ajeitar com um homem

### Nos hotéis

Na tentativa de coibir esse tipo de turismo, alguns hotéis têm dificultado a entrada de acompanhantes eventuais. No Maredomus, um três estrelas da praia de Iracema, e no Luzeiros, o da Beira-Mar, turistas podem ter companhia, desde que paguem taxas que variam entre R\$ 100 e R\$ 200 e sejam discretos -as moças só podem entrar a partir da meia-noite e sair, no máximo, às 5h. Tecnicamente, menores não entram sem comprovar o grau de parentesco que têm com o adulto.

**Elas usam gestos para se comunicar com os 'gringos'. Se não funciona, arriscam um 'Fuck you, baby!'**

Mas essas medidas parecem não ser obstáculo para os estrangeiros, que também movimentam o mercado imobiliário de Fortaleza, fazendo negócios na cidade. Para driblar a ínfima vigilância dos hotéis, acabam entrando nos flats, onde as portarias costumam ter controle ainda mais frouxo. Dos 248 apartamentos do Portal de Iracema, cerca de 70% são ocupados por estrangeiros. Mesma situação acontece no Atlântico Residence Service. Dos 95 apartamentos, pelo menos 20 foram comprados por estrangeiros.

## No táxi

Zé faz ponto em frente ao hotel Luzeiros, um quatro estrelas da Beira-Mar. Ele demora a abrir o jogo, mas, aos poucos, entrega: 'Sou independente, não ganho dinheiro das meninas. Só que tenho amigas. Às vezes, o gringo pede companhia e falo delas'. No esquema 'uma mão lava a outra', Zé se vale da indicação de suas amigas quando um gringo quer fazer passeios maiores por Fortaleza. 'O turista vem usufruir de coisas boas, e mulher é uma delas. Ele gera emprego, faz a sua parte. As meninas são pobres, não têm o que comer. Qual o problema de elas conhecerem alguém que pague coisas boas?'

### **Os taxistas também ajudam a movimentar o mercado do turismo sexual**

Nesse mercado informal, tem também quem faz um extra. A indicação de um taxista, com direito a levar o cliente até a garota e depois buscá-lo, não sai por menos de R\$ 100, mesmo que a corrida seja curta. Esse motorista, que preferiu nem dizer seu primeiro nome, carrega uma agenda

com os contatos das garotas. Ele sabe de cor quem é quem e descreve com detalhes suas qualidades físicas.

Essa parceria tem um outro ingrediente. Os taxistas acabam funcionando como 'anjos da guarda' das meninas, garantindo a elas uma certa segurança. 'Sempre combino um horário com um deles', diz Renata, exposta ao lado de um carrinho de bebidas na praia de Iracema. Se em duas horas, tempo médio do programa, ela não aparecer, tem alguém de prontidão para tentar ajudá-la.

## No motel

Coincidência infeliz: o Love, de aparência decadente, fica em frente ao parque público Cidade da Criança. Foi lá que a reportagem conheceu Letícia, de 16 anos, há três na prostituição. Deitada na cama redonda, porta aberta, ela esperava um cliente, com quem vai negociar o preço do programa. Não parecia triste nem feliz. Letícia não tem muito para contar. Deixou a escola na quarta série, o pai morreu e a mãe brigou com ela.



Acima, Letícia, de apenas 16 anos, espera seu cliente em um quarto de motel.

Perto dali, Rosane, supostos 18 anos, aguarda um cliente. Ela vive com os pais e os irmãos. A mãe é dona de casa, o pai bebe. 'Ele sai cedo de casa, diz que vai vender peixe, mas volta bêbado e dorme o dia todo.' Rosane diz que entrou para a prostituição encorajada pela mãe. 'Pedi um dinheiro e ela me mandou ir para a Beira-Mar, falou para eu me virar, descolar algum. Isso tem um ano.'

### **Usando identidade falsa, muitas crianças freqüentam boates, bares e até motéis**

Mesmo menor de idade, ela se ajeitou. Arrumou documento falso e 'nunca' foi barrada em porta de lugar nenhum. Hoje, tem um cliente fixo. Ele é holandês, 'de vez em quando vem pra cá, mas me dá uma mesada de R\$ 600'. Com esse dinheiro, ela bem que podia deixar essa vida. 'Não quero. Gosto de gastar dinheiro, não guardo nada. Estou bem assim.'

## No abrigo

A casa é iluminada, tem quintal, jardim e portão de ferro. É lá que Juliana, de 12 anos, mora há quase um ano, com outras cinco crianças e uma mãe social. O nome do lugar e o endereço não podem ser revelados para preservar seus moradores. Uma assistente social diz que agora Juliana está bem, vai à escola, faz curso de artes.

Mas seus olhos se enchem de lágrimas quando começa a contar a história da menina. Filha de pais dependentes de drogas, começou a fazer programas aos 9 anos. 'Tinha fome. Os homens me davam dinheiro', ela diz. Juliana também fumava crack -ninguém sabe se para acompanhar os pais ou para aliviar a dor de viver no abandono. Não dá para dizer que foi sorte, mas, um dia, durante um programa, Juliana foi pega em flagrante por uma tia.

Ela levou o caso à polícia, e Juliana foi afastada do convívio da família. A assistente social diz que sua mãe de vez em quando vai visitá-la. A tia vai mais. O paradeiro do homem que estava com a menina ninguém sabe. Mas o de Juliana, por enquanto, é esse. Longe dos pais e da irmã, ela diz que sente saudade de casa. Talvez ela volte a viver com a família. Talvez não.



O elo mais frágil do turismo sexual: a garota de 12 anos que se prostituía porque tinha fome

\* Colaborou Bianca Donatangelo

\*\* Os nomes foram trocados para preservar os entrevistados

Copyright © 2002 - Editora Globo S.A. - Termos legais

É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Editora Globo S.A.

Reportagem extraída *site* <http://revistamarieclaire.globo.com/Marieclaire/0,6993,EML1503174-1740-1,00.html>, em 30/04/2009.



## Anexo B

### Folder “Proteja as crianças e os adolescentes”

Este Anexo apresenta imagens do *folder* citado no Capítulo 4. O *folder* foi produzido, na cidade de Belém, por meio de um convênio (MTur/Paratur) e foi utilizado durante as ações de mobilização para a prevenção à exploração sexual de crianças realizadas pela Paratur, no estado do Pará, no ano de 2008.

PROTEJA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES.

**Turismo.**

Nos últimos anos, o turismo tem se destacado como um dos setores sociais e econômicos mais significativos do mundo, incluindo as viagens de negócios, visitas a amigos e familiares, viagens por motivações de estudo e religião, saúde, eventos esportivos, conferências e exposições, além, claro, das viagens de férias e lazer. Esse quadro é extremamente positivo para a geração de trabalho e renda, em função da potencial capacidade de criação de empregos e ocupações da atividade. (Plano Nacional de Turismo 2007-2010.)

Saiba mais.

- Ministério do Turismo  
www.turismo.gov.br
- Secretaria de Direitos Humanos  
www.scdh.gov.br
- Companhia Paraense de Turismo  
www.paraturismo.pa.gov.br
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
www.sejudh.pa.gov.br










AJUDE A PREVENIR A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**LIGUE 100 E DENUNCIE.**

---

**Como ocorre a exploração sexual?**

- A exploração sexual ocorre quando o lucro, financeiro ou de outra espécie, é obtido por meio da comercialização da prática sexual com crianças e adolescentes.
- O turismo não é a causa da exploração sexual, e os equipamentos turísticos não podem ser utilizados para a prática desse crime.

**Participe da rede de proteção. Disque 100 e denuncie.**

A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime contra a lei e contra a vida. Um desrespeito ao ser humano. Participe da rede de proteção. Ela se forma quando todos agem com o mesmo objetivo, neste caso, proteger as crianças e os adolescentes.

**DISQUE 100**  
Funciona, todos os dias, inclusive nos domingos e feriados, das 8h às 22h.

As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, conforme competência e atribuições específicas, num prazo de 24 horas. Você tem a garantia de que sua identidade não será revelada e pode acompanhar o processo por meio de um protocolo.

**Por que prevenir a exploração sexual?**

- A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime e deve ser vista como tal.
- A Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal Brasileiro possuem artigos que zelam pelos direitos das crianças e dos adolescentes e instituem penalidades àqueles que os sujeitam a exploração.
- O dever do turismo e da sociedade em geral é promover os direitos humanos e, especialmente, os particulares direitos dos grupos mais vulneráveis, como, por exemplo, as crianças e os adolescentes.
- Para o fortalecimento da rede de proteção às crianças e aos adolescentes, a sua participação é fundamental.

"A exploração dos seres humanos, sob todas as formas, nomeadamente sexual e, especialmente, no caso de crianças, vai contra os objetivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação".  
Fonte: Código Mundial de Ética do Turismo (OMT).

O chamado "turismo sexual" não é turismo. É, sim, um tipo de violência que vai contra os princípios do Código Mundial de Ética do Turismo, além de ser uma violação inaceitável dos direitos humanos.

## Anexo C

### Cartilha “Proteja as crianças e os adolescentes”

Este Anexo apresenta imagens da cartilha citada no Capítulo 4, esta cartilha foi produzida, em Belém, por meio de um convênio (MTur/Paratur) e foi utilizada durante as oficinas de mobilização para a prevenção à exploração sexual de crianças realizadas pela Paratur, no estado do Pará, no ano de 2008.



## O que é exploração sexual de crianças e adolescentes?

A exploração sexual ocorre quando o lucro, financeiro ou de outra espécie, é obtido por meio da comercialização da prática sexual.

## Por que prevenir a exploração sexual?

A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, e a lei brasileira penaliza quem pratica, facilita ou age como intermediário. É dever das empresas, órgãos de governo, profissionais, sindicatos, associações, organizações não-governamentais e comunidades atuarem como agentes de proteção. Por isso, é de extrema importância o fortalecimento da rede de proteção às crianças e adolescentes, e sua participação é fundamental.

*“A exploração dos seres humanos, sob todas as formas, nomeadamente sexual e, especialmente, no caso de crianças e adolescentes, vai contra os objetivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação”.*  
Fonte: Código Mundial de Ética no Turismo – OMT

## Participe da rede de proteção

Uma rede é o conjunto de pessoas/instituições unidas por meio de objetivos em comum; neste caso, proteger as crianças e adolescentes, compartilhando experiências, difundindo informações e fortalecendo ações.

## Como integrar e fortalecer a rede de proteção?

### Comunidade

- Fale com seus familiares, vizinhos e amigos. Se cada um sensibilizar pelo menos duas pessoas, a rede de proteção vai aumentando, e a prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes vai se tornando cada vez mais forte.
- **Cobre** das instituições competentes ações efetivas de prevenção à exploração sexual.
- Participe mais de ações com foco no fortalecimento social, na geração de renda e na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes.

### Empresa

- Incentive e capacite os funcionários para trabalharem respeitando os direitos das crianças e adolescentes.
- Adote um código de conduta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e priorize fornecedores que trabalhem respeitando os direitos humanos.
- Invista em uma DEMANDA TURÍSTICA QUALITATIVA, que valorize a cultura e a população da localidade visitada, gerando e distribuindo renda de forma sustentável.

O chamado “turismo sexual” não é turismo. É, sim, um tipo de violência que vai contra os princípios do Código Mundial de Ética do Turismo, além de ser uma violação inaceitável dos direitos humanos.

### Turista

- Priorize serviços e produtos socialmente responsáveis.
- Denuncie todas as formas de violência.

### Governo

- Atuar na prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Desenvolver ações com foco na geração de emprego e distribuição de renda.
- Garantir a proteção tanto às crianças e adolescentes quanto aos cidadãos que efetuarem denúncias.



### Para pensar...

Uma criança, ou um adolescente, em situação de exploração sabe que está sendo explorada? Está apta para decidir sobre o seu corpo e sua profissão? Está recebendo da família, do governo e da sociedade a proteção necessária para um desenvolvimento físico e mental saudável? Qual o papel dos adultos em relação a esse crime? Qual perspectiva de vida uma criança ou adolescente vítima de exploração possui? E o que será no futuro?



## Ligue 100 e denuncie

A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime contra a lei e contra a vida.

O Ligue 100 é um Disque-Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e funciona em todos os dias, inclusive nos domingos e feriados, das 8h às 22h.

As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, conforme competência e atribuições específicas, num prazo de 24 horas. Você tem a garantia de que sua identidade não será revelada e recebe um número de protocolo com o qual pode acompanhar sua denúncia.

*“As atividades turísticas devem respeitar a igualdade entre homens e mulheres e também entre pessoas de diferentes raças e etnias; promover os direitos humanos e, especialmente, os direitos de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.”*  
Fonte: Organização Mundial do Turismo (OMT).

## Conheça a legislação

CRIME	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Submeter criança e adolescente à prostituição ou à exploração sexual.	Reclusão de 4 a 10 anos e multa (Art. 244A).
Hospedar criança ou adolescente, desacompanhados dos pais ou responsáveis ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres.	Multa de 10 a 50 salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias (Art. 250).
CRIME	CÓDIGO PENAL BRASILEIRO
Mediação para servir à lascívia de outrem.	Reclusão de 1 a 3 anos (Art. 227).
Favorecimento da prostituição.	Reclusão de 2 a 5 anos (Art. 228).
Manter por conta própria ou de terceiros casa de prostituição ou lugar destinado a encontros libidinosos, haja ou não a intenção de lucros.	Reclusão de 2 a 5 anos (Art. 229).
Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerce.	Reclusão de 1 a 4 anos e multa (Art. 230).
Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoas para exercê-la no estrangeiro.	Pena de 4 a 10 anos – forma qualificada (Art. 231). Reclusão de 3 a 8 anos e multa (Art. 231). Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão de 5 a 12 anos e multa, além da pena correspondente à violência.
Tráfico interno de pessoas (acrescido em 2005). Crime: promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição.	Reclusão de 3 a 8 anos e multa (Art. 231-A).
Promover ou facilitar a entrada ou a saída, no Brasil, de mulheres com o objetivo de exercer a prostituição.	Pena de 4 a 10 anos – forma qualificada (Art. 230).

## Glossário

### Abuso sexual

Violência sexual praticada por pessoas contra crianças e adolescentes, dentro ou fora da família, para obter satisfação sexual. Geralmente, as crianças e adolescentes estão em situação de vulnerabilidade social.

### Assédio sexual

Ato cometido por alguém que se aproveita de posição de superioridade para constringer outra pessoa, a fim de obter favorecimento sexual. Cidadão. Indivíduo no gozo de direitos civis e políticos.

### Corrupção de menores

Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 e menor de 18 anos, com ela praticando ato de libidinagem ou a induzindo a praticá-lo ou presenciá-lo.

### Criança e adolescente

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criança é a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos. É reconhecida pelas leis brasileiras como pessoa em condição especial de desenvolvimento e que merece atenção prioritária da sociedade, da família e do Estado.

### Desenvolvimento sustentável

É o desenvolvimento que satisfaz as necessidades da pessoa no presente sem comprometer as das futuras gerações.

### Exploração sexual de crianças e adolescentes

É a comercialização da prática sexual com crianças e adolescentes. São considerados exploradores o cliente, que paga pelos serviços sexuais, e os intermediários em qualquer nível, ou seja, aqueles que induzem, facilitam ou obrigam crianças e adolescentes à exploração sexual.

### Exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo

É quando os equipamentos da atividade turística (hotéis, bares, clubes noturnos, agências de viagens, táxis, entre outros) são utilizados para facilitar ou promover a exploração sexual de crianças e de adolescentes. É uma atividade ilegal.

### Menor

Foi excluído do vocabulário de quem defende os direitos da infância e da adolescência. Tem sentido pejorativo. Costuma-se referir às crianças e adolescentes a partir de suas necessidades ou comportamento (menor infrator, menor carente, menor abandonado).

### Pornografia infantil

Fotografia, vídeo, desenho ou filme nos quais sejam exibidas atividades sexuais envolvendo crianças ou adolescentes. O termo engloba ainda mostrar partes genitais de criança ou de adolescente com intenção sexual.

### Prostituição infantil

Expressão em desuso, devido ao entendimento de que crianças e adolescentes não se prostituem, mas são submetidos à situação de exploração sexual.

### Redes de agenciamento/favorecimento

Facilitam o aliciamento, transporte, alojamento de mulheres, crianças e adolescentes, traficados para fins de exploração sexual. Podem ser empresas de fachada, proprietários, empregados ou intermediários que atuam em determinados locais com o objetivo de lucrar com a exploração sexual.

### Redes de exploração

Quadrilhas organizadas por pessoas que se beneficiam da exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes. Geralmente, têm relação com o tráfico de drogas e envolvem também o tráfico de pessoas para o exterior e para outras regiões do País com fins de exploração sexual.

### Rede de proteção

Conjunto de pessoas e instituições unidas por objetivos em comum, compartilhando experiências, fortalecendo, difundindo e ampliando informações e ações coletivas, ainda que o atendimento seja individual, tendo como norma o envolvimento da família, da comunidade, da escola, da unidade de saúde, dos projetos de cultura, esporte e lazer, dos serviços de assistência social, do ministério público, do juizado da infância e juventude, da defensoria pública, das organizações da sociedade civil, da delegacia de proteção, dos empresários, e da sociedade de modo geral.

### Tráfico de seres humanos

É o recrutamento, o transporte, a transferência e o alojamento ou acolhimento de pessoas mediante ameaça ou uso da força, coação ou fraude, para fins de exploração. Tal exploração refere-se à obtenção de lucro com a prostituição de outros, bem como a outras formas de exploração sexual, trabalho forçado e servidão. No caso de crianças e adolescentes, mesmo com consentimento e anuência, essa prática é considerada crime.

### Turismo responsável

É aquele turismo que atua dentro dos preceitos da ética e de responsabilidade socioambiental.

### Violência sexual

É decorrência de uma relação desigual de poder provocada pelas relações – adulto/criança; homem/mulher; adolescente/criança – que violam direitos sexuais e reprodutivos das crianças e dos adolescentes. Pode ser classificada como abuso sexual ou exploração sexual.

### Vulnerabilidade social

É uma situação de precarização das relações socioeconômicas, culturais e afetivo-emocionais da criança e do adolescente.

## Mais informações

- Ministério do Turismo – [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)
- Secretaria de Direitos Humanos – [www.sedh.gov.br](http://www.sedh.gov.br)
- Companhia Paraense de Turismo – [www.paraturismo.pa.gov.br](http://www.paraturismo.pa.gov.br)
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – [www.sejudh.pa.gov.br](http://www.sejudh.pa.gov.br)

## Referências

- BRASIL, Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo 2007/2010. Brasília: MTur, 2007.
- TURISMO, Organização Mundial do Código Mundial de Ética do Turismo. Santiago do Chile: OMT, 1999.
- Programa Turismo Sustentável & Infância. Site <http://www.unb.br/cei/turismoeinfancia2007>, pesquisa realizada em 09/04/2008.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – <http://www.mj.gov.br/sedh/dca/eaca.htm>



## Anexo D

### **Spot para rádio “Proteja as crianças e os adolescentes”**

Este Anexo apresenta o texto do *spot* para rádio citado no Capítulo 4. Este *spot* foi produzido, em Belém, por meio de um convênio (MTur/Paratur) e foi utilizado durante as ações de mobilização para a prevenção à exploração sexual de crianças realizadas pela Paratur, no estado do Pará, no ano de 2008. A veiculação desse *spot* foi realizada predominantemente por rádios comunitárias.

“A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. E a lei brasileira não penaliza somente quem pratica, mas também quem facilita ou age como intermediário. Denuncie! Disque 100! Você não só protege, como ajuda a garantir o bem estar das crianças e adolescentes. Faça a sua parte! Ajude a combater a exploração sexual de crianças de crianças e adolescentes. Uma campanha Paratur em parceria com o Ministério do Turismo”.

## Anexo E

### **Banner “Proteja as crianças e os adolescentes”**

Este Anexo apresenta a imagem do *banner* citado no Capítulo 4. Ele foi produzido, em Belém, por meio de um convênio (MTur/Paratur) e foi utilizado durante as oficinas de formação e mobilização para a prevenção à exploração sexual de crianças realizadas pela Paratur, no estado do Pará, no ano de 2008.

